ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PROCESSO:	**02235/2025**
	23/05/2025

Sec. Municipal de Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância/SEMFIPA
ASSUNTO
Encaminha Ofício Nº 0762/2025 - Solicitando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materias de Limpeza em Geral para Atender as Necessidads da Sec. Municipal de Proteção Social.

FOLHA: 01
PROC.: 2235/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA

OF. Nº 0762/2025

Caxias-MA, 23 de mai. de 2025.

Ilmo. Sr.:

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

NESTA

Assunto: **SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, que autorize o setor competente a providenciar a aquisição dos itens constantes **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD** anexo, informamos que o pedido é de interesse da Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa e as obrigações assumidas poderão ser pagas **RECURSOS PRÓPRIOS - FPM**

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Adriana Raquel Santos de Sousa
Secretária Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa
Mat.: 4137

Adriana Raquel Santos de Sousa
Secretária Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 2235/2025
Nº de Ordem
Caxias/MA 23/05/2025

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Rua Manoel Gonçalves, Nº 1018, Centro – Caxias/MA
e-mail: protecaosocial@caxias.ma.gov.br

FOLHA 02
PROC. 2235/2025
RUBRICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
Setor Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Responsável pela Formalização da Demanda	ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
Cargo/Função	SECRETÁRIA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Limpeza em Geral, destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa de Caxias – MA.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2025.

Id do item no PCA	Descrição
	CONTRATAÇÃO EM EMPRESA ESPECIALIZADA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

1 A presente aquisição faz-se necessário visto a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, em continuidade do desenvolvimento das atividades nos diversos programas sociais desenvolvidos por esta secretaria. Suprindo as demandas, os materiais de limpeza são necessários para garantir as condições adequadas de higiene e segurança e salubridade nos ambientes utilizados para atendimento ao público, especialmente por se tratar de espações com grande circulação de pessoas em situação de vulnerabilidade. Caso não seja realizado este investimento, há risco de suspensão e descontinuidade de serviços atuais com perda de ativo, dificultando sobremaneira a realização de novas ações e atividades por falta dos itens discriminados na tabela abaixo especificada.

FOLHA: 03
PROC. 2235/2025
RUBRICA

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA DE CAXIAS – MA

Para atender as demandas da secretaria segue os itens e a descrição:

OBJETO	Aquisição de Material de Limpeza, destinado a Secretaria de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa de Caxias – MA.			
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	**ITEM**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID.**	**QTDE**
	01	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000 ml, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 12 unidades cada.	CAIXA	1.200
	02	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, frasco de 1000 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada.	CAIXA	1.200
	03	Papel higiênico, cor branco, não reciclado, picotado, neutro, fardo com 48 rolos de 30 metros de comprimento.	FARDO	1.080
	04	Esponja de limpeza, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades, fardo com 14 peças.	FARDO	540
	05	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros.	UNID	360
	06	Detergente líquido, composto de tensoativo, aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão, devidamente identificadas. Caixa com 24 Unidades.	CAIXA	600
	07	Sabão em pó, caixa com 24 pacotes de 500g com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tampamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em pacotes de 500g, devidamente identificada.	CAIXA	600
	08	Sabão em barra, multiuso, em barra de 200g de primeira qualidade, embalado em pacotes com 05 unidades. Composição: Sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	480
	09	Vassoura de piaçava , com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e resistentes.	UNID	1.440
	10	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato	UNID	4.800

FOLHA 04
PROC 2235/2025
RUBRICA

		retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral.		
	11	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão cru, alvejado uniformemente, tamanho aproximado de 71 x 54cm, costurado fechado, tipo saco.	UNID	3.360
	12	Saco plástico para lixo, não reciclado, capacidade 30 litros, pacote com 10 unidades.	PACOTE	3.600
	13	Saco plástico para lixo, não reciclado, capacidade 50 litros, pacote com 10 unidades.	PACOTE	3.000
	14	Saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 100 litros, pacote com 05 unidades.	PACOTE	4.200
	15	Copos descartáveis, material poliestireno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água, tira com 100 unid. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades.	CAIXA	120
	16	Flanela de algodão, para limpeza, tamanho 38 de largura x 58 cm de comprimento.	UNID	360
	17	Álcool gel, 70%, embalagem de 1 litro.	UNID	360
	18	Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada. Pacote com 10 caixas.	PACOTE	1.200
	19	Pedra Sanitária com suporte plástico para adaptar ao vaso sanitário.	UNID	4.200
	20	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 22 cm simples. Pacote com 50 guardanapos.	PACOTE	600
	21	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	UNID	2.160
	22	Copos descartáveis, material poliestireno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação café, tira com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	60
	23	Pá para lixo em plástico, cabo de madeira 150 cm.	UNID	120
	24	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Frasco com 400 ml.	UNID	120
	25	Sabonete suave (PH entre 5,5 a 8,5), contendo em sua composição: Glicerina e cloreto de sódio, embalado individualmente – com 12 unidades de 90 gramas.	UNID	360
	26	Limpa alumínio neutro; Composição: ácido sulfônico, aditivos, corantes e água; unidade de 500ml.	FRASCO	1.800
	27	Lustra móveis 200 ml, componentes ceras naturais, aplicação móveis e superfícies.	FRASCO	300
	28	Vassoura para vaso sanitário, com cerdas de nylon, cabo em plástico medindo aproximadamente 17 cm.	UNID	216
	29	Escovão em madeira para limpeza em geral, oval, cerdas em nylon, medindo aproximadamente 12x6x4cm.	UNID	60

	30	Luvas de borracha, material látex natural, com C.ª(certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho),tamanho médio, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	PAR	480
	31	Rodo, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 02 unidades, características adicionais cabo com rosca plástica, de 1,50 metros de altura.	UNID	1.440
	32	Toalha para rosto,100% algodão, felpuda, medindo 70 x 45cm.	UNID	180
	33	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m.	UNID	1.200

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:
( ) Sim (**X**) Não

Compra corporativa:
( ) Sim (**X**) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:
( ) Sim (**X**) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 23/05/2025

Data prevista para contratação: 29/08/2025

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa ( ) Média ( ) Alta (**X**)

Forma da contratação:

Pregão (**X**) Concorrência ( ) Dispensa/Inexigibilidade ( ) Outras:

FOLHA 06
PROC. 2235/2025
RUBR.

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias – MA, 23 de Maio de 2025

Equipe Técnica:

Hercilio Maciel Ribeiro
Fiscal de Contratos

Autorização do Ordenador de Despesa:

Adriana Raquel Santos de Sousa
Secretária Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

FOLHA: 07
PROC.: 2235/2025
RUBRICA:

Processo nº 02235/2025

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 23/05/2025

FLS. 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA GARANTIR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENES E SEGURANÇA E SALUBRIDADES NOS AMBIENTES UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO.
UNID. INTERESSADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA DE CAXIAS - MA.
REFERÊNCIA EXTERNA:	OFICIO 0762/2025 DFD
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	27/06/2025

CCL
FLS. 09

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: PROCESSO 2235/2025 AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA
NÚMERO: 42443/00277
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA GARANTIR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENES E SEGURANÇA E SALUBRIDADES NOS AMBIENTES UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO.
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA DE CAXIAS – MA.
ORÇAMENTISTA: ANTONIO REGO NETO
REFERÊNCIA EXTERNA: OFICIO 0762/2025 DFD
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 27/06/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/001	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 1000 ML, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO IDENTIFICADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.	CAIXA	1.200,00	37,00	44.400,00
00/002	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, FRASCO DE 1000 ML. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO IDENTIFICADAS, COM 12 UNIDADES CADA.	CAIXA	1.200,00	40,79	48.948,00
00/003	PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCO, NÃO RECICLADO, PICOTADO, NEUTRO, FARDO COM 48 ROLOS DE 30 METROS DE COMPRIMENTO.	FARDO	1.080,00	66,67	72.003,60
00/004	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 8 UNIDADES, FARDO COM 14 PEÇAS.	FARDO	540,00	8,84	4.773,60
00/005	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS.	UNIDADE	360,00	21,64	7.790,40
00/006	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVO, ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	600,00	45,90	27.540,00
00/007	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 24 PACOTES DE 500G COM TENSOATIVOS, COADJUVANTE, CINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICOS, ENZIMAS, TAMPAMENTOS, CORANTES, ALEVANDOR DE ESPUMA, CARGA, PERFUME E ÁGUA, PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA.	CAIXA	600,00	59,67	35.802,00
00/008	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, EM BARRA DE 200G DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM PACOTES COM 05 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	480,00	119,67	57.441,60
00/009	VASSOURA DE PIAÇAVA , COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXADAS E RESISTENTES.	UNIDADE	1.440,00	15,29	22.017,60
00/010	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UNIDADE	4.800,00	1,20	5.760,00

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/011	PANO DE CHÃO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO DE 71 X 54CM, COSTURADO FECHADO, TIPO SACO.	UNIDADE	3.360,00	4,49	15.086,40
00/012	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	3.600,00	17,50	63.000,00
00/013	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	3.000,00	17,63	52.890,00
00/014	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	PACOTE	4.200,00	14,36	60.312,00
00/015	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, TIRA COM 100 UNID. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PS", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CAIXA	120,00	4,75	570,00
00/016	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, TAMANHO 38 DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	360,00	5,44	1.958,40
00/017	ÁLCOOL GEL, 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNIDADE	360,00	8,94	3.218,40
00/018	FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA. PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	1.200,00	5,23	6.276,00
00/019	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO PARA ADAPTAR AO VASO SANITÁRIO.	UNIDADE	4.200,00	3,47	14.574,00
00/020	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM SIMPLES. PACOTE COM 50 GUARDANAPOS.	PACOTE	600,00	12,04	7.224,00
00/021	VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.	UNIDADE	2.160,00	11,43	24.688,80
00/022	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, TIRA COM 100 UN. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PS", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	60,00	4,35	261,00
00/023	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO, CABO DE MADEIRA 150 CM.	UNIDADE	120,00	13,32	1.598,40
00/024	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO AEROSSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE. FRASCO COM 400 ML.	UNIDADE	120,00	17,11	2.053,20
00/025	SABONETE SUAVE (PH ENTRE 5,5 A 8,5), CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: GLICERINA E CLORETO DE SÓDIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE – COM 12 UNIDADES DE 90 GRAMAS.	UNIDADE	360,00	43,57	15.685,20
00/026	LIMPA ALUMÍNIO NEUTRO; COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, ADITIVOS, CORANTES E ÁGUA; UNIDADE DE 500ML.	FRASCO	1.800,00	2,64	4.752,00
00/027	LUSTRA MÓVEIS 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES.	FRASCO	300,00	9,54	2.862,00
00/028	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, CABO EM PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM.	UNIDADE	216,00	10,55	2.278,80
00/029	ESCOVÃO EM MADEIRA PARA LIMPEZA EM GERAL, OVAL, CERDAS EM NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X6X4CM.	UNIDADE	60,00	21,70	1.302,00
00/030	LUVAS DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM C.ª(CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO),TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMÉSTICO.	PAR	480,00	8,85	4.248,00

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/031	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA, DE 1,50 METROS DE ALTURA.	UNIDADE	1.440,00	17,88	25.747,20
00/032	TOALHA PARA ROSTO,100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO 70 X 45CM.	UNIDADE	180,00	26,87	4.836,60
00/033	PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,45 M X 0,75 M.	UNIDADE	1.200,00	4,62	5.544,00
				VALOR GLOBAL	**647.443,20**

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver cada bem somos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
001	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 36,00	R$ 25,20 (70% DA MEDIANA)	R$ 46,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRADOS INDIOS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRADOS IND / FAGNER FREITAS DA SILVA MERCADINHO - ME, - 09.329.398/0001-89	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ D... / AVF COMERCIO E SERVICO LTDA - 53.529.918/0001-99	CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU .. / I. R. PIMENTEL COMERCIO, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA - 31.801.812/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	029/8625200/0167100/00202025	021/2024 000/0000	002/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/05/2025	03/09/2024	20/08/2024
PREÇO	R$ 30,0000	R$ 36,0000	R$ 45,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	6,16	16,66%	R$ 30,00	R$ 37,00	R$ 36,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRADOS INDIOS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRADOS IND...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 02986252000167-1-000020/2025

PREGÃO/ATA: 029/8625200/0167100/00202025 — **DATA:** 17/05/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADE, COM NO MÍNIMO 2% DE CLORO LIVRE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, RESISTENTE, CONTENDO 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. 1ª QUALIDADE

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 30,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.500,00
FORNECEDOR: FAGNER FREITAS DA SILVA MERCADINHO - ME, - 09.329.398/0001-89		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/02986252000167/2025/000020		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ D...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 333170		
PREGÃO/ATA: 021/2024 000/0000	**DATA:** 03/09/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA 1000ML CAIXA COM 12 UNIDADES		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 36,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.420,00
FORNECEDOR: AVF COMERCIO E SERVICO LTDA - 53.529.918/0001-99		
LINK: compras-publicas/333170.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 329498		
PREGÃO/ATA: 002/2024 000/0000	**DATA:** 20/08/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA TRADICIONAL 01 LITRO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% À 2,5% P/P. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1LITRO		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 45,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.499,00
FORNECEDOR: I. R. PIMENTEL COMERCIO, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA - 31.801.812/0001-60		
LINK: compras-publicas/329498.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 002	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, FRASCO DE 1000 ML. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO IDENTIFICADAS, COM 12 UNIDADES CADA.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 41,00	R$ 28,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 53,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

FLS. 14

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - COMPRAS / GAMA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - 51.688.420/0001-43	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ D... / AVF COMERCIO E SERVICO LTDA - 53.529.918/0001-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊN.. / B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDAB C DOS SA - 09.508.519/0001-50
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	037/2024 000/0000	021/2024 000/0000	008/20242024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/10/2024	03/09/2024	07/08/2024
PREÇO	R$ 36,3700	R$ 41,0000	R$ 45,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,53	8,65%	R$ 36,37	R$ 40,79	R$ 41,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - COMPRAS ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 337905

PREGÃO/ATA: 037/2024 000/0000 | **DATA:** 04/10/2024

LOTE/ITEM: 5/2

DESCRIÇÃO: DESINFETANTE BACTERIANA. DIVERSOS AROMAS. (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1.000ML).

QUANTIDADE: 1.012,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 36,37 | **VALOR TOTAL:** R$ 36.806,44

FORNECEDOR: GAMA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - 51.688.420/0001-43

LINK: compras-publicas/337905.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ D...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 333170

PREGÃO/ATA: 021/2024 000/0000 | **DATA:** 03/09/2024

LOTE/ITEM: 5/5

DESCRIÇÃO: DESINFETANTE LÍQUIDO COM 12 UNIDADES CAIXA DE 500ML

QUANTIDADE: 40,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 41,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.652,00

FORNECEDOR: AVF COMERCIO E SERVICO LTDA - 53.529.918/0001-99

CCL
FLS. 15

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: compras-publicas/333170.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊN...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 326211		
PREGÃO/ATA: 008/20242024 000/0000	**DATA:** 07/08/2024	
LOTE/ITEM: 17/17		
DESCRIÇÃO: DESINFETANTE LÍQUIDO, A BASE DE PINHO, EMBALAGEM DE 01 L, CAIXA COM 12 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 400,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 45,00	**VALOR TOTAL:** R$ 18.000,00
FORNECEDOR: B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDAB C DOS SA - 09.508.519/0001-50		
LINK: compras-publicas/326211.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 003	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCO, NÃO RECICLADO, PICOTADO, NEUTRO, FARDO COM 48 ROLOS DE 30 METROS DE COMPRIMENTO.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 66,00	R$ 46,20 (70% DA MEDIANA)	R$ 85,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - COMPRAS PÚB. / FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47.487.824/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA - COMPRAS PÚB. / OXXION PAPEIS LTDA - 54.725.566/0001-00	88019 - PM DE ACEGUÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 45.212.009/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/2024 000/0000	009/2024 000/0000	000/152024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/10/2024	18/06/2024	16/09/2024
PREÇO	R$ 64,0000	R$ 66,0000	R$ 70,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,49	3,74%	R$ 64,00	R$ 66,67	R$ 66,00	MÉDIA ARITMÉTICA

FLS. 76

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - COMPRAS PÚB...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 339712		
PREGÃO/ATA: 007/2024 000/0000	**DATA:** 01/10/2024	
LOTE/ITEM: 102/102		
DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, LARGURA: 10 CM, COR: EXTRA BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHA DUPLA SEM PERFUME. FARDO 48 ROLOS		
QUANTIDADE: 800,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 64,00	**VALOR TOTAL:** R$ 51.400,00
FORNECEDOR: FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47.487.824/0001-00		
LINK: compras-publicas/339712.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA - COMPRAS PÚB...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 302163		
PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000	**DATA:** 18/06/2024	
LOTE/ITEM: 73/73		
DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO 60M (FARDO 64 ROLOS) PAPEL HIGIÊNICO - COR: BRANCO DE QUALIDADE, CELULOSE VIRGEM MACIO, ABSORVENTE, PICOTADO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, DE FIBRAS NATURAIS, EMBALADO EM PACOTE COM 4 ROLOS DE 60 M X 10 CM, EM FARDOS DE 64 ROLOS. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - LC 123/06, ART. 48, INC. III		
QUANTIDADE: 413,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 66,00	**VALOR TOTAL:** R$ 27.382,00
FORNECEDOR: OXXION PAPEIS LTDA - 54.725.566/0001-00		
LINK: compras-publicas/302163.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88019 - PM DE ACEGUÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88019152024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/152024 000/0000	**DATA:** 16/09/2024	
LOTE/ITEM: 33/33		
DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ALCALINO, FOLHA DUPLA,GOFRADO, PICOTADO, FRAGRÂNCIA NEUTRA. COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS NATURAIS E/OU RECICLADOS (APARAS). FARDO COM 48 ROLOS DE 60 METROS.		
QUANTIDADE: 105,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 70,00	**VALOR TOTAL:** R$ 7.350,00
FORNECEDOR: A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 45212009000102		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1227311,14,88019&cs=1mPD-EQbZbaJlj3GeI3CnPkUGdKw		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 004	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 8 UNIDADES, FARDO COM 14 PEÇAS.

FLS. 77

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 8,91	R$ 6,23 (70% DA MEDIANA)	R$ 11,58 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SUP. FED. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST. EM SC - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ. / CONCORDE LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 04.247.793/0001-07	22. BATALHAO DE INFANTARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/TO / MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME - 23.384.022/0001-06	MUNICIPIO DE ESPUMOSO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS - PNCP/RS / TIO JULICO MATERIAIS DE CONTRUCOES LTDA - 44.415.152/0001-20	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO NO RJ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - 04.312.370/0001-15
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	996/8751 000/0000	001/7590 000/0000	876/1274300/0109100/00162025	002/4681 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	03/12/2024	25/06/2024	07/03/2025	04/08/2024
PREÇO	R$ 7,4000	R$ 8,6200	R$ 9,2000	R$ 10,1500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	1,00	11,26%	R$ 7,40	R$ 8,84	R$ 8,91	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: SUP. FED. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST. EM SC - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41241204247793000107550010009968751695970950

PREGÃO/ATA: 996/8751 000/0000 — **DATA:** 03/12/2024

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: ESPONJA TININDO 3M DUPLA FACE MULTI-USO C/10UN - 68053090 - OUTROS ABRASIVOS NATURAIS/ARTIFICIAIS EM PÓ/GRÃOS APLICADOS SOBRE OUTRAS MATÉRIAS TÊXTEIS

QUANTIDADE: 7,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,40 — **VALOR TOTAL:** R$ 51,80

FORNECEDOR: CONCORDE LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 04.247.793/0001-07

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41241204247793000107550010009968751695970950/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 22. BATALHAO DE INFANTARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/TO

FLS. CCL 18

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 17240623384022000106550000000017591905570420		
PREGÃO/ATA: 001/7590 000/0000	**DATA:** 25/06/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO C/ 10 - 68053090 - OUTROS ABRASIVOS NATURAIS/ARTIFICIAIS EM PÓ/GRÃOS APLICADOS SOBRE OUTRAS MATÉRIAS TÊXTEIS		
QUANTIDADE: 101,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,62	**VALOR TOTAL:** R$ 870,62
FORNECEDOR: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME - 23.384.022/0001-06		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/17240623384022000106550000000017591905570420/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ESPUMOSO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS - PNCP/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 87612743000109-1-000016/2025		
PREGÃO/ATA: 876/1274300/0109100/00162025	**DATA:** 07/03/2025	
LOTE/ITEM: 18/18		
DESCRIÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,20	**VALOR TOTAL:** R$ 552,00
FORNECEDOR: TIO JULICO MATERIAIS DE CONTRUCOES LTDA - 44.415.152/0001-20		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/87612743000109/2025/000016		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO NO RJ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240804312370000115550010000024681407070070		
PREGÃO/ATA: 002/4681 000/0000	**DATA:** 04/08/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: ESPONJA DE ESPUMA MULTIUSO DUPLA FACE - 76151000 - ARTEFATOS DE USO DOMÉSTICO E SUAS PARTES; ESPONJAS, ESFREGÕES, LUVAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, PARA LIMPEZA, POLIMENTO OU USOS SEMELHANTES, DE ALUMÍNIO		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,15	**VALOR TOTAL:** R$ 40,60
FORNECEDOR: MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - 04.312.370/0001-15		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240804312370000115550010000024681407070070/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 005	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 20,00	R$ 14,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 26,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

FLS. CCL 19

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CAMARA MUNICIPAL DE ALOANDIA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA - PNCP/GO / NEUDER ANTUNES DA SILVA - 02.926.250/0001-82	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - COMPRA / SIMONELE TATIANE FAGUNDES - 21.052.357/0001-93	MUNICIPIO DE JAPARATUBA / 13093786000180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA - / ALVORADA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - 44.649.661/0001-18
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/9711100/0127100/00112024	040/2024 000/0000	130/9378600/0180100/00872025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/10/2024	20/08/2024	23/04/2025
PREÇO	R$ 19,9900	R$ 20,0000	R$ 24,9300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,33	10,75%	R$ 19,99	R$ 21,64	R$ 20,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE ALOANDIA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA - PNCP/GO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00597111000127-1-000011/2024

PREGÃO/ATA: 005/9711100/0127100/00112024 | **DATA:** 14/10/2024

LOTE/ITEM: 5/5

DESCRIÇÃO: BALDE PLASTICO REFORÇADO 20 LITROS

QUANTIDADE: 3,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,99 | **VALOR TOTAL:** R$ 59,97

FORNECEDOR: NEUDER ANTUNES DA SILVA - 02.926.250/0001-82

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00597111000127/2024/000011

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - COMPRA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 328511

PREGÃO/ATA: 040/2024 000/0000 | **DATA:** 20/08/2024

LOTE/ITEM: 64/64

DESCRIÇÃO: BALDE PLASTICO REFORCADO, 20 LITROS:

QUANTIDADE: 50,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 994,00

FORNECEDOR: SIMONELE TATIANE FAGUNDES - 21.052.357/0001-93

LINK: compras-publicas/328511.pdf

FLS. 20

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE JAPARATUBA / 13093786000180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA - ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13093786000180-1-000087/2025		
PREGÃO/ATA: 130/9378600/0180100/00872025	**DATA:** 23/04/2025	
LOTE/ITEM: 11/11		
DESCRIÇÃO: BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS COM ALÇA REFORÇADA-. ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS COM ALÇA REFORÇADA.		
QUANTIDADE: 1.650,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 24,93	**VALOR TOTAL:** R$ 41.134,50
FORNECEDOR: ALVORADA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - 44.649.661/0001-18		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13093786000180/2025/000087		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 006	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVO, ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 45,00	R$ 31,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 58,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ANAJAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS - PNCP/PA / R E DA SILVA RUIVO LTDA - 35.757.861/0001-01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS - COMPRAS PÚB... / R E DA SILVA RUIVO LTDA - 35.757.861/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA - .. / BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA - 30.970.719/0001-16	MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - / J SOARES DE MELO LTDA - 29.652.585/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	058/4995500/0131100/00172024	012/2024 000/0000	000/0072024 000/0000	236/0196600/0180100/00132024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	05/08/2024	05/08/2024	18/06/2024	18/09/2024
PREÇO	R$ 43,6900	R$ 44,0000	R$ 46,0000	R$ 49,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	2,48	5,39%	R$ 43,69	R$ 45,90	R$ 45,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

CCL
FLS. 21

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ANAJAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS - PNCP/PA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05849955000131-1-000017/2024		
PREGÃO/ATA: 058/4995500/0131100/00172024	**DATA:** 05/08/2024	
LOTE/ITEM: 23/23		
DESCRIÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500ML, COM CAIXA DE 24 UNIDADES		
QUANTIDADE: 5.400,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 43,69	**VALOR TOTAL:** R$ 235.926,00
FORNECEDOR: R E DA SILVA RUIVO LTDA - 35.757.861/0001-01		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/05849955000131/2024/000017		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS - COMPRAS PÚB...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325487		
PREGÃO/ATA: 012/2024 000/0000	**DATA:** 05/08/2024	
LOTE/ITEM: 23/23		
DESCRIÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500ML, COM CAIXA DE 24 UNIDADES		
QUANTIDADE: 5.400,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 44,00	**VALOR TOTAL:** R$ 235.926,00
FORNECEDOR: R E DA SILVA RUIVO LTDA - 35.757.861/0001-01		
LINK: compras-publicas/325487.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA - ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 312286		
PREGÃO/ATA: 000/0072024 000/0000	**DATA:** 18/06/2024	
LOTE/ITEM: 31/31		
DESCRIÇÃO: DETERGENTE NEUTRO DETERGENTE LIQUIDO, CONCENTRADO, NEUTRO, BIODEGRADAVEL, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, PARA LAVAGEM DE LOUCA E TALHERES, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES,VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. MARCAS DE REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL OU QUALIDADE SIMILAR.		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 46,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.820,00
FORNECEDOR: BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA - 30.970.719/0001-16		
LINK: compras-publicas/312286.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM -...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23601966000180-1-000013/2024		
PREGÃO/ATA: 236/0196600/0180100/00132024	**DATA:** 18/09/2024	
LOTE/ITEM: 45/45		
DESCRIÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML. BIODEGRADÁVEL NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.		

CCL
FLS. 22

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 49,90	**VALOR TOTAL:** R$ 998,00
FORNECEDOR: J SOARES DE MELO LTDA - 29.652.585/0001-06		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/23601966000180/2024/000013		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 007	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 24 PACOTES DE 500G COM TENSOATIVOS, COADJUVANTE, CINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICOS, ENZIMAS, TAMPAMENTOS, CORANTES, ALEVANDOR DE ESPUMA, CARGA, PERFUME E ÁGUA, PRODUTO ACONDI...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 58,00	R$ 40,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 75,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - PREFEITUR... / JUNIOR BARNABE DO NASCIMENTO - 14.455.908/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊN.. / BRANCO E CORREA - 03.751.669/0001-03	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PEDRA - COMPRAS PÚB. / SUZETE COSTA EIRELI - 40.309.666/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	042/2024 000/0000	008/20242024 000/0000	020/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	24/07/2024	07/08/2024	21/08/2024
PREÇO	R$ 55,0000	R$ 58,0000	R$ 66,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,64	7,78%	R$ 55,00	R$ 59,67	R$ 58,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - PREFEITUR...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322349	
PREGÃO/ATA: 042/2024 000/0000	**DATA:** 24/07/2024
LOTE/ITEM: 165/165	

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: SAPÓLIO LÍQUIDO (SAPONÁCEO CREMOSO): DE LIMÃO, COM ESPECIAL FÓRMULA QUE CONTÉM UM FINO PÓ MINERAL QUE NÃO RISCA, COMPOSTO DE LÍQUIDO VERDE CUJA VISCOSIDADE SEJA GLUTINOSA E DENSA DE FORMA QUE AO ESCOAR TENHA APARÊNCIA DE PASTICIDADE, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE LIMÃO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, SABÃO, COADJUVANTE, AGENTE POLIDOR, ANTI ESPUMANTE, PRESERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSO ATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICO. ATIVOS ANIÔNICOS 3,20 - 4,00%, PH (SOLUÇÃO 10%) 9,80 - 10,80. EMBALAGEM: FRASCO DO PLÁSTICO DE 300ML. COM TAMPA FLIP-TOP, DOSADOR ECONÔMICO, USO DOMÉSTICO, CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES DE 300 ML. CADA

QUANTIDADE: 1.654,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 55,00	**VALOR TOTAL:** R$ 90.887,00

FORNECEDOR: JUNIOR BARNABE DO NASCIMENTO - 14.455.908/0001-02

LINK: compras-publicas/322349.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊN...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 326211

PREGÃO/ATA: 008/20242024 000/0000	**DATA:** 07/08/2024

LOTE/ITEM: 50/50

DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ, LAVA ROUPAS, EMBALAGEM 500G, FARDO COM 24 UNIDADES.

QUANTIDADE: 350,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 58,00	**VALOR TOTAL:** R$ 20.125,00

FORNECEDOR: BRANCO E CORREA - 03.751.669/0001-03

LINK: compras-publicas/326211.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PEDRA - COMPRAS PÚB...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 328268

PREGÃO/ATA: 020/2024 000/0000	**DATA:** 21/08/2024

LOTE/ITEM: 42/42

DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ 500G CAIXA C/ 24 UNIDADES

QUANTIDADE: 150,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 66,00	**VALOR TOTAL:** R$ 9.878,00

FORNECEDOR: SUZETE COSTA EIRELI - 40.309.666/0001-40

LINK: compras-publicas/328268.pdf

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
008	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, EM BARRA DE 200G DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM PACOTES COM 05 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 116,00	R$ 81,20 (70% DA MEDIANA)	R$ 150,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

CCL
FLS. 24

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORT / C O NASCIMENTO LTDA - 20.700.295/0001-16	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - COMPRAS P / PAPELARIA TRIPLO T LTDA - 35.124.395/0001-19	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR / H F DINIZ - 28.121.546/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2024 000/0000	082/0242024 000/0000	008/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	29/08/2024	09/07/2024	08/07/2024
PREÇO	R$ 113,0000	R$ 116,0000	R$ 130,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	7,41	6,19%	R$ 113,00	R$ 119,67	R$ 116,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORT...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 331252

PREGÃO/ATA: 003/2024 000/0000 | **DATA:** 29/08/2024

LOTE/ITEM: 42/42

DESCRIÇÃO: SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL __ ALTO PODER DE LIMPEZA. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 5 UNIDADES, FARDO COM 50 UNIDADES.

QUANTIDADE: 70,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 113,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 7.903,00

FORNECEDOR: C O NASCIMENTO LTDA - 20.700.295/0001-16

LINK: compras-publicas/331252.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - COMPRAS P?...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318461

PREGÃO/ATA: 082/0242024 000/0000 | **DATA:** 09/07/2024

LOTE/ITEM: 49/49

DESCRIÇÃO: SABÃO EM BARRA CX. C/ 50 UNIDADES

QUANTIDADE: 300,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 116,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 34.800,00

FORNECEDOR: PAPELARIA TRIPLO T LTDA - 35.124.395/0001-19

LINK: compras-publicas/318461.pdf

CCL
FLS. 25

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317779		
PREGÃO/ATA: 008/2024 000/0000	**DATA:** 08/07/2024	
LOTE/ITEM: 45/45		
DESCRIÇÃO: SABÃO DE COCO, EM BARRA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 200 G CADA.		
QUANTIDADE: 58,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 130,00	**VALOR TOTAL:** R$ 7.540,00
FORNECEDOR: H F DINIZ - 28.121.546/0001-10		
LINK: compras-publicas/317779.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 009	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** VASSOURA DE PIAÇAVA , COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXADAS E RESISTENTES.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 15,19	R$ 10,63 (70% DA MEDIANA)	R$ 19,74 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA - 42.407.445/0001-30	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA - 49.326.278/0001-42	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AC / RAEFEL SOLUCOES LTDA - 41.497.853/0001-68	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA - 07.360.290/0006-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	982/1091890 000/0000	001/5991 000/0000	000/2091 000/0000	003/2731 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	07/01/2025	02/12/2024	14/10/2024	29/11/2024
PREÇO	R$ 14,8100	R$ 15,0000	R$ 15,3800	R$ 15,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	0,44	2,85%	R$ 14,81	R$ 15,29	R$ 15,19	MÉDIA ARITMÉTICA

FLS. 76

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250142498675000152558900098210911044627314		
PREGÃO/ATA: 982/1091890 000/0000	**DATA:** 07/01/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: VASSOURA PIAÇAVA CHAPA - Nº3 - 96031000 - VASSOURAS E ESCOVAS CONSTITUÍDAS POR PEQUENOS RAMOS OU OUTRAS MATÉRIAS VEGETAIS REUNIDAS EM FEIXES, COM OU SEM CABO		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,81	**VALOR TOTAL:** R$ 296,20
FORNECEDOR: CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA - 42.407.445/0001-30		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250142498675000152558900098210911044627314/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241249326278000142550010000015991059239116		
PREGÃO/ATA: 001/5991 000/0000	**DATA:** 02/12/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: VASSOURA MATERIAL CERDAS PIACAVA - 96031000 - VASSOURAS E ESCOVAS CONSTITUÍDAS POR PEQUENOS RAMOS OU OUTRAS MATÉRIAS VEGETAIS REUNIDAS EM FEIXES, COM OU SEM CABO		
QUANTIDADE: 300,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.500,00
FORNECEDOR: ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA - 49.326.278/0001-42		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241249326278000142550010000015991059239116/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AC		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11241041497853000168550010000002091333045151		
PREGÃO/ATA: 000/2091 000/0000	**DATA:** 14/10/2024	
LOTE/ITEM: 22		
DESCRIÇÃO: VASSOURA PIACAVA - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.		
QUANTIDADE: 12,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,38	**VALOR TOTAL:** R$ 184,56
FORNECEDOR: RAEFEL SOLUCOES LTDA - 41.497.853/0001-68		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/11241041497853000168550010000002091333045151/		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26241107360290000638550010000032731309045008		
PREGÃO/ATA: 003/2731 000/0000	**DATA:** 29/11/2024	
LOTE/ITEM: 48		

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: VASSOURAO GARI PIACAVA 40 CM C/CABO - PERNAMBUCO - 96031000 - VASSOURAS E ESCOVAS CONSTITUÍDAS POR PEQUENOS RAMOS OU OUTRAS MATÉRIAS VEGETAIS REUNIDAS EM FEIXES, COM OU SEM CABO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,95	**VALOR TOTAL:** R$ 15,95
FORNECEDOR: SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA - 07.360.290/0006-38		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26241107360290000638550010000032731309045008/		

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
010	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 1,17	R$ 0,81 (70% DA MEDIANA)	R$ 1,52 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIV. FED. RURAL DE PERNAMBUCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / 51655432 ROBSON AMORIM BARBOSA DOS SANTOS - 51.655.432/0001-71	FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR. / MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA - 05.056.594/0001-76	MUNICIPIO DE CARAUARI / 00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI - PNCP/AM / M. I. MELO DA SILVA LTDA - 37.135.505/0001-73	GOVERNO DO PARANA - CASA MILITAR / 4 - CASA MILITAR - CASA MILITAR DO ESTADO DO / VALTER LOPES DE OLIVEIRA - ME - 10.206.542/0001-79
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0451 000/0000	006/6581 000/0000	045/3004400/0184100/00502024	147/8845700/0117100/00532024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	11/12/2024	07/10/2024	07/10/2024	22/08/2024
PREÇO	R$ 1,0300	R$ 1,1400	R$ 1,2000	R$ 1,4400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	0,15	12,48%	R$ 1,03	R$ 1,20	R$ 1,17	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: UNIV. FED. RURAL DE PERNAMBUCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26241251655432000171550010000000451216320322	
PREGÃO/ATA: 000/0451 000/0000	**DATA:** 11/12/2024
LOTE/ITEM: 2	

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE ALKLIN - 68053090 - OUTROS ABRASIVOS NATURAIS/ARTIFICIAIS EM PÓ/GRÃOS APLICADOS SOBRE OUTRAS MATÉRIAS TÊXTEIS

QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,03	**VALOR TOTAL:** R$ 20,60

FORNECEDOR: 51655432 ROBSON AMORIM BARBOSA DOS SANTOS - 51.655.432/0001-71

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26241251655432000171550010000000451216320322/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14241005056594000176550010000066581486704283

PREGÃO/ATA: 006/6581 000/0000	**DATA:** 07/10/2024

LOTE/ITEM: 46

DESCRIÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE/WISH - 73231000 - PALHA DE FERRO OU AÇO; ESPONJAS, ESFREGÕES, LUVAS E ARTEFATOS SEMELHANTES PARA LIMPEZA, POLIMENTO OU USOS SEMELHANTES

QUANTIDADE: 16,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,14	**VALOR TOTAL:** R$ 18,24

FORNECEDOR: MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA - 05.056.594/0001-76

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/14241005056594000176550010000066581486704283/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE CARAUARI / 00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI - PNCP/AM

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04530044000184-1-000050/2024

PREGÃO/ATA: 045/3004400/0184100/00502024	**DATA:** 07/10/2024

LOTE/ITEM: 14/14

DESCRIÇÃO: ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE

QUANTIDADE: 4.700,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,20	**VALOR TOTAL:** R$ 5.640,00

FORNECEDOR: M. I. MELO DA SILVA LTDA - 37.135.505/0001-73

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04530044000184/2024/000050

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: GOVERNO DO PARANA - CASA MILITAR / 4 - CASA MILITAR - CASA MILITAR DO ESTADO DO ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14788457000117-1-000053/2024

PREGÃO/ATA: 147/8845700/0117100/00532024	**DATA:** 22/08/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: 7907.18-ESPONJA, TIPO: DUPLA FACE, MULTIUSO, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSÃO: LARGURA: 100MM, COMPRIMENTO: 70MM, ALTURA: 20MM (VARIAÇÃO DE +/- 10%), APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO COM 1 UNIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO

QUANTIDADE: 1.680,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,44	**VALOR TOTAL:** R$ 2.419,20

FORNECEDOR: VALTER LOPES DE OLIVEIRA - ME - 10.206.542/0001-79

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/14788457000117/2024/000053

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 011	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PANO DE CHÃO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO DE 71 X 54CM, COSTURADO FECHADO, TIPO SACO.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,46	R$ 3,12 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,79 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE CAIANA / 1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - PNCP/PB / ARMANDO COSTA AFREU - 37.909.270/0001-20	MUNICIPIO DE CORTES / 1 - MUNICIPIO DE CORTES - PNCP/PE / JESSICA MARIA DA SILVA CORTES EPP - 39.645.842/0001-36	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GER / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	088/9154100/0169100/00262024	102/7354800/0169100/00232024	004/4351 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	30/10/2024	07/10/2024	18/02/2025
PREÇO	R$ 4,0000	R$ 4,4600	R$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,41	9,11%	R$ 4,00	R$ 4,49	R$ 4,46	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE CAIANA / 1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - PNCP/PB

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08891541000169-1-000026/2024

PREGÃO/ATA: 088/9154100/0169100/00262024 — **DATA:** 30/10/2024

LOTE/ITEM: 29/29

DESCRIÇÃO: PANO DE CHÃO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. LARGURA MÍNIMA DE 42CM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, TRAMA MÍNIMA DE 9 FIOS /CM

QUANTIDADE: 600,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 2.400,00

FORNECEDOR: ARMANDO COSTA AFREU - 37.909.270/0001-20

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08891541000169/2024/000026

DADOS DA AMOSTRA 02

CCL
FLS. 30

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CORTES / 1 - MUNICIPIO DE CORTES - PNCP/PE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10273548000169-1-000023/2024		
PREGÃO/ATA: 102/7354800/0169100/00232024	**DATA:** 07/10/2024	
LOTE/ITEM: 36/36		
DESCRIÇÃO: PANO DE CHÃO - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. TAMANHO MÍNIMO 85 CM X 60CM.		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,46	**VALOR TOTAL:** R$ 446,00
FORNECEDOR: JESSICA MARIA DA SILVA CORTES EPP - 39.645.842/0001-36		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10273548000169/2024/000023		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250218717757000166550010000044351334934549		
PREGÃO/ATA: 004/4351 000/0000	**DATA:** 18/02/2025	
LOTE/ITEM: 13		
DESCRIÇÃO: PANO DE CHAO ALVEJADO 100 % ALGODAO 40X68 CM - 63079010 - OUTROS ARTEFATOS CONFECCIONADOS, DE FALSO TECIDO		
QUANTIDADE: 12,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 60,00
FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250218717757000166550010000044351334934549/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 012	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 16,50	R$ 11,55 (70% DA MEDIANA)	R$ 21,45 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE S. / SSB COMERCIO E SERVICOS LTDA - 55.703.535/0001-10	55800 - PM DE ROCA SALES - LICITACON (TCE/RS)/RS / A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 45.212.009/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - COMPRAS PÚBLI. / INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - 08.158.664/0001-95
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	017/2024 000/0000	000/032024 000/0000	022/2024 000/0000

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/08/2024	12/08/2024	24/07/2024
PREÇO	R$ 16,0000	R$ 16,5000	R$ 20,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,78	10,17%	R$ 16,00	R$ 17,50	R$ 16,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE S...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 324551

PREGÃO/ATA: 017/2024 000/0000 | **DATA:** 01/08/2024

LOTE/ITEM: 51/51

DESCRIÇÃO: SACO PLASTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, MATERIAL POLIETILENO. ESPECIFICA□AO : SACO PLASTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, MATERIAL POLIETILENO. COR PRETA, ESPESSURA MINIMA DE 10 MICRAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9110.

QUANTIDADE: 120,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.968,00

FORNECEDOR: SSB COMERCIO E SERVICOS LTDA - 55.703.535/0001-10

LINK: compras-publicas/324551.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 55800 - PM DE ROCA SALES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5580032024PCE

PREGÃO/ATA: 000/032024 000/0000 | **DATA:** 12/08/2024

LOTE/ITEM: 38/38

DESCRIÇÃO: SACO PLASTICO PARA LIXO 100L SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, PRETO, MICRA 8 OU 10, CAPACIDADE 100L (PACOTE COM 100 UNIDADES).

QUANTIDADE: 10.000,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 165.000,00

FORNECEDOR: A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 45212009000102

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1281662,14,55800&cs=1Sgst2wj9c4B0Apo2GJttd5ppPOs

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - COMPRAS PÚBLI...

CCL
FLS. 72

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver cria o bom costume

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322601		
PREGÃO/ATA: 022/2024 000/0000	**DATA:** 24/07/2024	
LOTE/ITEM: 32/32		
DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS, 10 MICRAS, COR PRETA, LARGUA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056		
QUANTIDADE: 2.310,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,00	**VALOR TOTAL:** R$ 46.200,00
FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - 08.158.664/0001-95		
LINK: compras-publicas/322601.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 013	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 17,50	R$ 12,25 (70% DA MEDIANA)	R$ 22,75 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME - COMPRAS... / WE COMERCIO E SERVICOS LTDA - 23.877.316/0001-61	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU - COMPRAS P / WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 44.554.219/0001-08	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - CO / MILTON MARCOS TAVARES BEZERRA - 40.315.933/0001-92	BASE DE APOIO REGIONAL DE SOROCABA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / CASA CLEAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - 54.633.480/0001-57
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2024 000/0000	025/2024 000/0000	020/2024 000/0000	000/1040 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	06/08/2024	02/08/2024	05/07/2024	11/09/2024
PREÇO	R$ 16,0000	R$ 17,0000	R$ 18,0000	R$ 19,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	1,29	7,34%	R$ 16,00	R$ 17,63	R$ 17,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	

CCL
FLS. 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME - COMPRAS...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325914

PREGÃO/ATA: 010/2024 000/0000 | **DATA:** 06/08/2024

LOTE/ITEM: 51/51

DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9110.

QUANTIDADE: 500,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 7.750,00

FORNECEDOR: WE COMERCIO E SERVICOS LTDA - 23.877.316/0001-61

LINK: compras-publicas/325914.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU - COMPRAS P?...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 323215

PREGÃO/ATA: 025/2024 000/0000 | **DATA:** 02/08/2024

LOTE/ITEM: 261/261

DESCRIÇÃO: 0136237 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE COM 100 UNIDADES

QUANTIDADE: 300,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 5.187,00

FORNECEDOR: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 44.554.219/0001-08

LINK: compras-publicas/323215.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - CO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317449

PREGÃO/ATA: 020/2024 000/0000 | **DATA:** 05/07/2024

LOTE/ITEM: 93/93

DESCRIÇÃO: 0010862 - SACO PARA LIXO 100L - ESPECIFICAÇÕES: SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 8 KG SEM RASGAR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.

QUANTIDADE: 480,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 8.875,00

FORNECEDOR: MILTON MARCOS TAVARES BEZERRA - 40.315.933/0001-92

LINK: compras-publicas/317449.pdf

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: BASE DE APOIO REGIONAL DE SOROCABA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240954633480000157550000000001041701337520

PREGÃO/ATA: 000/1040 000/0000 | **DATA:** 11/09/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO 100 LITROS - 39232910 - SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE OUTROS PLÁSTICOS, DE CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 1.000 CM3

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,50	**VALOR TOTAL:** R$ 780,00
FORNECEDOR: CASA CLEAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - 54.633.480/0001-57		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240954633480000157550000000001041701337520/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 014	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 14,49	R$ 10,14 (70% DA MEDIANA)	R$ 18,83 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - COMPRAS / GAMA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - 51.688.420/0001-43	88045 - PM DE SÃO JOSÉ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 45.212.009/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACH / 48.400.615 MARCELA MARTINS DOS SANTOS - 48.400.615/0001-31
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	037/2024 000/0000	000/212024 000/0000	301/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/10/2024	13/09/2024	19/06/2024
PREÇO	R$ 12,6000	R$ 14,4900	R$ 16,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,39	9,68%	R$ 12,60	R$ 14,36	R$ 14,49	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - COMPRAS ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 337905	
PREGÃO/ATA: 037/2024 000/0000	**DATA:** 04/10/2024
LOTE/ITEM: 9/8	
DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE. 50 LITROS, COR BRANCA LEITOSA, EM POLIPROPILENO CONTENDO O SÍMBOLO "SUBSTÂNCIA INFECTANTE". (PACOTE COM 50 UNIDADES).	

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver com o bom Sentido!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 170,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,60	**VALOR TOTAL:** R$ 2.142,00
FORNECEDOR: GAMA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - 51.688.420/0001-43		
LINK: compras-publicas/337905.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88045 - PM DE SÃO JOSÉ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88045212024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/212024 000/0000	**DATA:** 13/09/2024	
LOTE/ITEM: 81/81		
DESCRIÇÃO: SACO PLASTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 10 MICRAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
QUANTIDADE: 190,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,49	**VALOR TOTAL:** R$ 2.753,10
FORNECEDOR: A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 45212009000102		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1242093,14,88045&cs=1_GEbt_2RcMye-NITLEFEHXDKN6Y		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACH...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 312608		
PREGÃO/ATA: 301/2024 000/0000	**DATA:** 19/06/2024	
LOTE/ITEM: 31/31		
DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COR: AZUL OU PRETA. ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MICRAS, ESPECIFICADA NA EMBALAGEM. RESISTENTE E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS ABNT NBR 9191:2008. COM MEDIDA MÍNIMA 63 X 80 CM. CAPACIDADE DE 50 LITROS. APRESENTAÇÃO: PACOTE/ROLO COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (QUANTOS SACOS CONTÉM A EMBALAGEM, DIMENSÕES DO SACO, CAPACIDADE NOMINAL (LITROS E QUILOS), N° DO LOTE E PROCEDÊNCIA. (APRESENTAR AMOSTRA)		
QUANTIDADE: 1.400,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,00	**VALOR TOTAL:** R$ 22.400,00
FORNECEDOR: 48.400.615 MARCELA MARTINS DOS SANTOS - 48.400.615/0001-31		
LINK: compras-publicas/312608.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 015	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, TIRA COM 100 UNID. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PS", CONFORME NB...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 4,64	R$ 3,25 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,04 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04

CCL
FLS. 36

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA - COMPRAS P / AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - 36.047.635/0001-91	77400 - PM DE MONTE BELO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30.986.684/0001-03	CABECEIRAS DE GOIAS CAMARA MUNICIPAL / 41 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS - PN. / EVA ALVES DA COSTA GOMES - 18.884.357/0001-45	77800 - PM DE MULITERNO - LICITACON (TCE/RS)/RS / BROLLO SUPERMERCADO LTDA - 04.370.429/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	046/2024 000/0000	000/192024 000/0000	248/5548800/0105100/00142025	000/132024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	06/09/2024	10/09/2024	23/01/2025	17/06/2024
PREÇO	R$ 4,0000	R$ 4,0900	R$ 5,2000	R$ 5,6900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	0,72	15,21%	R$ 4,00	R$ 4,75	R$ 4,65	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA - COMPRAS P?...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 334320

PREGÃO/ATA: 046/2024 000/0000 — **DATA:** 06/09/2024

LOTE/ITEM: 15/15

DESCRIÇÃO: COPO PLASTICO DESCARTÁVEL 80ML PARA CHA E CAFÉ, TIRA COM 100 COPOS

QUANTIDADE: 350,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 1.558,00

FORNECEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - 36.047.635/0001-91

LINK: compras-publicas/334320.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 77400 - PM DE MONTE BELO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 77400192024PCE

PREGÃO/ATA: 000/192024 000/0000 — **DATA:** 10/09/2024

LOTE/ITEM: 20/20

DESCRIÇÃO: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TIPO CRISTAL 80ML TIRAS DE 100UND MATERIAL EM POLIPROPILENO DENTRO DAS NORMAS ABNT, IDEAL PARA SERVIR CAFÉ, NAS MEDIDAS APROXIMADAS A=7CM DIÂMETRO = 5CM TIRAS DE 100UN.COPOS DE POLIPROPILENO (PP): SÃO FREQUENTEMENTE USADOS EM AMBIENTES DE ALTA TEMPERATURA, COMO EM MÁQUINAS DE CAFÉ, POIS PODEM SUPORTAR ALTAS TEMPERATURAS SEM DERRETER OU DEFORMAR. EM PRODUTO É IDENTIFICADO POR MEIO DO SÍMBOLO TRIANGULAR, COM O NÚMERO "5" E AS LETRAS PP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 1.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,09	**VALOR TOTAL:** R$ 4.090,00
FORNECEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30986684000103		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1244335,14,77400&cs=10dKP1JDJVctHFeElq-9moEpreAA		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CABECEIRAS DE GOIAS CAMARA MUNICIPAL / 41 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS - PN...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24855488000105-1-000014/2025		
PREGÃO/ATA: 248/5548800/0105100/00142025	**DATA:** 23/01/2025	
LOTE/ITEM: 7/7		
DESCRIÇÃO: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, EM POLIPROPILENO "PP" BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIAS NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS E DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865/2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES EM CADA.		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,20	**VALOR TOTAL:** R$ 104,00
FORNECEDOR: EVA ALVES DA COSTA GOMES - 18.884.357/0001-45		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/24855488000105/2025/000014		

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 77800 - PM DE MULITERNO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 77800132024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/132024 000/0000	**DATA:** 17/06/2024	
LOTE/ITEM: 7/7		
DESCRIÇÃO: COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ E CHÁS, RESISTENTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM DE BOCA E 5,9CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE DE 80ML, TIRASCOM 100 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 150,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,69	**VALOR TOTAL:** R$ 853,50
FORNECEDOR: BROLLO SUPERMERCADO LTDA - 04370429000121		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1203756,14,77800&cs=1PHCADod0thRGBzOYmVvstANbceQ		

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 016	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, TAMANHO 38 DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 5,45	R$ 3,81 (70% DA MEDIANA)	R$ 7,08 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04

CCL
FLS. 38

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver com o bem comum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR / MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA - 05.056.594/0001-76	ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / BLACK NORTE SERVICOS LTDA - 24.173.371/0001-33	MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - PNCP/TO.. / LJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME - 12.665.119/0001-62	SUPERINT.REG.ADM.DO MGI-MATO GROSSO DO SUL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS... / COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA - 23.890.972/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/6041 000/0000	000/0491 000/0000	020/7058900/0120100/01072024	000/2681 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	13/08/2024	22/02/2025	22/08/2024	02/08/2024
PREÇO	R$ 5,2700	R$ 5,4000	R$ 5,5000	R$ 5,5800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	0,12	2,13%	R$ 5,27	R$ 5,44	R$ 5,45	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14240805056594000176550010000066041850154677

PREGÃO/ATA: 006/6041 000/0000 | **DATA:** 13/08/2024

LOTE/ITEM: 44

DESCRIÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO/PRATIC - 63071000 - RODILHAS, ESFREGÕES, PANOS DE PRATO OU DE COZINHA, FLANELAS E ARTEFATOS DE LIMPEZA SEMELHANTES

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,27 | **VALOR TOTAL:** R$ 5,27

FORNECEDOR: MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA - 05.056.594/0001-76

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/14240805056594000176550010000066041850154677/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 16250224173371000133550010000000491008787148

PREGÃO/ATA: 000/0491 000/0000 | **DATA:** 22/02/2025

LOTE/ITEM: 11

DESCRIÇÃO: COADOR DE FLANELA EM ALGODAO PARA CAFETEIRA ELETRICA TRADICIONAL - 63079090 - OUTROS ARTEFATOS TÊXTEIS CONFECCIONADOS

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,40 | **VALOR TOTAL:** R$ 5,40

FORNECEDOR: BLACK NORTE SERVICOS LTDA - 24.173.371/0001-33

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/16250224173371000133550010000000491008787148/

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - PNCP/TO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 02070589000120-1-000107/2024		
PREGÃO/ATA: 020/7058900/0120100/01072024	**DATA:** 22/08/2024	
LOTE/ITEM: 7/7		
DESCRIÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO TAMANHO 40X60CM		
QUANTIDADE: 215,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,50	**VALOR TOTAL:** R$ 1.182,50
FORNECEDOR: LJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME - 12.665.119/0001-62		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/02070589000120/2024/000107		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: SUPERINT.REG.ADM.DO MGI-MATO GROSSO DO SUL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50240823890972000102550010000002681692604654		
PREGÃO/ATA: 000/2681 000/0000	**DATA:** 02/08/2024	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: PANO PRATO MATERIAL ALGODAO,COR BRANCA, INTEXTIL - 63071000 - RODILHAS, ESFREGÕES, PANOS DE PRATO OU DE COZINHA, FLANELAS E ARTEFATOS DE LIMPEZA SEMELHANTES		
QUANTIDADE: 6,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,58	**VALOR TOTAL:** R$ 33,48
FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA - 23.890.972/0001-02		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50240823890972000102550010000002681692604654/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 017	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ÁLCOOL GEL, 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 8,67	R$ 6,06 (70% DA MEDIANA)	R$ 11,27 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CAMARA MUNICIPAL DE TABATINGA / 932275 - CAMARA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM - PNCP / VANDERLEI DAMASCENO ZAGURI - 05.814.472/0001-00	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO / 926310 - CONSELHO REGIONA / VF TECH STORE LTDA - 47.669.521/0001-08	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO / 090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.RE / SENTRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - 03.855.949/0001-61
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	040/1190400/0173100/00042025	631/0684300/0197100/00572025	599/4936200/0176100/00802024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/03/2025	27/03/2025	28/08/2024
PREÇO	R$ 8,3500	R$ 8,6700	R$ 9,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,62	6,96%	R$ 8,35	R$ 8,94	R$ 8,67	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE TABATINGA / 932275 - CAMARA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM - PNCP...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04011904000173-1-000004/2025

PREGÃO/ATA: 040/1190400/0173100/00042025 | **DATA:** 04/03/2025

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), TIPO: HIDRATADO, APRESENTAÇÃO: GEL

QUANTIDADE: 120,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,35 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.002,00

FORNECEDOR: VANDERLEI DAMASCENO ZAGURI - 05.814.472/0001-00

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04011904000173/2025/000004

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO / 926310 - CONSELHO REGIONA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63106843000197-1-000057/2025

PREGÃO/ATA: 631/0684300/0197100/00572025 | **DATA:** 27/03/2025

LOTE/ITEM: 6/6

DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO

QUANTIDADE: 80,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,67 | **VALOR TOTAL:** R$ 693,60

FORNECEDOR: VF TECH STORE LTDA - 47.669.521/0001-08

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/63106843000197/2025/000057

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO / 090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.RE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 59949362000176-1-000080/2024

PREGÃO/ATA: 599/4936200/0176100/00802024 | **DATA:** 28/08/2024

LOTE/ITEM: 23/23

DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL

QUANTIDADE: 2,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,80 | **VALOR TOTAL:** R$ 19,60

FORNECEDOR: SENTRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - 03.855.949/0001-61

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/59949362000176/2024/000080

CCL
FLS. 41

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 018	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA. PACOTE COM 10 CAIXAS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 4,99	R$ 3,49 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,49 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE JAPARATUBA / 13093786000180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA - / ALVORADA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - 44.649.661/0001-18	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO D... / COMERCIAL ALVORADA LTDA - 82.831.025/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - COMPRAS PÚB. / FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47.487.824/0001-00	CAMARA MUNICIPAL DE OUREM / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE OUREM - PNCP/PA / ALFREDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA - 40.207.747/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	130/9378600/0180100/00872025	062/2024 000/0000	007/2024 000/0000	053/6184500/0126100/00102024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	23/04/2025	17/07/2024	01/10/2024	18/09/2024
PREÇO	R$ 4,9600	R$ 4,9900	R$ 5,0000	R$ 5,9600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	0,42	8,09%	R$ 4,96	R$ 5,23	R$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE JAPARATUBA / 13093786000180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13093786000180-1-000087/2025

PREGÃO/ATA: 130/9378600/0180100/00872025 — **DATA:** 23/04/2025

LOTE/ITEM: 28/28

DESCRIÇÃO: FÓSFORO DE SEGURANÇA COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, PACOTE COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS CADA.. ESPECIFICAÇÃO: FÓSFORO DE SEGURANÇA COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, PACOTE COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS CADA.

QUANTIDADE: 1.320,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,96 — **VALOR TOTAL:** R$ 6.547,20

FORNECEDOR: ALVORADA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - 44.649.661/0001-18

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13093786000180/2025/000087

DADOS DA AMOSTRA 02

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO D...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320719	
PREGÃO/ATA: 062/2024 000/0000	**DATA:** 17/07/2024
LOTE/ITEM: 3/13	
DESCRIÇÃO: FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS CADA CAIXA. - FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS CADA CAIXA.	
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,99 — **VALOR TOTAL:** R$ 74,85
FORNECEDOR: COMERCIAL ALVORADA LTDA - 82.831.025/0001-00	
LINK: compras-publicas/320719.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - COMPRAS PÚB...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 339712	
PREGÃO/ATA: 007/2024 000/0000	**DATA:** 01/10/2024
LOTE/ITEM: 98/98	
DESCRIÇÃO: FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO. PACOTE C/ 10 CAIXA	
QUANTIDADE: 335,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 1.759,00
FORNECEDOR: FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47.487.824/0001-00	
LINK: compras-publicas/339712.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 04	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE OUREM / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE OUREM - PNCP/PA	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05361845000126-1-000010/2024	
PREGÃO/ATA: 053/6184500/0126100/00102024	**DATA:** 18/09/2024
LOTE/ITEM: 13/13	
DESCRIÇÃO: FOSFORO: FÓSFORO DE MADEIRA, PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES CADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	
QUANTIDADE: 12,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,96 — **VALOR TOTAL:** R$ 71,52
FORNECEDOR: ALFREDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA - 40.207.747/0001-30	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/05361845000126/2024/000010	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 019	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO PARA ADAPTAR AO VASO SANITÁRIO.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 3,49	R$ 2,44 (70% DA MEDIANA)	R$ 4,54 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

CCL FLS. 43

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - / J SOARES DE MELO LTDA - 29.652.585/0001-06	FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E EST - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. / RF SUPERMERCADO BRASIL - 09.081.924/0004-87	STEC SANEAMENTO EIRELI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT / SR TERCEIRIZACOES EIRELI ME - 10.732.146/0001-85	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5A REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / COMERCIAL BORA LTDA. - 04.094.110/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	236/0196600/0180100/00132024	534/0422 000/0000	000/5651 000/0000	034/4091 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	18/09/2024	21/11/2024	13/02/2025	01/10/2024
PREÇO	R$ 3,3000	R$ 3,4900	R$ 3,5000	R$ 3,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	0,11	3,12%	R$ 3,30	R$ 3,47	R$ 3,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM -...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23601966000180-1-000013/2024

PREGÃO/ATA: 236/0196600/0180100/00132024 | **DATA:** 18/09/2024

LOTE/ITEM: 65/65

DESCRIÇÃO: PEDRA SANITÁRIA

QUANTIDADE: 10,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,30 | **VALOR TOTAL:** R$ 33,00

FORNECEDOR: J SOARES DE MELO LTDA - 29.652.585/0001-06

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/23601966000180/2024/000013

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E EST - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29241109081924000487550020005340421271585156

PREGÃO/ATA: 534/0422 000/0000 | **DATA:** 21/11/2024

LOTE/ITEM: 15

DESCRIÇÃO: PEDRA SANIT HARPIC PLUS LAVANDA UND - 34025000 -

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,49 | **VALOR TOTAL:** R$ 3,49

FORNECEDOR: RF SUPERMERCADO BRASIL - 09.081.924/0004-87

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29241109081924000487550020005340421271585156/

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: STEC SANEAMENTO EIRELI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51250210732146000185550010000005651046948051		
PREGÃO/ATA: 000/5651 000/0000	**DATA:** 13/02/2025	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: PEDRA SANIT. 22GR DONA BELA MISTA - 38089919 - OUTROS RODENTICIDAS APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS EXCLUSIVAMENTE PARA USO DIRETO EM APLICAÇÕES DOMISSANITÁRIAS		
QUANTIDADE: 6,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,50	**VALOR TOTAL:** R$ 21,00
FORNECEDOR: SR TERCEIRIZACOES EIRELI ME - 10.732.146/0001-85		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51250210732146000185550010000005651046948051/		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5A REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41241004094110000110550010000344091900305730		
PREGÃO/ATA: 034/4091 000/0000	**DATA:** 01/10/2024	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: PEDRA SANITARIA SANYMIX MISTA UNIDADE - 38089919 - OUTROS RODENTICIDAS APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS EXCLUSIVAMENTE PARA USO DIRETO EM APLICAÇÕES DOMISSANITÁRIAS		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,60	**VALOR TOTAL:** R$ 180,00
FORNECEDOR: COMERCIAL BORA LTDA. - 04.094.110/0001-10		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41241004094110000110550010000344091900305730/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 020	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM SIMPLES. PACOTE COM 50 GUARDANAPOS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 11,89	R$ 8,32 (70% DA MEDIANA)	R$ 15,46 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	2 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES - 46.321.558/0001-70	CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH - CONTROLADORIA GERAL DA UNI.. / 2 CLICK SOLUCOES LTDA - 09.583.781/0001-69	MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / S O CORDEIRO DE SOUZA - 26.969.797/0001-23	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO REITORIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT / DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 21.793.208/0001-85

FLS. CCL 45

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/5291 000/0000	004/4511 000/0000	004/2291 000/0000	004/5981 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	07/02/2025	06/08/2024	03/09/2024	06/09/2024
PREÇO	R$ 11,0000	R$ 11,8000	R$ 11,9900	R$ 13,3700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	0,85	7,08%	R$ 11,00	R$ 12,04	R$ 11,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 2 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250246321558000170550010000035291504247497

PREGÃO/ATA: 003/5291 000/0000 | **DATA:** 07/02/2025

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: PAPEL LENCOL 70CMX50M(BRANCO) PREMIUM - 48030090 - PAPEL DOS TIPOS UTILIZADOS PARA PAPEL DE TOUCADOR, TOALHAS, GUARDANAPOS OU PARA PAPÉIS SEMELHANTES DE USO DOMÉSTICO, HIGIÊNICO OU TOUCADOR

QUANTIDADE: 2,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 22,00

FORNECEDOR: HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES - 46.321.558/0001-70

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250246321558000170550010000035291504247497/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH - CONTROLADORIA GERAL DA UNI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52240809583781000169550010000044511769246400

PREGÃO/ATA: 004/4511 000/0000 | **DATA:** 06/08/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: PAPEL INTERFOLHA BRANCO - 48183000 - TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS, DE PAPEL

QUANTIDADE: 20,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,80 | **VALOR TOTAL:** R$ 236,00

FORNECEDOR: 2 CLICK SOLUCOES LTDA - 09.583.781/0001-69

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52240809583781000169550010000044511769246400/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15240926969797000123550010000042291638671125		
PREGÃO/ATA: 004/2291 000/0000	**DATA:** 03/09/2024	
LOTE/ITEM: 19		
DESCRIÇÃO: GUARDANAPO DE PANO, TIPO TECIDO 100% ALGODAO, COR BRANCA - 48183000 - TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS, DE PAPEL		
QUANTIDADE: 7,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,99	**VALOR TOTAL:** R$ 83,93
FORNECEDOR: S O CORDEIRO DE SOUZA - 26.969.797/0001-23		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15240926969797000123550010000042291638671125/		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO REITORIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53240921793208000185550010000045981100796231		
PREGÃO/ATA: 004/5981 000/0000	**DATA:** 06/09/2024	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO FOLHA DUPLA 33,5X33,5CM (PC. C/ 50 UN.) - 48183000 - TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS, DE PAPEL		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,37	**VALOR TOTAL:** R$ 133,70
FORNECEDOR: DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 21.793.208/0001-85		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53240921793208000185550010000045981100796231/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 021	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 11,28	R$ 7,89 (70% DA MEDIANA)	R$ 14,66 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ - ... / A. F. PASSOS SUPERMERCADO LTDA - 30.716.508/0001-51	COMANDO DE FRONT RR E 7 BAT DE INF DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR... / JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO LTDA - 47.452.287/0001-54	CEZARINA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CEZARINA - PNCP/GO / UAK MENEZES COSTA SUPERMERCADO - 32.331.391/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2024 000/0000	000/1771 000/0000	250/4361300/0137100/00232024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/10/2024	03/10/2024	22/10/2024
PREÇO	R$ 10,0000	R$ 11,2800	R$ 13,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,23	10,76%	R$ 10,00	R$ 11,43	R$ 11,28	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 336730

PREGÃO/ATA: 003/2024 000/0000 | **DATA:** 02/10/2024

LOTE/ITEM: 76/76

DESCRIÇÃO: VASSOURA DE PALHA - MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.

QUANTIDADE: 100,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.040,00

FORNECEDOR: A. F. PASSOS SUPERMERCADO LTDA - 30.716.508/0001-51

LINK: compras-publicas/336730.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DE FRONT RR E 7 BAT DE INF DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13241047452287000154550010000001771124027787

PREGÃO/ATA: 000/1771 000/0000 | **DATA:** 03/10/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: VASSOURA MATERIAL CERDAS PALHA MATERIAL CEOA MADEIRA COMPRIMENTO CEPA 15 CM CARACT. ADICI. COM CABO MADEIRA DE 2 M - 96031000 - VASSOURAS E ESCOVAS CONSTITUÍDAS POR PEQUENOS RAMOS OU OUTRAS MATÉRIAS VEGETAIS REUNIDAS EM FEIXES, COM OU SEM CABO

QUANTIDADE: 15,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,28 | **VALOR TOTAL:** R$ 169,20

FORNECEDOR: JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO LTDA - 47.452.287/0001-54

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13241047452287000154550010000001771124027787/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CEZARINA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CEZARINA - PNCP/GO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 25043613000137-1-000023/2024

PREGÃO/ATA: 250/4361300/0137100/00232024 | **DATA:** 22/10/2024

LOTE/ITEM: 32/32

DESCRIÇÃO: 338108 VASSOURA MATERIAL CERDAS: PALHA MATERIAL CEPA: MADEIRA COMPRIMENTO CEPA: 15 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M LARGURA CEPA: 15 CM

QUANTIDADE: 6,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 78,00

FORNECEDOR: UAK MENEZES COSTA SUPERMERCADO - 32.331.391/0001-13

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/25043613000137/2024/000023

FLS. 98

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 022	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, TIRA COM 100 UN. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PS", CONFORME NBR 1...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 4,34	R$ 3,03 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,64 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE / MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI - 41.132.410/0001-73	MUNICIPIO DE CORTES / 1 - MUNICIPIO DE CORTES - PNCP/PE / JESSICA MARIA DA SILVA CORTES EPP - 39.645.842/0001-36	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONTROLADORIA GERAL DA U.. / COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA - 23.890.972/0001-02	FUNDAÇAO INSTIT. BRAS DE GEIGRAFIA E ESTATISTICA IBG - CONTROLADORIA GERAL DA U. / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/3701 000/0000	102/7354800/0169100/00232024	000/8311 000/0000	397/1814 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	09/08/2024	07/10/2024	10/02/2025	09/01/2025
PREÇO	R$ 4,0800	R$ 4,2800	R$ 4,4000	R$ 4,6400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	0,20	4,66%	R$ 4,08	R$ 4,35	R$ 4,34	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26240841132410000173550010000033701641564790

PREGÃO/ATA: 003/3701 000/0000 | **DATA:** 09/08/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: COPO DESCARTAVEL - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS

QUANTIDADE: 200,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,08 | **VALOR TOTAL:** R$ 816,00

FORNECEDOR: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI - 41.132.410/0001-73

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26240841132410000173550010000033701641564790/

CCL
Fls. 49

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CORTES / 1 - MUNICIPIO DE CORTES - PNCP/PE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10273548000169-1-000023/2024		
PREGÃO/ATA: 102/7354800/0169100/00232024	**DATA:** 07/10/2024	
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - EMPOLIESTIRENO, BRANCO OU TRANSLÚCIDO,CAPACIDADE 180ML, PACOTE C/100.		
QUANTIDADE: 500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,28	**VALOR TOTAL:** R$ 2.140,00
FORNECEDOR: JESSICA MARIA DA SILVA CORTES EPP - 39.645.842/0001-36		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10273548000169/2024/000023		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONTROLADORIA GERAL DA U...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50250223890972000102550010000008311448447491		
PREGÃO/ATA: 000/8311 000/0000	**DATA:** 10/02/2025	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 50ML,PACOTE C/100 UND, CRISTALCOPO - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,40	**VALOR TOTAL:** R$ 44,00
FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA - 23.890.972/0001-02		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50250223890972000102550010000008311448447491/		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: FUNDAÇAO INSTIT. BRAS DE GEIGRAFIA E ESTATISTICA IBG - CONTROLADORIA GERAL DA U...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250103746938001387550040003971811587707795		
PREGÃO/ATA: 397/1814 000/0000	**DATA:** 09/01/2025	
LOTE/ITEM: 15		
DESCRIÇÃO: COPO DESCARTAVEL PP BRANCO 180ML PCT 100UN - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,64	**VALOR TOTAL:** R$ 9,28
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250103746938001387550040003971811587707795/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 023	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO, CABO DE MADEIRA 150 CM.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**

CCL
FLS. 50

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

4	R$ 13,49	R$ 9,44 (70% DA MEDIANA)	R$ 17,54 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ANAJAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS - PNCP/PA / R E DA SILVA RUIVO LTDA - 35.757.861/0001-01	ELDORADO DO SUL CAMARA MUNICIPAL / 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL -. / SABRINA PAIER BASTOS 01630446009 - 41.066.692/0001-58	MUNICIPIO DE ITAGUARI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI ADM - PNCP/GO / R.M.VILAS BOAS E CIA LTDA - 07.594.867/0001-61	74900 - PM DE COLINAS - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	058/4995500/0131100/00172024	932/0396600/0107100/01192024	248/5010900/0186100/03412024	000/062024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	05/08/2024	02/10/2024	19/09/2024	15/07/2024
PREÇO	R$ 11,3500	R$ 12,9900	R$ 14,0000	R$ 14,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	1,33	10,01%	R$ 11,35	R$ 13,32	R$ 13,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ANAJAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS - PNCP/PA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05849955000131-1-000017/2024

PREGÃO/ATA: 058/4995500/0131100/00172024 — **DATA:** 05/08/2024

LOTE/ITEM: 39/39

DESCRIÇÃO: PÁ PARA LIXO USO DOMÉSTICO - CABO DE 60 CENTÍMETROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PÁ PARA LIXO USO DOMÉSTICO - EM PLASTICO; COM CABO EM MADEIRA; MEDINDO 60 CENTÍMETROS.

QUANTIDADE: 1.560,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,35 — **VALOR TOTAL:** R$ 17.706,00

FORNECEDOR: R E DA SILVA RUIVO LTDA - 35.757.861/0001-01

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/05849955000131/2024/000017

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: ELDORADO DO SUL CAMARA MUNICIPAL / 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL -...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 93203966000107-1-000119/2024

PREGÃO/ATA: 932/0396600/0107100/01192024 — **DATA:** 02/10/2024

LOTE/ITEM: 26/26

DESCRIÇÃO: PA PARA LIXO COM CABO LONGO

QUANTIDADE: 4,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,99 — **VALOR TOTAL:** R$ 51,96

FORNECEDOR: SABRINA PAIER BASTOS 01630446009 - 41.066.692/0001-58

CCL
FLS. 57

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/93203966000107/2024/000119

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITAGUARI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI ADM - PNCP/GO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24850109000186-1-000341/2024

PREGÃO/ATA: 248/5010900/0186100/03412024 | **DATA:** 19/09/2024

LOTE/ITEM: 17/17

DESCRIÇÃO: PÁ PARA LIXO

QUANTIDADE: 2,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 28,00

FORNECEDOR: R.M.VILAS BOAS E CIA LTDA - 07.594.867/0001-61

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/24850109000186/2024/000341

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 74900 - PM DE COLINAS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 74900062024PCE

PREGÃO/ATA: 000/062024 000/0000 | **DATA:** 15/07/2024

LOTE/ITEM: 78/78

DESCRIÇÃO: PÁ PARA RECOLHER LIXO COM CABO LONGO. CONFECCIONADA DE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO. COM BORRACHA FRONTAL.

QUANTIDADE: 45,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,95 | **VALOR TOTAL:** R$ 672,75

FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1212918,14,74900&cs=1H5F3ocFkGpXqiHLw1bI7zSUD9nQ

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
024	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO AEROSSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE. FRASCO COM 400 ML.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
5	R$ 16,73	R$ 11,71 (70% DA MEDIANA)	R$ 21,74 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	JACANA CAMARA MUNICIPAL / 08483653000180 - CÂMARA MUNICIPAL - PNCP/RN / JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME - 11.590.947/0001-16	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - UNIVASF - CONTROLADORIA GERAL DA / TRANSPARENTE AUTOPECAS LTDA - 24.356.347/0001-30	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM... / L J GUERRA E CIA LTDA - 04.501.136/0001-36	MUNICIPIO DE TURVELANDIA / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA - PNCP/GO.. / MARTINS OLIVEIRA LTDA - 31.553.922/0001-50	CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRADOS INDIOS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRADOS IND / FAGNER FREITAS DA SILVA MERCADINHO - ME, - 09.329.398/0001-89
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	084/8365300/0180100/00102025	020/8901 000/0000	586/3502 000/0000	251/0765700/0183100/00072025	029/8625200/0167100/00202025

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bem bonito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA					
DATA	14/02/2025	18/11/2024	01/10/2024	11/04/2025	17/05/2025
PREÇO	R$ 16,0000	R$ 16,1200	R$ 16,7300	R$ 17,9500	R$ 18,7500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
5	1,07	6,27%	R$ 16,00	R$ 17,11	R$ 16,73	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: JACANA CAMARA MUNICIPAL / 08483653000180 - CÂMARA MUNICIPAL - PNCP/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08483653000180-1-000010/2025

PREGÃO/ATA: 084/8365300/0180100/00102025 | **DATA:** 14/02/2025

LOTE/ITEM: 11/11

DESCRIÇÃO: DESODORIZADOR DE AMBIENTE TIPO SPRAY (AEROSSOL), SEM CFC – CLOROFLUORCARBONO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, UNIDADE COM 400 ML

QUANTIDADE: 80,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.280,00

FORNECEDOR: JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME - 11.590.947/0001-16

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08483653000180/2025/000010

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - UNIVASF - CONTROLADORIA GERAL DA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26241124356347000130550010000208901898083664

PREGÃO/ATA: 020/8901 000/0000 | **DATA:** 18/11/2024

LOTE/ITEM: 7

DESCRIÇÃO: LIMPA AR COND SPRAY CLASSIC ORBI 200ML - 33074900 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA PERFUMAR OU DESODORIZAR AMBIENTES

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,12 | **VALOR TOTAL:** R$ 16,12

FORNECEDOR: TRANSPARENTE AUTOPECAS LTDA - 24.356.347/0001-30

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26241124356347000130550010000208901898083664/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13241004501136000136550020005863501055927167

PREGÃO/ATA: 586/3502 000/0000 | **DATA:** 01/10/2024

LOTE/ITEM: 5

FLS. CCL 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: ODORIZADOR AUTOMOTIVO SPRAY LAVANDA 60ML COALA - 33074900 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA PERFUMAR OU DESODORIZAR AMBIENTES		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,73	**VALOR TOTAL:** R$ 16,73
FORNECEDOR: L J GUERRA E CIA LTDA - 04.501.136/0001-36		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13241004501136000136550020005863501055927167/		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TURVELANDIA / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA - PNCP/GO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 25107657000183-1-000007/2025		
PREGÃO/ATA: 251/0765700/0183100/00072025	**DATA:** 11/04/2025	
LOTE/ITEM: 75/75		
DESCRIÇÃO: DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 360 ML - LAVANDA		
QUANTIDADE: 115,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,95	**VALOR TOTAL:** R$ 2.064,25
FORNECEDOR: MARTINS OLIVEIRA LTDA - 31.553.922/0001-50		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/25107657000183/2025/000007		

DADOS DA AMOSTRA 05		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRADOS INDIOS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRADOS IND...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 02986252000167-1-000020/2025		
PREGÃO/ATA: 029/8625200/0167100/00202025	**DATA:** 17/05/2025	
LOTE/ITEM: 11/11		
DESCRIÇÃO: DESODORIZADOR AEROSOL COM 400 ML SPRAY		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,75	**VALOR TOTAL:** R$ 937,50
FORNECEDOR: FAGNER FREITAS DA SILVA MERCADINHO - ME, - 09.329.398/0001-89		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/02986252000167/2025/000020		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 025	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SABONETE SUAVE (PH ENTRE 5,5 A 8,5), CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: GLICERINA E CLORETO DE SÓDIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE – COM 12 UNIDADES DE 90 GRAMAS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 44,70	R$ 31,29 (70% DA MEDIANA)	R$ 58,11 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE / 2703 - MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM - PNCP/. / S. C. B. NETO - 55.995.928/0001-45	MUNICIPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR - PNCP/PR / J SOUZA TINTAS E MOTORES LTDA - 19.150.745/0001-65	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO SAYÃO - ASSOCIAÇÃO DE APOI... / D. R. B. JUNIOR-SUPERMERCADO - 11.026.418/0001-94

FLS. 34

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	045/3071300/0118100/00122025	816/4885900/0103100/20862024	004/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/02/2025	30/10/2024	06/08/2024
PREÇO	R$ 40,0000	R$ 44,7000	R$ 46,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,58	5,92%	R$ 40,00	R$ 43,57	R$ 44,70	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE / 2703 - MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM - PNCP/...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04530713000118-1-000012/2025

PREGÃO/ATA: 045/3071300/0118100/00122025 | **DATA:** 25/02/2025

LOTE/ITEM: 5362212/5362212

DESCRIÇÃO: SABONETE LÍQUIDO, VISCOSO, C/AROMA SUAVE, À BASE DE LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, METILISOTIALIZOLINONA, EDTA, ÁCIDO CÍTRICO, CLORETO DE SÓDIO, COCAMIDA, CORANTE, FRAGRÂNCIA, ÁGUA DEIONIZADA, COM REGISTRO NA ANVISA, 500ML. PRODUTO NACIONAL.

QUANTIDADE: 500,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 40,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 20.000,00

FORNECEDOR: S. C. B. NETO - 55.995.928/0001-45

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04530713000118/2025/000012

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR - PNCP/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 81648859000103-1-002086/2024

PREGÃO/ATA: 816/4885900/0103100/20862024 | **DATA:** 30/10/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: KIT HIGIENE FEMININA CONTENDO: 1 PACOTE DE ABSORVENTE COM ABAS COBERTURA SUAVE COM 16 UNIDADES 1 PACOTE DE PROTETOR DIARIO COM 40 UNIDADES 1 DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON 60 ML 1 SABONETE LIQUIDO INTIMO COM 200 ML 1 PACOTE DE LENÇO UMEDECIDO 50 UNIDADES

QUANTIDADE: 173,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 44,70 | **VALOR TOTAL:** R$ 7.733,10

FORNECEDOR: J SOUZA TINTAS E MOTORES LTDA - 19.150.745/0001-65

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/81648859000103/2024/002086

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

CCL
FLS. 35

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO SAYÃO - ASSOCIAÇÃO DE APOI...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325432		
PREGÃO/ATA: 004/2024 000/0000	**DATA:** 06/08/2024	
LOTE/ITEM: 42/42		
DESCRIÇÃO: SABONETE LÍQUIDO: CONCENTRADO COM PH NEUTRO DE AROMA SUAVE DE QUALIDADE (ERVA-DOCE, TUTTI-FRUTTI E FLORAIS), PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS SEM PROMOVER SEU RESSECAMENTO, ARDÊNCIA E IRRITAÇÃO, ROTULADO E ARMAZENADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS		
QUANTIDADE: 6,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 46,00	**VALOR TOTAL:** R$ 278,00
FORNECEDOR: D. R. B. JUNIOR-SUPERMERCADO - 11.026.418/0001-94		
LINK: compras-publicas/325432.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 026	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LIMPA ALUMÍNIO NEUTRO; COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, ADITIVOS, CORANTES E ÁGUA; UNIDADE DE 500ML.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 2,60	R$ 1,82 (70% DA MEDIANA)	R$ 3,38 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI CAMPUS PIRIPIRI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI... / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/5331 000/0000	004/4391 000/0000	007/6851 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/09/2024	18/02/2025	08/01/2025
PREÇO	R$ 2,4300	R$ 2,6000	R$ 2,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,19	7,35%	R$ 2,43	R$ 2,64	R$ 2,60	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22240963505812000109550010000075331522070650

PREGÃO/ATA: 007/5331 000/0000 **DATA:** 03/09/2024

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMINIO DULAGO 500ML - 34029090 - OUTRAS PREPARAÇÕES TENSOATIVAS E PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA

QUANTIDADE: 36,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,43 **VALOR TOTAL:** R$ 87,48

FORNECEDOR: ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240963505812000109550010000075331522070650/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI CAMPUS PIRIPIRI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250218717757000166550010000044391339101595

PREGÃO/ATA: 004/4391 000/0000 **DATA:** 18/02/2025

LOTE/ITEM: 10

DESCRIÇÃO: DETERGENTE TIPO LIMPA ALUMINIO 500ML - 76151000 - ARTEFATOS DE USO DOMÉSTICO E SUAS PARTES; ESPONJAS, ESFREGÕES, LUVAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, PARA LIMPEZA, POLIMENTO OU USOS SEMELHANTES, DE ALUMÍNIO

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,60 **VALOR TOTAL:** R$ 260,00

FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250218717757000166550010000044391339101595/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250163505812000109550010000076851269762603

PREGÃO/ATA: 007/6851 000/0000 **DATA:** 08/01/2025

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMINIO DULAGO 500ML - 34029090 - OUTRAS PREPARAÇÕES TENSOATIVAS E PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA

QUANTIDADE: 50,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,90 **VALOR TOTAL:** R$ 145,00

FORNECEDOR: ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250163505812000109550010000076851269762603/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
027	LUSTRA MÓVEIS 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 9,32	R$ 6,52 (70% DA MEDIANA)	R$ 12,12 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CEZARINA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CEZARINA - PNCP/GO / UAK MENEZES COSTA SUPERMERCADO - 32.331.391/0001-13	SAO BENTO DO TRAIRY CAMARA MUNICIPAL / 08483679000129 - CÂMARA MUNICIPAL - PNCP. / MERCADINHO SAO MIGUEL COMERCIO VAREJISTA LTDA - 49.924.844/0001-18	MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE / 10 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - PNCP/GO.. / WALDA FILHA DIAS SILVA EIRELI - 32.429.183/0001-51	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA -.. / TICA COMERCIO DE PROD. LIMPEZA LTDA-EPP - 04.327.909/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	250/4361300/0137100/00232024	084/8367900/0129100/00122025	023/6759700/0132100/04272024	462/0084600/0176100/31922024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	22/10/2024	24/03/2025	23/07/2024	11/07/2024
PREÇO	R$ 8,9900	R$ 9,1500	R$ 9,5000	R$ 10,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	0,59	6,15%	R$ 8,99	R$ 9,54	R$ 9,33	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CEZARINA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CEZARINA - PNCP/GO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 25043613000137-1-000023/2024

PREGÃO/ATA: 250/4361300/0137100/00232024 — **DATA:** 22/10/2024

LOTE/ITEM: 43/43

DESCRIÇÃO: LUSTRA MÓVEIS 200 ML 298839 LUSTRADOR MÓVEIS COMPONENTES: CERAS NATURAIS AROMA: SEM CHEIRO APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO

QUANTIDADE: 10,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,99 — **VALOR TOTAL:** R$ 89,90

FORNECEDOR: UAK MENEZES COSTA SUPERMERCADO - 32.331.391/0001-13

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/25043613000137/2024/000023

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: SAO BENTO DO TRAIRY CAMARA MUNICIPAL / 08483679000129 - CÂMARA MUNICIPAL - PNCP...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08483679000129-1-000012/2025

PREGÃO/ATA: 084/8367900/0129100/00122025 — **DATA:** 24/03/2025

LOTE/ITEM: 22/22

DESCRIÇÃO: LUSTRA MÓVEIS, LÍQUIDO DE MÉDIA VISCOSIDADE E SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FORMULADO COM PERFUME SUAVE, PROPORCIONA BRILHO E PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, ALÉM DE DEIXAR UM ACABAMENTO ACETINADO E RENOVADO. COMERCIALIZADO EM UNIDADE COM 200 ML, COM EMBALAGEM PRÁTICA E FÁCIL DE USAR, IDEAL PARA MANUTENÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA E SUPERFÍCIES SEMELHANTES.

QUANTIDADE: 60,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,15 — **VALOR TOTAL:** R$ 549,00

FORNECEDOR: MERCADINHO SAO MIGUEL COMERCIO VAREJISTA LTDA - 49.924.844/0001-18

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08483679000129/2025/000012

CCL
FLS. 58

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE / 10 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - PNCP/GO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 02367597000132-1-000427/2024		
PREGÃO/ATA: 023/6759700/0132100/04272024	**DATA:** 23/07/2024	
LOTE/ITEM: 26/26		
DESCRIÇÃO: LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE DE 200 ML, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,50	**VALOR TOTAL:** R$ 95,00
FORNECEDOR: WALDA FILHA DIAS SILVA EIRELI - 32.429.183/0001-51		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/02367597000132/2024/000427		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA -...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46200846000176-1-003192/2024		
PREGÃO/ATA: 462/0084600/0176100/31922024	**DATA:** 11/07/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: LUSTRA MOVEIS 200 ML COMP: PARAFINA, SILICONE, ESPESSANTE, CONSERVANTEALCALINIZANTE, SOLVENTE ALIFATICO, FRAGRANCIA EAGUA - COM BICO DOSADOR. - COD: 41.15.1POLIFLOR, JOHNSON OU SIMILAR.		
QUANTIDADE: 6,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,50	**VALOR TOTAL:** R$ 63,00
FORNECEDOR: TICA COMERCIO DE PROD. LIMPEZA LTDA-EPP - 04.327.909/0001-00		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46200846000176/2024/003192		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 028	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, CABO EM PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,38	R$ 7,26 (70% DA MEDIANA)	R$ 13,49 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/C. / SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA - 07.360.290/0001-23	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/C. / SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA - 07.360.290/0001-23	MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO - PNCP/GO / COMERCIAL LJC LIRA LTDA - 33.616.276/0001-58

FLS. 59

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	079/5691 000/0000	080/9031 000/0000	251/0751700/0105100/00282025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	24/09/2024	25/11/2024	16/03/2025
PREÇO	R$ 9,7800	R$ 10,3800	R$ 11,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,71	6,75%	R$ 9,78	R$ 10,55	R$ 10,38	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/C...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23240907360290000123550010000795691161384067

PREGÃO/ATA: 079/5691 000/0000 | **DATA:** 24/09/2024

LOTE/ITEM: 14

DESCRIÇÃO: ESCOVA PARA VASO SANITARIO - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.

QUANTIDADE: 12,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,78 | **VALOR TOTAL:** R$ 117,36

FORNECEDOR: SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA - 07.360.290/0001-23

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240907360290000123550010000795691161384067/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/C...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23241107360290000123550010000809031210386125

PREGÃO/ATA: 080/9031 000/0000 | **DATA:** 25/11/2024

LOTE/ITEM: 16

DESCRIÇÃO: ESCOVA PARA VASO SANITARIO - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.

QUANTIDADE: 12,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,38 | **VALOR TOTAL:** R$ 124,56

FORNECEDOR: SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA - 07.360.290/0001-23

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23241107360290000123550010000809031210386125/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO - PNCP/GO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 25107517000105-1-000028/2025

FLS. CCL 60

PREFEITURA DE CAXIAS
Viva Caxias e bem demais!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 251/0751700/0105100/00282025	**DATA:** 16/03/2025	
LOTE/ITEM: 80/80		
DESCRIÇÃO: VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO: ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, DE PLÁSTICO, COR BRANCA, 38 CM, CONTER DADOS DO FABRICANTE		
QUANTIDADE: 24,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,50	**VALOR TOTAL:** R$ 276,00
FORNECEDOR: COMERCIAL LJC LIRA LTDA - 33.616.276/0001-58		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/25107517000105/2025/000028		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 029	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESCOVÃO EM MADEIRA PARA LIMPEZA EM GERAL, OVAL, CERDAS EM NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X6X4CM.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 21,90	R$ 15,33 (70% DA MEDIANA)	R$ 28,47 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	54900 - PM DE PORTO ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS / ISAQUE LAVORATTI - 33.715.183/0001-80	61100 - PM DE TAPES - LICITACON (TCE/RS)/RS / LP SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - 18.215.990/0001-40	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLO / FABRIK SOLUCOES CONSTRUTIVAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 12.691.335/0001-82	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLO / LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME - 10.610.928/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/332024 000/0000	000/162024 000/0000	000/0112024 000/0000	000/0112024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	28/06/2024	01/07/2024	19/08/2024	19/08/2024
PREÇO	R$ 20,0000	R$ 21,8000	R$ 22,0000	R$ 23,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	1,08	4,98%	R$ 20,00	R$ 21,70	R$ 21,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 54900 - PM DE PORTO ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS	

CCL
FLS. 61

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54900332024PCE

PREGÃO/ATA: 000/332024 000/0000 | **DATA:** 28/06/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: ESCOVAO DE PIACAVA, C/CEPO MADEIRA DE PINHO OU CEDRINHO EM 2 CAMADAS

QUANTIDADE: 730,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 14.600,00

FORNECEDOR: ISAQUE LAVORATTI - 33715183000180

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1186039,14,54900&cs=12gxRpi0IzOQj9SheYphbXOsfLME

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 61100 - PM DE TAPES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 61100162024PCE

PREGÃO/ATA: 000/162024 000/0000 | **DATA:** 01/07/2024

LOTE/ITEM: 18/18

DESCRIÇÃO: VASSOURA ESCOVÃO - DESCRIÇÃO: VASSOURA ESTILO ESCOVÃO COM 40 CM CERDAS DE NYLON COM CABO DE MADEIRA COM 1,2M

QUANTIDADE: 65,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 21,80 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.417,00

FORNECEDOR: LP SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - 18215990000140

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1208240,14,61100&cs=1Y6HH84y3IAy2A_DMMp9QDDk1jU

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 319412

PREGÃO/ATA: 000/0112024 000/0000 | **DATA:** 19/08/2024

LOTE/ITEM: 45/45

DESCRIÇÃO: ESCOVAO ESCOVAO DE PIACAVA NATURAL DE 30CM, COM BASE E CABO EM MADEIRA RESISTENTE, CABO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 1,50M.

QUANTIDADE: 6,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 22,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 132,00

FORNECEDOR: FABRIK SOLUCOES CONSTRUTIVAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 12.691.335/0001-82

LINK: compras-publicas/319412.pdf

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 319412

PREGÃO/ATA: 000/0112024 000/0000 | **DATA:** 19/08/2024

LOTE/ITEM: 46/46

DESCRIÇÃO: ESCOVAO ESCOVAO DE PIACAVA NATURAL DE 40CM, COM BASE E CABO EM MADEIRA RESISTENTE, CABO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 1,50M.

QUANTIDADE: 8,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 23,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 180,00

FLS. CCL 62

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME - 10.610.928/0001-41

LINK: compras-publicas/319412.pdf

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
030	LUVAS DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM C.ª(CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO),TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAP...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 8,94	R$ 6,26 (70% DA MEDIANA)	R$ 11,63 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / NHC SERVICOS E COMERCIO LTDA - 47.028.904/0001-99	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CONTROLADORIA GERAL / SULCLEAN SERVICOS LTDA - 06.205.427/0001-02	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / CACIQUE HOME CENTER CASA E CONSTRUCAO LTDA - 16.950.529/0001-06	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / CACIQUE HOME CENTER CASA E CONSTRUCAO LTDA - 16.950.529/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0931 000/0000	085/3004 000/0000	226/8551 000/0000	226/8551 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	10/12/2024	04/11/2024	03/12/2024	03/12/2024
PREÇO	R$ 7,9900	R$ 8,9000	R$ 8,9900	R$ 9,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	0,54	6,15%	R$ 7,99	R$ 8,85	R$ 8,95	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241247028904000199550010000000931422245393

PREGÃO/ATA: 000/0931 000/0000 — **DATA:** 10/12/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: LUVA ANTID.NITRILICA - 40151900 - OUTRAS LUVAS DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 85,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,99	**VALOR TOTAL:** R$ 679,15
FORNECEDOR: NHC SERVICOS E COMERCIO LTDA - 47.028.904/0001-99		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241247028904000199550010000000931422245393/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CONTROLADORIA GERAL...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241106205427000102550040000853001783299059		
PREGÃO/ATA: 085/3004 000/0000	**DATA:** 04/11/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: LUVA NITRILICA VERDE TAM G - 40151900 - OUTRAS LUVAS DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,90	**VALOR TOTAL:** R$ 89,00
FORNECEDOR: SULCLEAN SERVICOS LTDA - 06.205.427/0001-02		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241106205427000102550040000853001783299059/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241216950529000106550010002268551026861920		
PREGÃO/ATA: 226/8551 000/0000	**DATA:** 03/12/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: LUVA LATEX MUCAMBO M - 40151900 - OUTRAS LUVAS DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,99	**VALOR TOTAL:** R$ 8,99
FORNECEDOR: CACIQUE HOME CENTER CASA E CONSTRUCAO LTDA - 16.950.529/0001-06		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241216950529000106550010002268551026861920/		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241216950529000106550010002268551026861920		
PREGÃO/ATA: 226/8551 000/0000	**DATA:** 03/12/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: LUVA LATEX MUCAMBO G - 40151900 - OUTRAS LUVAS DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,50	**VALOR TOTAL:** R$ 9,50
FORNECEDOR: CACIQUE HOME CENTER CASA E CONSTRUCAO LTDA - 16.950.529/0001-06		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241216950529000106550010002268551026861920/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 031	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA, DE 1,50 METROS DE A...

CCL
FLS. 69

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 17,43	R$ 12,20 (70% DA MEDIANA)	R$ 22,67 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO OSORIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / RBL SOLUCOES INTREGAS LTDA - 41.247.496/0001-80	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO - / WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 30.986.684/0001-03	MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CÂMARA MUNICIPAL / 931059 - CÂMARA MUNICIPAL D. / ISOMAR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - 54.241.087/0001-18	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR - 27.857.822/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0811 000/0000	011/2024 000/0000	016/1232900/0176100/00062024	002/6591 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	27/11/2024	04/07/2024	23/08/2024	03/12/2024
PREÇO	R$ 16,8700	R$ 17,0000	R$ 17,8700	R$ 19,7900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	1,17	6,52%	R$ 16,87	R$ 17,88	R$ 17,44	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDACAO OSORIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241141247496000180550010000000811611251463

PREGÃO/ATA: 000/0811 000/0000 — **DATA:** 27/11/2024

LOTE/ITEM: 28

DESCRIÇÃO: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIACAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPAMADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERD - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.

QUANTIDADE: 15,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,87 — **VALOR TOTAL:** R$ 253,05

FORNECEDOR: RBL SOLUCOES INTREGAS LTDA - 41.247.496/0001-80

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241141247496000180550010000000811611251463/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO - ...

CCL
FLS. 65

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317161		
PREGÃO/ATA: 011/2024 000/0000	**DATA:** 04/07/2024	
LOTE/ITEM: 39/39		
DESCRIÇÃO: RODO, CORPO DE MATERIAL PLÁSTICO, AÇO OU ALUMÍNIO REFORÇADO, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA MEDINDO 70 CM, DIFÍCIL REMOÇÃO DA BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO 1,50M, REVESTIDO EM PLÁSTICO, COMIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,00	**VALOR TOTAL:** R$ 512,00
FORNECEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 30.986.684/0001-03		
LINK: compras-publicas/317161.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CAMARA MUNICIPAL / 931059 - CÂMARA MUNICIPAL D...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612329000176-1-000006/2024		
PREGÃO/ATA: 016/1232900/0176100/00062024	**DATA:** 23/08/2024	
LOTE/ITEM: 16/16		
DESCRIÇÃO: RODO MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 60, COR: SUPORTE E CABO NATURAL, QUANTIDADE BORRACHAS: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO APROXIMADAMENTE 1,20 M, COM ROSCA		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,87	**VALOR TOTAL:** R$ 178,70
FORNECEDOR: ISOMAR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - 54.241.087/0001-18		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612329000176/2024/000006		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241227857822000140550010000026591515565664		
PREGÃO/ATA: 002/6591 000/0000	**DATA:** 03/12/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE ALUMINIO, COMPRIMENTO SUPORTE 60CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.		
QUANTIDADE: 38,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,79	**VALOR TOTAL:** R$ 752,02
FORNECEDOR: NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR - 27.857.822/0001-40		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241227857822000140550010000026591515565664/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 032	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** TOALHA PARA ROSTO,100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO 70 X 45CM.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 29,00	R$ 20,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 37,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - COMPRAS / GAMA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - 51.688.420/0001-43	MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE / 2703 - MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM - PNCP/. / S. C. B. NETO - 55.995.928/0001-45	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE-PB - COMPRAS PÚBL. / 54.090.885 ERIKLES HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA - 54.090.885/0001-96
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	037/2024 000/0000	045/3071300/0118100/00122025	051/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/10/2024	25/02/2025	30/07/2024
PREÇO	R$ 21,6000	R$ 29,0000	R$ 30,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,75	13,94%	R$ 21,60	R$ 26,87	R$ 29,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - COMPRAS ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 337905

PREGÃO/ATA: 037/2024 000/0000 | **DATA:** 04/10/2024

LOTE/ITEM: 10/4

DESCRIÇÃO: SUPORTE PARA TOALHA DE ROSTO. EM ACRÍLICO, TIPO ARGOLA. DIÂMETRO 20MM.

QUANTIDADE: 114,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 21,60 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.462,40

FORNECEDOR: GAMA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - 51.688.420/0001-43

LINK: compras-publicas/337905.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE / 2703 - MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM - PNCP/...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04530713000118-1-000012/2025

PREGÃO/ATA: 045/3071300/0118100/00122025 | **DATA:** 25/02/2025

LOTE/ITEM: 5362186/5362186

DESCRIÇÃO: GUARDANAPO DE PANO, TOALHA PARA ROSTO, TIPO TECIDO LINHO/ALGODÃO MISTO, COMPRIMENTO 45, LARGURA 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO FINO.

CCL
FLS. 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 700,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 29,00	**VALOR TOTAL:** R$ 20.300,00
FORNECEDOR: S. C. B. NETO - 55.995.928/0001-45		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04530713000118/2025/000012		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE-PB - COMPRAS PÚBL...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 324011		
PREGÃO/ATA: 051/2024 000/0000	**DATA:** 30/07/2024	
LOTE/ITEM: 66/66		
DESCRIÇÃO: TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR, 100% ALGODÃO,50X80(GRAM 250) COR BRANCA		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 30,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.000,00
FORNECEDOR: 54.090.885 ERIKLES HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA - 54.090.885/0001-96		
LINK: compras-publicas/324011.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 033	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,45 M X 0,75 M.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 4,60	R$ 3,22 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,99 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CNPQ - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TEC - CONTROLADORIA GER / ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - 01.099.686/0001-82	85400 - PM DE BALNEÁRIO PINHAL - LICITACON (TCE/RS)/RS / DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 40.223.106/0001-79	46000 - PM DE CRUZ ALTA - LICITACON (TCE/RS)/RS / VILMAR CASTANHEIRA-MEI - 24.765.538/0001-55	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - COMPRAS PÚB. / COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA - 54.913.711/0001-86
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/1222 000/0000	000/492024 000/0000	002/912024 000/0000	033/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	04/09/2024	29/07/2024	19/08/2024	05/08/2024
PREÇO	R$ 4,2500	R$ 4,4100	R$ 4,8000	R$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	0,30	6,48%	R$ 4,25	R$ 4,62	R$ 4,61	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: CNPQ - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TEC - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53240901099686000182550020000011221071682630

PREGÃO/ATA: 001/1222 000/0000 | **DATA:** 04/09/2024

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: PANO DE COPA/PRATO BRANCO C BAINHA 100% ALGODAO - 56039240 - OUTROS FALSOS TECIDOS DE RAIOM VISCOSE, DE PESO SUPERIOR A 25 G/M2 MAS NÃO SUPERIOR A 70 G/M2

QUANTIDADE: 19,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,25 | **VALOR TOTAL:** R$ 80,75

FORNECEDOR: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - 01.099.686/0001-82

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53240901099686000182550020000011221071682630/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 85400 - PM DE BALNEÁRIO PINHAL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 85400492024PCE

PREGÃO/ATA: 000/492024 000/0000 | **DATA:** 29/07/2024

LOTE/ITEM: 49/49

DESCRIÇÃO: PANO DE PRATO ALVEJADO PREMIUM 100% ALGODÃO COM BAINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50 CM. TECIDO PARA PANO DE PRATO, ALVEJADO, TECIDO BRANCO, GROSSO, 100% ALGODÃO COM 16 FIOS DE TRAMA, LARGURA MÍNIMA 70CM X 50CM MÍNIMO 76G. MÍNIMO 90% DE ALGODÃO, COM ETIQUETA DE FABRICAÇÃO DO FABRICANTE COSTURADA NO PANO. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE CASO NÃO SEJA MARCA PRÉ-APROVADA.

QUANTIDADE: 1.545,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,41 | **VALOR TOTAL:** R$ 6.813,45

FORNECEDOR: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 40223106000179

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1260495,14,85400&cs=1LOw2Szqfu3e3TQYSm--w2EFF3Lc

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 46000 - PM DE CRUZ ALTA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 460002912024PCE

PREGÃO/ATA: 002/912024 000/0000 | **DATA:** 19/08/2024

LOTE/ITEM: 11/11

DESCRIÇÃO: PANO DE PRATO, TECIDO EM ALGODÃO. COMPRIEMNTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, NA COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELPUDO, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL.

QUANTIDADE: 10,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,80 | **VALOR TOTAL:** R$ 48,00

FORNECEDOR: VILMAR CASTANHEIRA-MEI - 24765538000155

CCL
FLS. 69

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1221593,14,46000&cs=1T6nTK18kVUB5F7LHuasS7nAMNvo

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - COMPRAS PÚB...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325442		
PREGÃO/ATA: 033/2024 000/0000	**DATA:** 05/08/2024	
LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: PANO DE PRATO, SACARIA DE ALTA QUALIDADE, 100% ALGODÃO, TECIDO BRANCO, SEM ESTAMPA, MODELO: PÉ DE GALINHA, MEDIDO POR METRO. IDEAL PARA PINTURA OU ARTESANATO		
QUANTIDADE: 300,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.560,00
FORNECEDOR: COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA - 54.913.711/0001-86		
LINK: compras-publicas/325442.pdf		

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
003 - PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCO, NÃO RECICLADO, PICOTADO, NEUTRO, FARDO COM 48 ROLOS DE 30 METROS DE COMPRIMENTO.	11,12%	11,12%	A
012 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	9,73%	20,85%	A
014 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	9,31%	30,16%	A
008 - SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, EM BARRA DE 200G DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM PACOTES COM 05 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	8,87%	39,03%	A
013 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	8,16%	47,20%	A
002 - DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, FRASCO DE 1000 ML. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO IDENTIFICADAS, COM 12 UNIDADES CADA.	7,56%	54,76%	A
001 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 1000 ML, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO IDENTIFICADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.	6,85%	61,62%	A
007 - SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 24 PACOTES DE 500G COM TENSOATIVOS, COADJUVANTE, CINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICOS, ENZIMAS, TAMPAMENTOS, CORANTES, ALEVANDOR DE ESPUMA, CARGA, PERFUME E ÁGUA, PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA.	5,52%	67,15%	A
006 - DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVO, ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	4,25%	71,40%	A
031 - RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA, DE 1,50 METROS DE ALTURA.	3,97%	75,38%	A
021 - VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.	3,81%	79,19%	A
009 - VASSOURA DE PIAÇAVA , COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXADAS E RESISTENTES.	3,40%	82,60%	B
025 - SABONETE SUAVE (PH ENTRE 5,5 A 8,5), CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: GLICERINA E CLORETO DE SÓDIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE – COM 12 UNIDADES DE 90 GRAMAS.	2,42%	85,02%	B
011 - PANO DE CHÃO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO DE 71 X 54CM, COSTURADO FECHADO, TIPO SACO.	2,33%	87,35%	B

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

019 - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO PARA ADAPTAR AO VASO SANITÁRIO.	2,25%	89,60%	B
005 - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS.	1,20%	90,80%	B
020 - GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM SIMPLES. PACOTE COM 50 GUARDANAPOS.	1,11%	91,92%	B
018 - FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA. PACOTE COM 10 CAIXAS.	0,96%	92,89%	B
010 - ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	0,88%	93,78%	B
033 - PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,45 M X 0,75 M.	0,85%	94,63%	B
032 - TOALHA PARA ROSTO,100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO 70 X 45CM.	0,74%	95,38%	C
004 - ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 8 UNIDADES, FARDO COM 14 PEÇAS.	0,73%	96,12%	C
026 - LIMPA ALUMÍNIO NEUTRO; COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, ADITIVOS, CORANTES E ÁGUA; UNIDADE DE 500ML.	0,73%	96,85%	C
030 - LUVAS DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM C.ª(CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO),TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMÉSTICO.	0,65%	97,51%	C
017 - ÁLCOOL GEL, 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	0,49%	98,01%	C
027 - LUSTRA MÓVEIS 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES.	0,44%	98,45%	C
028 - VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, CABO EM PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM.	0,35%	98,80%	C
024 - DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO AEROSSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE. FRASCO COM 400 ML.	0,31%	99,12%	C
016 - FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, TAMANHO 38 DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO.	0,30%	99,42%	C
023 - PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO, CABO DE MADEIRA 150 CM.	0,24%	99,67%	C
029 - ESCOVÃO EM MADEIRA PARA LIMPEZA EM GERAL, OVAL, CERDAS EM NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X6X4CM.	0,20%	99,87%	C
015 - COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, TIRA COM 100 UNID. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PS", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	0,08%	99,95%	C
022 - COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, TIRA COM 100 UN. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PS", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	0,04%	100,00%	C

CCL
FLS. 72

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei n° 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93. **5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei n° 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos n° 2829/2015-P/TCU e n° 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei n° 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei n° 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2. na** média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de reponsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei n º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

ANTONIO REGO NETO
CPF/Matrícula 994.231.543-87
Portaria nº 000000/0000

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

CCL
FLS. 13

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa.

N°Processo: 2235/2025
Data: 23/05/2025

Encaminho o Processo Administrativo para Providências Cabíveis.

Caxias (MA), 02 de Julho de 2025.

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
INFORMAÇÕES GERAIS	
Setor Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Responsável pela formalização da demanda	ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
Cargo/Função	SECRETÁRIA
Modalidade da contratação	PREGÃO ELETRÔNICO
Número do PA	02235/2025
Responsável pela elaboração do ETP	HERCILIO MACIEL RIBEIRO
Legislações aplicáveis	Lei Federal 14.133/2021

2-OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Limpeza em Geral, destinados à Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa.

3-JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

A presente aquisição faz-se necessário visto que a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa de Caxias – MA, suprindo as demandas diárias que necessitam os equipamentos, o material de limpeza em geral, são essenciais para garantir a manutenção da higiene no ambiente de trabalho, contribuindo para o bem-estar dos servidores e dos seus usuários. Caso não seja realizado este investimento, há risco de suspensão e descontinuidade de serviços atuais com perda de ativo, dificultando sobremaneira a realização de novas ações e atividades por falta dos itens discriminados na tabela abaixo especificada.

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA

OBJETO	Aquisição de Material de Limpeza, destinado a Secretaria de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa de Caxias – MA.					
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	**ITEM**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
	01	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000 ml, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 12 unidades cada.	CAIXA	1.200	R$ 37,00	R$ 44.400,00
	02	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, frasco de 1000 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada.	CAIXA	1.200	R$ 40,79	R$ 48.948,00
	03	Papel higiênico, cor branco, não reciclado, picotado, neutro, fardo com 48 rolos de 30 metros de comprimento.	FARDO	1.080	R$ 66,67	R$ 72.003,60
	04	Esponja de limpeza, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades, fardo com 14 peças.	FARDO	540	R$ 8,84	R$ 4.773,60
	05	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros.	UNID	360	R$ 21,64	R$ 7.790,40
	06	Detergente líquido, composto de tensoativo, aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão, devidamente identificadas. Caixa com 24 Unidades.	CAIXA	600	R$ 45,90	R$ 27.540,00
	07	Sabão em pó, caixa com 24 pacotes de 500g com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tampamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em pacotes de 500g, devidamente identificada.	CAIXA	600	R$ 59,67	R$ 35.802,00

	08	Sabão em barra, multiuso, em barra de 200g de primeira qualidade, embalado em pacotes com 05 unidades. Composição: Sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	480	R$ 119,67	R$ 57.441,60
	09	Vassoura de piaçava , com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e resistentes.	UNID	1.440	R$ 15,29	R$ 22.017,60
	10	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral.	UNID	4.800	R$ 1,20	R$ 5.760,00
	11	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão cru, alvejado uniformemente, tamanho aproximado de 71 x 54cm, costurado fechado, tipo saco.	UNID	3.360	R$ 4,49	R$ 15.086,40
	12	Saco plástico para lixo, não reciclado, capacidade 30 litros, pacote com 10 unidades.	PACOTE	3.600	R$ 17,50	R$ 63.000,00
	13	Saco plástico para lixo, não reciclado, capacidade 50 litros, pacote com 10 unidades.	PACOTE	3.000	R$ 17,63	R$ 52.890,00
	14	Saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 100 litros, pacote com 05 unidades.	PACOTE	4.200	R$ 14,36	R$ 60.312,00
	15	Copos descartáveis, material poliestireno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água, tira com 100 unid. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades.	CAIXA	120	R$ 4,75	R$ 570,00
	16	Flanela de algodão, para limpeza, tamanho 38 de largura x 58 cm de comprimento.	UNID	360	R$ 5,44	R$ 1.958,40
	17	Álcool gel, 70%, embalagem de 1 litro.	UNID	360	R$ 8,94	R$ 3.218,40
	18	Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada. Pacote com 10 caixas.	PACOTE	1.200	R$ 5,23	R$ 6.276,00
	19	Pedra Sanitária com suporte plástico para adaptar ao vaso sanitário.	UNID	4.200	R$ 3,47	R$ 14.574,00

	20	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 22 cm simples. Pacote com 50 guardanapos.	PACOTE	600	R$ 12,04	R$ 7.224,00
	21	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	UNID	2.160	R$ 11,43	R$ 24.688,80
	22	Copos descartáveis, material poliestireno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação café, tira com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	60	R$ 4,35	R$ 261,00
	23	Pá para lixo em plástico, cabo de madeira 150 cm.	UNID	120	R$ 13,32	R$ 1.598,40
	24	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Frasco com 400 ml.	UNID	120	R$ 17,11	R$ 2.053,20
	25	Sabonete suave (PH entre 5,5 a 8,5), contendo em sua composição: Glicerina e cloreto de sódio, embalado individualmente – com 12 unidades de 90 gramas.	UNID	360	R$ 43,57	R$ 15.685,20
	26	Limpa alumínio neutro; Composição: ácido sulfônico, aditivos, corantes e água; unidade de 500ml.	FRASCO	1.800	R$ 2,64	R$ 4.752,00
	27	Lustra móveis 200 ml, componentes ceras naturais, aplicação móveis e superfícies.	FRASCO	300	R$ 9,54	R$ 2.862,00
	28	Vassoura para vaso sanitário, com cerdas de nylon, cabo em plástico medindo aproximadamente 17 cm.	UNID	216	R$ 10,55	R$ 2.278,80
	29	Escovão em madeira para limpeza em geral, oval, cerdas em nylon, medindo aproximadamente 12x6x4cm.	UNID	60	R$ 21,70	R$ 1.302,00

	30	Luvas de borracha, material látex natural, com C.ª(certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho),tamanho médio, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	PAR	480	R$ 8,85	R$ 4.248,00
	31	Rodo, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 02 unidades, características adicionais cabo com rosca plástica, de 1,50 metros de altura.	UNID	1.440	R$ 17,88	R$ 25.747,20
	32	Toalha para rosto,100% algodão, felpuda, medindo 70 x 45cm.	UNID	180	R$ 26,87	R$ 4.836,60
	33	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m.	UNID	1.200	R$ 4,62	R$ 5.544,00
	TOTAL					**R$ 647.443,20**

4-REFERENCIA A INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO

4.1- Plano de ação da Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa de Caxias – MA para o ano de 2025, cuja demanda de Material de Limpeza, é de extrema necessidade, para garantir o fornecimento continuo de materiais de limpeza, para manter a salubridade das unidades da rede socioassistencial, como os CRAS, CREAS, CCI'S e dentre outros, que oferecem atendimentos diários da secretaria.

4.2 Lei Orçamentária anual do exercício financeiro em curso, onde a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa de Caxias – MA, no qual dá a continuidade dos serviços diários de maneira eficiente e econômica, atendendo o interesse público.

5-REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Ressaltamos que esta Secretaria realiza periodicamente o fornecimento de material de limpeza, onde adquiridos são importantes para esses eventos, nesse sentido há necessidade de garantir o fornecimento de material de limpeza é essencial para a execução de ações voltadas ao bem – estar público e o desempenho eficiente das atividades , os itens adquiridos serão utilizados para suprir às necessidades dos usuários dos equipamentos e da sede aonde funcionam atividades da secretária, como CRAS, CCI'S e outros equipamentos, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais, na obtenção para o desenvolvimento das atividades diárias, assegurando ambientes seguros e adequados. Para garantir a continuidade dessas atividades essenciais, é necessária a aquisição dos itens descrito nesta solicitação permitirá a manutenção e a execução do trabalho desempenhado por esta secretaria, e pelos setores integrados.

6-ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

A estimativa de consumo de material de limpeza, é com base no histórico de consumo realizadas pelos equipamentos no ano anterior. Os materiais de limpeza serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada equipamento, levando em consideração as normas e durabilidade, garantindo a maior segurança nos serviços prestados. As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa de Caxias – MA, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

7-LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram feitas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como também em contratações similares de outros entes públicos. Em complementariedade, também foi realizado levantamento junto ao mercado local, que apresentou algumas empresas com condições técnicas e interesse em prestar o aludido serviço para prefeitura de Caxias. Após consultas, a partir das quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares, foi possível notar que algumas das Instituições Públicas realizam a contratação desse serviço, sob o regime de execução indireta por preço unitário, ficando à cargo da CONTRATADA o emprego de todos os

equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço. De posse dessa análise, ficaram evidentes pelo menos três possibilidades de contratação para o serviço pretendido:

1) Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, responsável pelo fornecimento de material de limpeza em geral para execução do serviço.

2) Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, ficando a Contratada responsável pelo fornecimento de material de limpeza em geral necessário para a demanda devida.

8-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a definição da estimativa das quantidades a serem contratadas, o mesmo será feito pelo setor de compras da prefeitura no sistema Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. O quantitativo de rotina de material de limpeza em geral, foi definida a partir de orientações recebidas de profissionais de empresas especializadas locais, sendo também alinhado com a administração da secretaria, com o intuito de observar o melhor custo benefício para a Instituição. Para tanto, foi definido que os o material de expediente e limpeza em geral, serão adquiridos conforme demanda da secretaria, haja vista que serão realizados somente mediante a necessidade. Por óbvio, tais pedidos de o material de expediente e limpeza em geral só serão pagos somente se forem efetivamente executados, podemos destacar os serviços:

9-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução abrange a prestação do serviço, de acordo com a aquisição de materiais de limpeza, conforme detalhado no item " Levantamento de Mercado" deste ETP. A Contratada será remunerada somente pela aquisição, não sendo obrigada a fornecer toda a quantidade estimada, haja visto que é somente uma estimativa para suprir o período em curso, somente é disponível a compra de material de expediente e limpeza em geral, pois os mesmos são utilizados com grande frequência nos equipamentos que estão ligados a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa de Caxias – MA, pois são locados no almoxarifado, de acordo com as normas de segurança, somente resta a prefeitura de Caxias, adquirir pela modalidade pregão, a compra dos produtos, evitando assim a paralização das atividades de rotina da secretaria.

10-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A princípio, os itens que compõem o objeto deste certame seriam licitados em grupo único, entretanto, após segunda análise, optou-se pela divisão do objeto em três grupos uma vez que:

a) Pelo modelo anterior, visualizou-se o risco da disputa de lances se concentrar nos itens de contratação eventual, havendo pouca ou nenhuma disputa em relação aos itens de contratação certa, comprometendo, portanto a competitividade do certame;

b) Apesar da possibilidade de execução de todo o objeto por uma mesma empresa, pela natureza distinta dos itens, verificou-se que a execução dos itens pertencentes a um grupo não interferirá na execução dos itens pertencentes ao outro em caso de contratação de empresas diversas, nem comprometerá os demais aspectos de viabilidade econômica e técnica da licitação.

c) Considerando que o parcelamento do objeto ocorrerá de forma parcial, serão mantidos os primados da economicidade e eficiência almejados. Portanto, visando privilegiar a competitividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo licitatório, qual seja: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, optou-se por realizar a alteração.

11-RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento das demandas de forma ininterrupta, garantindo o andamento da rotina da secretaria.

12-PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

A Secretaria deverá indicar quais aparelhos que serão realizados os trabalhos relativos ao objeto licitado por meio da equipe de fiscalização e gestão de contratos. Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente.

13-DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos); seguindo, no que couber, com os termos definidos na da Instrução Normativa SLTI nº 1, de 19/01/2010; No atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material, equipamentos a serem utilizadas e equipe técnica especializada, com suas devidas normas de segurança e EPIs; A Contratada deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstrem sua aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis à contratação a ser realizada. Devendo também comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme definido em edital.

14-CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contração, inclusive com relação ao cronograma de execução dos serviços.

15-VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme Estudo Técnico Preliminar apresentado. Trata-se de serviço contínuo, essencial para a realização das atividades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância, Pessoa Idosa de Caxias – MA, justificando-se pela própria natureza dos serviços contratados, que visam propiciar a preservação/conservação do bem público, como também ao bom andamento das atividades primordiais dessa secretaria.

Submetemos o referido Estudo Técnico Preliminar para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias – MA, 02 de Julho de 2025

Equipe Técnica:

Hercilio Maciel Ribeiro
Fiscal de Contratos

Autorização do Ordenador de Despesa:

Adriana Raquel Santos de Sousa
Secretária Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

CCL
FLS. 87

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO
06082820000156 Exercício: 2025

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ProcessoAdministrativo 02235/2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade: 08 SEC.MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Proj/Ativ: MANUT.FUNC.DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL
Dotação: 08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R$: 850.000,00

Joaci Nerys dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 02/07/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de Material de limpeza, destinado à Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa.

1.2 Visa o presente Termo de Referência a detalhar o fornecimento necessário para atender as demandas desta Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição faz-se necessário visto a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa., em continuidade do desenvolvimento das atividades nos diversos programas sociais desenvolvidos por esta secretaria. E para aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços realizados. Caso não seja realizado este investimento, há risco de suspensão e descontinuidade de serviços atuais com perda de ativo, atualmente instalados, dificultando sobremaneira a realização de novas ações e atividades por falta dos itens discriminados na tabela abaixo especificada.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133 de Abril de 2021, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

OBJETO	Aquisição de Material de Limpeza; destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.					
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	**ITEM**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID.**	**QTDE**	**VLR. UNIÁRIO**	**VLR. TOTAL**
	01	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000 ml, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 12 unidades cada.	CAIXA	1.200	R$ 37,00	R$ 44.400,00
	02	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, frasco de 1000 ml.	CAIXA	1.200	R$ 40,79	R$ 48.948,00

		Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada.				
	03	Papel higiênico, cor branco, não reciclado, picotado, neutro, fardo com 48 rolos de 30 metros de comprimento.	FARDO	1.080	R$ 66,67	R$ 72.003,60
	04	Esponja de limpeza, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades, fardo com 14 peças.	FARDO	540	R$ 8,84	R$ 4.773,60
	05	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros.	UNID	360	R$ 21,64	R$ 7.790,40
	06	Detergente líquido, composto de tensoativo, aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão, devidamente identificadas. Caixa com 24 frascos.	CAIXA	600	R$ 45,90	R$ 27.540,00
	07	Sabão em pó, caixa com 24 pacotes de 500g com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tampamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em pacotes de 500g, devidamente identificada.	CAIXA	600	R$ 59,67	R$ 35.802,00
	08	Sabão em barra, multiuso, em barra de 200g de primeira qualidade, embalado em pacotes com 05 unidades. Composição: Sebo bovino, hidróxido de	CAIXA	480	R$ 119,67	R$ 57.441,60

		sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. Caixa com 50 unidades.				
	09	Vassoura de piaçava , com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e resistentes.	UNID	1.440	R$ 15,29	R$ 22.017,60
	10	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral.	UNID	4.800	R$ 1,20	R$ 5.760,00
	11	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão cru, alvejado uniformemente, tamanho aproximado de 71 x 54cm, costurado fechado, tipo saco.	UNID	3.360	R$ 4,49	R$ 15.086,40
	12	Saco plástico para lixo, não reciclado, capacidade 30 litros, pacote com 10 unidades.	PACOTE	3.600	R$ 17,50	R$ 63.000,00
	13	Saco plástico para lixo, não reciclado, capacidade 50 litros, pacote com 10 unidades.	PACOTE	3.000	R$ 17,63	R$ 52.890,00
	14	Saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 100 litros, pacote com 05 unidades.	PACOTE	4.200	R$ 14,36	R$ 60.312,00
	15	Copos descartáveis, material poliestireno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água, tira com 100 unid. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades.	CAIXA	120	R$ 4,75	R$ 570,00
	16	Flanela de algodão, para limpeza,	UNID	360	R$ 5,44	R$ 1.958,40

CCL FLS. 87

		tamanho 38 de largura x 58 cm de comprimento.				
	17	Álcool gel, 70%, embalagem de 1 litro.	UNID	360	R$ 8,94	R$ 3.218,40
	18	Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada. Pacote com 10 caixas.	PACOTE	1.200	R$ 5,23	R$ 6.276,00
	19	Pedra Sanitária com suporte plástico para adaptar ao vaso sanitário.	UNID	4.200	R$ 3,47	R$ 14.574,00
	20	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 22 cm x 22 cm – simples. Pacote com 50 guardanapos.	PACOTE	600	R$ 12,04	R$ 7.224,00
	21	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	UNID	2.160	R$ 11,43	R$ 24.688,80
	22	Copos descartáveis, material poliestireno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação café, tira com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230e capacidade do copo. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	60	R$ 4,35	R$ 261,00
	23	Pá para lixo em plástico, cabo de madeira 150 cm.	UNID	120	R$ 13,32	R$ 1.598,40
	24	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Frasco com 360 ml.	UNID	120	R$ 17,11	R$ 2.053,20
	25	Sabonete suave (PH entre 5,5 a 8,5), contendo em sua composição: Glicerina e cloreto de sódio, embalado individualmente – com 12 unidades de 90 gramas.	UNID	360	R$ 43,57	R$ 15.685,20
	26	Limpa alumínio neutro; Composição: ácido sulfônico, aditivos, corantes e água; unidade de 500ml.	FRASCO	1.800	R$ 2,64	R$ 4.752,00

	27	Lustra móveis 200 ml, componentes ceras naturais, aplicação móveis e superficies.	FRASCO	300	R$ 9,54	R$ 2.862,00
	28	Vassoura para vaso sanitário, com cerdas de nylon, cabo em plástico medindo aproximadamente 17 cm.	UNID	216	R$ 10,55	R$ 2.278,80
	29	Escovão em madeira para limpeza em geral, oval, cerdas em nylon, medindo aproximadamente 12x6x4cm.	UNID	60	R$ 21,70	R$ 1.302,00
	30	Luvas de borracha, material látex natural, com C.ª(certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho),tamanho médio, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	PAR	480	R$ 8,85	R$ 4.248,00
	31	Rodo, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 02 unidades, características adicionais cabo com rosca plástica, de 1,50 metros de altura.	UNID	1.440	R$ 17,88	R$ 25.747,20
	32	Toalha para rosto,100% algodão, felpuda, medindo 70 x 45cm.	UNID	180	R$ 26,87	R$ 4.836,60
	33	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m.	UNID	1.200	R$ 4,62	R$ 5.544,00
	TOTAL GERAL (R$)					**647.433,20**

5. DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1 A critério da Comissão Central de Licitação - CCL

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado;
7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;
7.3 Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
7.4 Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;
7.5 Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A vigência do contrato será até 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano, iniciada na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 14.133/21 e alterações.

9. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

9.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;
9.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;
9.3 O dia para a entrega será estipulado pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA e deverá ser cumprido. O prazo máximo para entrega será de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;
9.4 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

10. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

10.1 A Contratada ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a CONTRATANTE, o produto que vier a ser recusado;
10.2 As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida neste Termo de Referência.
h) Todos os produtos deverão ser de boa qualidade e serão devolvidos caso não sejam atendidas as solicitações deste termo de referência.

11. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos devem ser entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas deste Termo, do edital e do contrato;
11.2. Em atendimento ao artigo 73 da lei nº 14.133/21, os bens serão recebidos da seguinte forma:
11.2.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente** a partir da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
11.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
11.2.3. Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida neste Termo de Referência;
11.2.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
11.2.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. Apresentando ainda comprovante de pagamento da GPS (Guia da Previdência Social), GFIP (Guia de Pagamento do FGTS) e Informação Previdenciária, e a relação dos funcionários constante da SEFIP que estão prestando serviço à Prefeitura Municipal de Caxias;
12.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;
12.3 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 12.1;
12.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;
12.5 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

CCL
FLS. 91

13.2 Zelar pela padronização e qualidade do objeto fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;
13.3 Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;
13.4 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
13.5 Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;
13.6 Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;
13.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;
13.8 Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
13.9 Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
13.10 A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;
13.11 Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;
13.12 Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;
13.13 Responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.
13.14 Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos produtos fornecidos.
13.15 Assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, mandar refazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, sem ônus para o CONTRATANTE, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades.
13.16 A Contratada antes de fornecer o objeto licitado, deverá, caso seja solicitado, apresentar amostra na Prefeitura Municipal de Caxias-MA;
13.17 Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Prefeitura Municipal de Caxias-MA, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;
13.18 A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento do objeto solicitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 14.133/21 e alterações.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da CONTRATADA, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;
14.2 Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

14.3 Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega do objeto;
14.4 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
14.5 A partir da assinatura do contrato, a CONTRATADA se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;
14.6 Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021;
15.3. A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

15.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

15.5. Aplicam-se, subsidiariamente a este item as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 14.133/21.

16. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

16.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 14.133/21, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

16.1.1 Advertência;

16.1.2 Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a execução dos fornecimentos a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

16.1.3 Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

16.2 As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

16.3 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da Prefeitura Municipal de Caxias-MA.;

17. DOS RECURSOS FINANCEIROS

17.1 Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão:	28	SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade:	08	SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Proj/Ativ:	MANUT. FUNC. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL	
Dotação:	08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Saldo:	**850.000,00**	

18. DA ADJUDICAÇÃO

18.1 Por item.

Caxias-MA., 02 de julho de 2025.

De acordo:

Adriana Raquel Santos de Sousa
Secretária Municipal de Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância

Hercílio Maciel Ribeiro
Fiscal de Contratos
Mat.: 41341

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Rua Manoel Gonçalves, N° 1018, Centro – Caxias / MA
E-mail: protecaosocial@caxias.ma.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 02235/2025

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 02/07/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Gestão Fazendária.

CCL
FLS. 95

Processo n. 02235/2025

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 02/07/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

CCL 96 FLS

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diiário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIDIOCIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - GABINETE
- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.
Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:
I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando- lhe experiência comprovada;
II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;
III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;
IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.
Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:
I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;
II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;
III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
IV - Possuir CPF regularizado.
Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

Art. 5º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir estágios remunerados para os jovens participantes, limitados a 50 (cinquenta) vagas, com o objetivo de capacitar e proporcionar condições de aprendizado, ampliando as oportunidades de emprego. A bolsa de estágio será equivalente à metade (½) do valor do salário mínimo vigente.

§ 1º Os jovens selecionados deverão estar cursando, obrigatoriamente, a rede pública de ensino em qualquer fase do processo educacional (profissionalizante, ensino médio ou superior).

§ 2º A carga horária dos estágios será de no máximo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, respeitando o repouso semanal remunerado.

§ 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades, empresas privadas, instituições, órgãos do governo e fundações, para a execução do programa. Os jovens exercerão funções específicas nas empresas conveniadas, recebendo a bolsa de estágio paga pelo Poder Público Municipal.

§ 4º O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, com a limitação de 50 jovens durante todo o período.

§ 5º O Poder Público Municipal concederá um selo de reconhecimento aos parceiros que colaborarem com a execução do programa, concedendo-lhes vantagens fiscais relacionadas à Fazenda Pública Municipal.

§ 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 6º O Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos será desenvolvido por meio das seguintes etapas:

I - Entrevista: Realização de entrevista com os candidatos para definição do perfil profissional, considerando as aptidões e interesses individuais.

II - Avaliação: Avaliação curricular, aplicação de testes comportamentais e análise completa do perfil do candidato, com o objetivo de identificar suas habilidades, competências e áreas de melhoria.

III - orientação: Consultoria individualizada para orientação sobre a elaboração de currículo, capacitação técnica e desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho.

IV - Direcionamento: Encaminhamento dos jovens aptos para as vagas de emprego disponíveis nas empresas parceiras do programa, visando a efetiva colocação no mercado de trabalho.

Art. 7º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS SETE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Chefe do Cerimonial;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FABIANA DE JESUS REIS ASSUNÇÃO PEREIRA	CHEFE DO CERIMONIAL	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo

CCL 98 FLS.

para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal Do Trabalho;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta Municipal De Gestão Fazendária;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLA ALESSANDRA DE ALENCAR MOURA ROCHA	SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal De Planejamento;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VIDIGAL BORGES TORRES	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de

CCL 99 FLS

janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (Caxias Prev);

NOME	CARGO
VICENTE JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE	DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIAS PREV)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS E/OU ESTÁVEIS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou estáveis, cargos comissionados e contratados temporariamente ativos, e que para esse fim se faz necessário à identificação do servidor, perfil funcional, de sua lotação, de seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade às Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Educação, Ciência e Tecnologia, Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa e Saúde e das autarquias municipais Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Instituto de Previdências dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - CAXIASPREV, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais efetivos/estáveis ativos, comissionados e contratados temporariamente, que recebam transferências do Tesouro Municipal para pagamento de despesas com pessoal no âmbito da administração direta e indireta, do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º. O período de Recadastramento será realizado conforme portarias publicadas pelas seguintes secretarias:
I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária;
II - Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia;
III - Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa;
IV - Secretaria Municipal de Saúde;
V - Instituto de Previdências dos Servidores Públicos

CCL FLS. 100

Municipais - CAXIASPREV; e
VI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias/MA - SAAE.
§ 1.º - O Recadastramento dar-se-á através de atendimento presencial realizado junto à respectiva Secretaria Municipal a que estiver vinculado o Servidor Público Efetivo e/ou Estáveis Ativos, Comissionados e Contratados, neste município em locais e horários a serem posteriormente informados por meio de Portaria e Edital de Convocação publicados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.
§ 2.º - O atendimento dos servidores a serem recadastrados deverá ser pessoal, podendo a Comissão de Recadastramento analisar a possibilidade de representação do servidor por terceiros em situações excepcionais e devidamente justificadas.

Art. 4º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, com a apresentação de documentos.
§ 1º. Serão necessárias para o Recadastramento as seguintes informações dos servidores:
I – Nome completo;
II – Endereço completo, e-mail eletrônico e telefone;
III – Naturalidade e nacionalidade;
IV – CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Habilitação (servidores que conduzem veículos oficiais) e comprovante de escolaridade;
V – Situação Funcional: Função, Nível, Salário, Deficiência, Situação (trabalho, licença, férias, etc.), Vínculo, Ato Administrativo (Decreto/Portaria) e Data de Admissão;
VI - Identificação de dados étnico-raciais (branco, pardo, negro, indígena, amarelo);
VII - Identidade de gênero e orientação sexual;
VIII – Cadastro de Dependentes.
§ 2º. Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

Art. 5º. O servidor deverá apresentar os documentos a seguir mencionados, em original:
I – CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Decreto de Nomeação (para efetivos), Habilitação (motorista) e Comprovante de Endereço, Certidão de Nascimento de filhos entre 00 e 14 anos de idade, Carteira de Registro Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc).

Art. 6º. Fica constituída a Comissão Municipal de Recadastramento, por meio dos servidores públicos adiante designados:
I - JOSINALDO CORDEIRO - CPF N.º 571.948.313-68;
II - DÉBORA DE CÁSSIA GOMES CRUZ - CPF N.º 003.918.843-44;
III - IRACELIA DA SILVA ARAÚJO SPINDOLA - CPF N.º 039.156.451-09;
IV - IANNY RIBEIRO CORDISTA - CPF N.º 051.919.533-71.

Art. 7º. Compete aos membros da Comissão Municipal de Recadastramento as seguintes atribuições:
I – Cadastrar, conferir os documentos relacionados no art. 5º;
II – Emitir Relatório Preliminar com diagnóstico e cruzamento de dados, com prazo final para entrega ao Executivo Municipal de 30 (trinta) dias após o término do período de recadastramento.

Art. 8º. Os servidores com cadastramento confirmado pela Comissão Municipal de Recadastramento serão convocados mediante Edital de Convocação, conforme a natureza do seu vínculo, após a apresentação do relatório preliminar ou final, conforme conveniência da administração pública.
Parágrafo Único – O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Sítio da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e no Diário Oficial do Município e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 9º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
§ 1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.
§ 2º. O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória.
§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer ao órgão público que estiver vinculado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do

CCL FLS 101

Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, L e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica – pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o

FLS. 102

agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II
Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;
II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;
III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;
IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;
V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;
VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III
Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV
Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;
II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;
III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.
§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo está de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.
§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.
§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.
§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V
Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);
II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);
III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI
Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N°.6126/2025

CCL FLS. 103

§ 1º Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a atuação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.
§ 2º O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

CAPÍTULO VII
Vedações e Controle

Art. 9 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10 - As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11 - As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da assessoria jurídica, com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerar em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

CAPÍTULO VIII
Participação de Profissionais de Formação Técnica

Art. 12 - Será obrigatória a manifestação de profissionais com formação técnica, na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, descrição de bens e serviços quando se tratar de objeto complexo e comporão a equipe de apoio dos agentes de contratação e pregoeiros, nos seguintes casos:
I - em contratações de obras, reforma e demolições, o engenheiro e arquiteto pertencente ao quadro de servidores do Município de Caxias/MA;
II - em contratações de equipamentos, veículos, máquinas e outros bens permanentes, os profissionais técnicos com formação em área específica, são os responsáveis pela elaboração e descrição da lista de bens e serviços que deverão ser licitados, sendo necessária a comprovação da notoriedade e experiência anterior com objeto.

Art. 13 - Nas contratações que exigirem conhecimentos técnicos, os agentes de contratação e pregoeiros estão autorizados a convocar os profissionais que integram o quadro de servidores do Município de Caxias/MA, para comporem a equipe de apoio ou elaborar laudos, planilhas ou pareceres sobre a matéria em análise.
Parágrafo único. Quando no atendimento das regras definidas neste artigo, não for possível contar com profissionais que integram ao quadro de servidores do Município, os responsáveis deverão solicitar a contratação de profissional ou empresa especializada no objeto para atender as normas de descrição, cotação e fiscalização.

CAPÍTULO IX
Disposições Finais

Art. 14 - Todos os servidores designados por esta Portaria estão aptos a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025 DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS.

APROVA AS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXIAS, DESIGNA ORDENADORES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.

CCL FLS. 764

4.º, I, da Lei Orgânica do Município, art. 40, IV, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 62, da Constituição Federal.

Considerando os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para Responsabilidade da Gestão Fiscal, na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas relacionadas a Licitações e Contratos Administrativos e Lei Municipal n.º 2.733/2025, que dispõe sobre a nova organização administrativa do Município de Caxias.

Considerando ainda que existe a necessidade de propiciar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, CAXIASPREV; SAAE e demais ordenadores de despesas, à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município, os meios indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições legais, particularmente quanto ao acompanhamento da correta gestão dos recursos municipais nas suas diversas formas, assegurando sua aplicação regular, eficiente, eficaz, econômica e documentada edita, com força de lei, a seguinte

MEDIDA PROVISÓRIA

Art. 1.º A execução orçamentária, financeira e contábil da Prefeitura Municipal de Caxias/MA será realizada em conformidade com a legislação pertinente à matéria e o que dispõe esta Medida Provisória, com força de Lei Municipal.

CAPÍTULO I
Do Processamento da Despesa

Art. 2.º. As despesas relativas aos projetos e atividades da Administração Municipal somente poderão ser realizadas após o cumprimento do disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3.º. Somente após a realização dos procedimentos previstos no artigo anterior, o ordenador de despesa poderá dar início aos procedimentos licitatórios, aos referentes a sua dispensa ou inexigibilidade, às assinaturas de contratos, convênios, ajustes, aditivos, e aos demais atos que envolverem despesas de projetos e atividades, independentemente da origem dos recursos.

Art. 4.º. Toda aquisição de bens e serviços deverá iniciar-se com abertura de um processo regularmente instruído com o formulário próprio, onde se discriminem as coisas a serem oneradas na forma estabelecida pelo Capítulo III da Lei n.º 4.320/64, que trata da despesa.
Parágrafo único. A abertura do processo ocorrerá quando da emissão do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, devidamente preenchido.

Art. 5.º. As despesas referentes às compras, serviços e obras obedecerão às fases do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, da autorização, da licitação, do empenho, da liquidação e do pagamento, nesta ordem.
§ 1.º - O requerimento DFD deverá ser preenchido gradativamente, obedecendo, rigorosamente, as etapas de análise da despesa, nos moldes abaixo:
I - A unidade administrativa da Administração Direta ou Indireta que necessitar da aquisição de bem ou contratação de serviços deve preencher DFD com as seguintes informações:
a) Identificação da unidade administrativa que requer a aquisição do bem ou contratação do serviço;
b) Estudo Técnico Preliminar - ETP, com justificativa resumida descrevendo a necessidade para a aquisição do bem ou contratação do serviço;
c) Análise de Risco;
d) Informação se há previsão no Plano Anual de Contratações - PAC;
e) Projeto Básico ou Termo de Referência

II - A Cotação prévia de valores dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados será preenchida pelo competente, da seguinte maneira:
a) O detalhamento dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados devem ser especificados conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência;
b) O Setor de Compras realizará a cotação dos valores de forma individualizada e global com um mínimo de 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços previamente cadastrados perante a Administração Municipal, firmando a assinatura do responsável pelo Setor de Compras, apondo a data em seguida.
c) Em caso de impossibilidade de cotação com o número mínimo de fornecedores ou prestadores de serviço, com a devida justificativa, poderão ser utilizados outros meios de cotação, tais como

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N°.6126/2025

CCL FLS. 105

cadastros eletrônicos, atas de registros de preços e contratos, desde que devidamente publicados nos meios legais;

III – O orçamento será firmado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Administração ou demais ordenadores de despesa conforme o caso, nos seguintes termos:
a) Serão descritas as rubricas orçamentárias com identificação da categoria econômica da despesa, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do elemento de despesa e do subelemento de despesa, nos moldes descritos na legislação orçamentária municipal;
b) Será detalhado o saldo orçamentário anterior à autorização da despesa;
c) Será detalhada a reserva orçamentária para a realização da despesa;
d) Será detalhada a previsão de saldo orçamentário após a autorização da despesa;
e) Será firmada a assinatura do responsável pelo preenchimento do campo;
f) Será aposta a data do preenchimento.

§ 2.º - O preenchimento do DFD não exime o órgão administrativo que requer a autorização da despesa de instruir o documento com o respectivo PROJETO BÁSICO ou TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o caso;

§ 3.º - Na hipótese de contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, o PROJETO BÁSICO deve ser firmado por profissional de engenharia vinculado à Administração Municipal, devidamente identificado, com emissão da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e com Declaração da vinculação dos valores de referência a índice oficial.

CAPÍTULO II
Dos Ordenadores de Despesa
SEÇÃO I
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Art. 6.°. O orçamento de recursos próprios da administração municipal, bem como repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.
§ 1.°. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Administração:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;
IV – assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO II
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Art. 7.°. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação,, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Educação.
§ 1.°. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
IV – assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO III
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 8.°. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1.°. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Saúde:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

CCL FLS. 106

IV – assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO IV
Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Art. 9.°. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Proteção Social.
§ 1.°. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Proteção Social:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
IV – assinar os contratos celebrados.

CAPÍTULO III
Das Licitações e Contratos
SEÇÃO I
Da Abertura do Processo de Despesa Pública

Art. 10. Após autorização dada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD de compras, serviços e obras, será aberto o processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa e ao qual serão juntados oportunamente.
I – minuta de edital e respectivos anexos, quando for ocaso e minuta de contrato administrativo;
II – parecer da minuta do edital ou convite e contrato administrativo ou da regularidade da contratação, quando por dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório, emitido pela assessoria jurídica da Comissão Central de Licitação;
III - comprovante das publicações do aviso de sessão pública no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site da Prefeitura Municipal, jornal diário de grande circulação e diários oficial, quando for o caso, a critério do(a) ordenador(a) de despesa responsável;
IV - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, do pregoeiro e equipe de apoio, ou do agente de contratação;
V - propostas e dos documentos que as instruírem;
VI - atas, relatórios e deliberações da comissão Julgadora;
VII - Na hipótese de procedimento realizado de forma presencial, devem os autos serem instruídos com registro da sessão em áudio e vídeo;
VIII – Ato de adjudicação do objeto da licitação;
IX - parecer final, emitido pela Controladoria Geral do Município, acerca da regularidade do processamento do certame licitatório;
X - atos de homologação do resultado do certame licitatório;
XI - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações, pareceres e decisões;
XII - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentando circunstanciadamente;
XIII - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
XI – extrato do contrato e comprovante de publicação;
XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo Único. O DFD e os demais documentos mencionados nos incisos acima serão autuados nos mesmos autos, sem apartação de documentos.

Art. 11. Após finalizados todos os atos da fase interna do procedimento administrativo de despesa, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Central de Licitação para a devida autuação, eleição da modalidade de contratação.

SEÇÃO II
Da Divulgação, Meios e Prazos dos Atos Decorrentes da Licitação.

Art. 12. A publicação por meio da imprensa (jornal de grande circulação e/ou diário oficial) será obrigatória nos seguintes casos:
I - avisos contendo os resumos de editais de todas as modalidades;
II - convocação para a audiência pública obrigatória para licitações únicas, simultâneas ou sucessivas de valor total estimado superior a cem vezes o valor acima do qual é obrigatória a Concorrência para serviços e obras de engenharia;
III - revogação da licitação;
IV - anulação da licitação;
V - rescisão de contrato por inexecução de cláusulas, especificações, projetos ou prazos;
VI - resultado da fase de habilitação, salvo se os licitantes tiverem todos estado presentes ao ato em que foi tomada a decisão de habilitação ou

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N°.6126/2025

CCL FLS. 107

inabilitação;
VII - resultado da fase de julgamento, salvo se todos os proponentes tiverem estado presentes ao ato em que foi proferida a decisão;
VIII - dispensa de licitação;
IX - inexigibilidade de licitação;
X - resumo do instrumento de contrato e de seus aditamentos;
XI - retificação ou alteração de qualquer dos atos enumerados nos subitens anteriores.

Art. 13. Os meios de divulgação das modalidades de licitação serão, obrigatoriamente:
I - Diário Oficial da União: licitações promovidas com financiamento total ou parcial da União ou garantido por instituições federais;
II - Diário Oficial do Estado: nos demais casos;
III - Jornal de grande circulação do Estado: em todos os casos;
IV - Diário Oficial do Município de Caxias: em todos os casos;
V - Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Caxias: em todos os casos; e
VI - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 14. A fase externa do procedimento de contratação será conduzida pela Comissão Central de Licitação, conforme modalidade de contratação eleita, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

SEÇÃO III
Dos Contratos

Art. 15. Os contratos deverão obedecer aos preceitos contidos na legislação eleita para o procedimento licitatório.

Art. 16. Os Contratos Administrativos e seus aditamentos devem ser publicados, resumidamente, como condição indispensável para sua eficácia até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, em órgão da imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

Art. 17. A publicação resumida do Instrumento de Contrato ou de seu aditamento, que trata o art. 19, conterá, no mínimo, o seguinte teor:
I - espécie;
II - resumo do objeto de contrato;
III - modalidade da licitação ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta ou de sua inexigibilidade;
IV - crédito pelo qual correrá a despesa;
V - número e data do empenho da despesa;
VI - valor do contrato, convênio, acordo ou ajuste;
VII - valor a ser pago no exercício corrente e em cada um dos subseqüentes, se for o caso;
VIII - prazo de vigência.

Art. 18. Os contratos e aditivos, contando o prazo da data de sua assinatura, deverão ser encaminhados até 30 (trinta) dias ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Comunicação, é o órgão responsável pela publicação dos atos decorrentes da licitação e dos contratos, imediatamente, comunicando a Comissão Central de Licitação.

SEÇÃO IV
Da Fiscalização dos Contratos

Art. 20. Para fiscalização dos contratos celebrados, será designado servidor ou comissão de servidores, de acordo com a natureza da contratação, se de fornecimento de bens, prestação de serviços ou serviço de engenharia.
I – A escolha do(s) servidor(es) deverá levar em conta o regime de execução do contrato, o local da entrega dos bens e/ou prestação do serviço e, ainda, a complexidade técnica necessária para a devida fiscalização do mesmo;
II – Não poderá ser nomeado como fiscal do contrato servidor que, em função do local da entrega do bem ou prestação do serviço ou, ainda, da complexidade do mesmo, não possa aferir com plena exatidão a execução do contrato;
III – Para fiscalização dos contratos de serviços de engenharia, será necessária a apresentação de boletim de medição, devidamente firmado por profissional de engenharia, devidamente identificado, podendo tal boletim ser instruído, também com relatório fotográfico ou outros meios que possam comprovar a plena execução dos serviços descritos no documento fiscal apresentado;
IV – A fiscalização dos contratos deverá ser materializada por meio da declaração de "atesto", sendo indicada a data e a identificação do servidor, através do nome e da matrícula ou CPF;
V – A fiscalização dos contratos deverá verificar:
a) No caso de fornecimento de bens:
a.1) O valor do item, conforme contrato;
a.2) O quantitativo total, conforme contrato;
a.3) Se o fornecimento foi precedido de Ordem de Fornecimento, emitida por autoridade competente.
b) No caso de prestação de serviços:
b.1) O valor do serviço, conforme contrato;

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N°.6126/2025

CCL FLS. 108

b.2) Se a prestação de serviço foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.
c) No caso de prestação de serviços de engenharia:
c.1) O valor dos serviços, conforme contrato;
c.2) Se o boletim de medição e o documento fiscal apresentado refletem os serviços efetivamente realizados;
c.3) Se a prestação do serviço de engenharia foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.
VI – A Administração Municipal deve fornecer todos os meios necessários para que o Fiscal do Contrato possa desempenhar sua função com eficiência, vez que, a declaração de "atesto" firmada gerará responsabilidade solidária entre o fiscal e o ordenador de despesa.

CAPÍTULO V
Da Emissão de Ordens de Serviço e Fornecimento

Art. 21. Celebrado o respectivo contrato administrativo e, após regular empenho da despesa dele decorrente, caberá ao Setor de Compras e emissão das respectivas ordens de serviço e fornecimento aos prestadores de serviço e fornecedores contratados, conforme o caso.
§ 1.º. Conforme a natureza do contrato, a emissão da ordem de serviço/fornecimento seguirá o cronograma de desembolso previsto no termo de contrato;
§ 2.º. De acordo com a necessidade da Administração, mediante requerimento do órgão da Administração Direta ou Indireta beneficiado pelo contrato, a ser enviado ao Setor de Compras pelo Ordenador de Despesas do Contrato, com prazo para atendimento da necessidade previsto no contrato.

CAPÍTULO V
Da Liquidação

Art. 22. A Secretaria Municipal de Administração, ou os demais ordenadores de despesa, conforme o caso, processarão a liquidação da despesa, tomando por base os títulos e documentos originais comprobatórios do respectivo crédito, verificando o direito adquirido pelo credor, a fim de apurar:
I. a origem e o objeto do que se deve pagar;
II. a importância exata a pagar e a quem se deve pagá-la, para extinguir a obrigação.

Art. 23. Após o fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra, os credores apresentarão, ao órgão emissor da Nota de Empenho, para processamento da liquidação da despesa, as contas respectivas, acompanhadas, se for o caso, da primeira via da Nota de Empenho, ressalvado o disposto no art. 56.

Art. 24. A liquidação da despesa será formalizada no processo de pagamento, autuado preferencialmente em anexo ao procedimento administrativo de contratação;
§ 1.º Os abatimentos de preços, voluntários ou concedidos em virtude de lei ou contrato, devem ser demonstrados nos documentos fiscais.
§ 2.º Sempre que o credor apresentar fatura devidamente atestada pela autoridade competente, com clara e objetiva identificação do servidor responsável pelo atesto, esta será entregue diretamente ao protocolo, acompanhada da respectiva comprovação de regularidade fiscal, de cópia da nota de empenho e de cópia do contrato firmado, que, após autuar os documentos, a remeterá ao executor do contrato.
§ 3.º A documentação mencionada no parágrafo anterior evidenciará:
I - número do empenho;
II - número da ordem de serviço/fornecimento;
III - número do contrato ou aditivo, se for o caso, o n.º da parcela;
§ 4.º As declarações de recebimento de material ou prestação de serviço serão registrados em campo próprio e verso da documentação fiscal correspondente.
§ 5.º No caso de Nota de Empenho emitida por estimativa ou globalmente, a declaração na primeira via será feita quando da solicitação de pagamento da última parcela devida.

Art. 25. As contas de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e telefone serão apresentadas, pelos concessionários, diretamente ao protocolo da Prefeitura para instruir o processo de pagamento.
Parágrafo único. O protocolo da Prefeitura autuará as contas em pasta própria e enviará os processos aos órgãos afetos à despesa no prazo máximo de 24 horas.

Art. 26. A liquidação de despesa por fornecimento de material ou prestação de serviços terá por base as condições estabelecidas na licitação ou ato de sua dispensa ou inexigibilidade, em cláusulas contratuais, ajustes ou acordos respectivos, e nos comprovantes da efetiva entrega e recebimento de material, ou de prestação do serviço ou execução da obra.
§ 1.º. Para a liquidação da despesa, é indispensável constar do processo;
I - a primeira via da Nota de Empenho, ou referência expressa ao seu número, nos casos de empenho emitido por estimativa ou globalmente;

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N°.6126/2025

FLS. 109

II - atestado de recebimento do material, de prestação do serviço ou de execução da obra, emitido por agente credenciado, na primeira via do documento fiscal;
III - atestado de execução, devidamente assinado pelo fiscal de contrato nomeado;
IV - nome por extenso (em carimbo ou letra de forma), número de matrícula e cargo ou função, sob as assinaturas dos servidores que os instruírem;
V – Cópia do contrato celebrado;
VI – Comprovação de manutenção da regularidade fiscal, mediante apresentação de certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade perante o FGTS e perante a Justiça do Trabalho.
§ 2.º. Para liquidação da despesa e pagamento dentro do mês de emissão da mesma, a documentação mencionada no parágrafo anterior deve ser apresentada ao órgão responsável até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de inclusão no calendário de pagamentos posterior, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração.

CAPÍTULO VI
Do Pagamento

Art. 27. O pagamento, último estágio da despesa, será efetivado mediante transferência eletrônica, após a verificação do direito do mesmo pelos fornecimentos de materiais ou prestação de serviços devidamente atestado em face de exame minucioso dos documentos que comprovam o crédito.

Art. 28. O pagamento de despesas somente será efetivado após sua regular liquidação, e será centralizado na Secretaria Municipal de Administração, ou das demais Secretarias, conforme o ordenador de despesa.

Art. 29. Fica vedado efetuar pagamento antecipado de despesa.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas, quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as devidas cautelas, pelo que responderá o ordenador da despesa.

CAPÍTULO VII
Disposições Finais

Art. 30. A edição de normas e de procedimentos complementares à presente Medida Provisória caberá à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria Geral do Município de Caxias.

Art. 31. Eventuais casos omissos na presente Medida Provisória serão resolvidos à luz da legislação aplicável no âmbito Municipal, Estadual e Federal, conforme o caso.

Art. 32. Esta Medida Provisória entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 33. A presente Medida Provisória possui vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 42, § 4.º, da Constituição do Estado do Maranhão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

FLS. 110

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE CAXIAS-MA

TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 00h00m zero horas, no edifício próprio da Câmara Municipal, situado à Praça Dias Carneiro, nº 7, Centro, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, no Plenário Vereador "Edson Vidigal", presente o Vereador RICARDO RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores que este subscreve, aí compareceu o cidadão JOSÉ GENTIL ROSA NETO, Prefeito eleito deste Município pela Coligação "CAXIAS QUER MUITO MAIS" formada pelos Partidos: PP / PDT / DC / PMB / PSB / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV), nas eleições de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual após apresentar seu respectivo diploma expedido pela Justiça Eleitoral desta cidade, bem como sua declaração de bens, o Senhor Presidente da Câmara Municipal lhe deferiu o seguinte compromisso de posse: "***PROMETO MANTER FIELMENTE CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E A DO ESTADO DO MARANHÃO; A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS E AS DEMAIS LEIS EMANADAS DESTE PODER, TANTO QUANTO A MIM COUBER, ZELANDO PELA INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO A MIM CONFIADO E TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CAXIENSE***". Prestado de pé o seguinte juramento o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o Senhor JOSÉ GENTIL ROSA NETO empossado no cargo de Prefeito Municipal de Caxias para o período de primeiro (01) janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e oito. E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Compromisso e Posse, que eu DURVAL ARAÚJO RABELO JÚNIOR Secretário, o subscrevo e vai assinado pelo Presidente, pelo Prefeito empossado e demais Vereadores presentes. Caxias/Maranhão 01 de janeiro de 2025.

FIRMA 1º OFÍCIO

FIRMA 1º OFÍCIO

FIRMA 1º OFÍCIO

Praça Dias Carneiro, nº 07 – Centro – CEP: 65.602-000
CNPJ: 05.698.210/0001-33 - Fone: (99) 99644-2829 / 98835 3268
site: https://portal.cmcaxias.ma.gov.br/
e-mail: comissaodeleg@cmcaxias.ma.gov.br

SELO NO VERSO

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CCL
FLS. 11

MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.07 19:12:31 -03'00'

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025

AUTUAÇÃO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 2235/2025
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Descrição: **Aquisição de Material de limpeza, destinado à Secretária Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa**

ESTIMATIVA DO VALOR

R$ 647.443,20 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Justificativas de interesse público: A presente aquisição faz-se necessário visto a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, em continuidade do desenvolvimento das atividades nos diversos programas sociais desenvolvidos por esta secretaria. E para aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços realizados. Caso não seja realizado este investimento, há risco de suspensão e descontinuidade de serviços atuais com perda de ativo, atualmente instalados, dificultando sobremaneira a realização de novas ações e atividades por falta dos itens discriminados na tabela abaixo especificada.

Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 30 de julho de 2025.

LUCIO ANDRE GALENO SIMOES
Pregoeiro da CCL

CCL FLS. 123

MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025.**
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). **ATENÇÃO.** Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto N° 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão:
Horário:
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: menor preço
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia XXXX

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.2. Órgão Solicitante: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ XXXXXXXXXXXXXX**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termos de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

9.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,

no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias – MA, XXX de XXXX de 2025

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE LICITAÇÃO

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de Material de limpeza, destinado à Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa.

1.2 Visa o presente Termo de Referência a detalhar o fornecimento necessário para atender as demandas desta Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição faz-se necessário visto a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa., em continuidade do desenvolvimento das atividades nos diversos programas sociais desenvolvidos por esta secretaria. E para aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços realizados. Caso não seja realizado este investimento, há risco de suspensão e descontinuidade de serviços atuais com perda de ativo, atualmente instalados, dificultando sobremaneira a realização de novas ações e atividades por falta dos itens discriminados na tabela abaixo especificada.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133 de Abril de 2021, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

OBJETO	Aquisição de Material de Limpeza; destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.					
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	**ITEM**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID.**	**QTDE**	**VLR. UNIÁRIO**	**VLR. TOTAL**
	01	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000 ml, acondicionadas em embalagens de papelão	CAIXA	1.200	R$ 37,00	R$ 44.400,00

		identificadas, caixa com 12 unidades cada.				
	02	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, frasco de 1000 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada.	CAIXA	1.200	R$ 40,79	R$ 48.948,00
	03	Papel higiênico, cor branco, não reciclado, picotado, neutro, fardo com 48 rolos de 30 metros de comprimento.	FARDO	1.080	R$ 66,67	R$ 72.003,60
	04	Esponja de limpeza, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades, fardo com 14 peças.	FARDO	540	R$ 8,84	R$ 4.773,60
	05	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros.	UNID	360	R$ 21,64	R$ 7.790,40
	06	Detergente líquido, composto de tensoativo, aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com tensoativos	CAIXA	600	R$ 45,90	R$ 27.540,00

		biodegradável. Frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão, devidamente identificadas. Caixa com 24 frascos.				
	07	Sabão em pó, caixa com 24 pacotes de 500g com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tampamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em pacotes de 500g, devidamente identificada.	CAIXA	600	R$ 59,67	R$ 35.802,00
	08	Sabão em barra, multiuso, em barra de 200g de primeira qualidade, embalado em pacotes com 05 unidades. Composição: Sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	480	R$ 119,67	R$ 57.441,60
	09	Vassoura de piaçava , com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e resistentes.	UNID	1.440	R$ 15,29	R$ 22.017,60
	10	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra	UNID	4.800	R$ 1,20	R$ 5.760,00

		áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral.				
	11	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão cru, alvejado uniformemente, tamanho aproximado de 71 x 54cm, costurado fechado, tipo saco.	UNID	3.360	R$ 4,49	R$ 15.086,40
	12	Saco plástico para lixo, não reciclado, capacidade 30 litros, pacote com 10 unidades.	PACOTE	3.600	R$ 17,50	R$ 63.000,00
	13	Saco plástico para lixo, não reciclado, capacidade 50 litros, pacote com 10 unidades.	PACOTE	3.000	R$ 17,63	R$ 52.890,00
	14	Saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 100 litros, pacote com 05 unidades.	PACOTE	4.200	R$ 14,36	R$ 60.312,00
	15	Copos descartáveis, material poliestireno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água, tira com 100 unid. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Caixa	CAIXA	120	R$ 4,75	R$ 570,00

		com 25 pacotes de 100 unidades.				
	16	Flanela de algodão, para limpeza, tamanho 38 de largura x 58 cm de comprimento.	UNID	360	R$ 5,44	R$ 1.958,40
	17	Álcool gel, 70%, embalagem de 1 litro.	UNID	360	R$ 8,94	R$ 3.218,40
	18	Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada. Pacote com 10 caixas.	PACOTE	1.200	R$ 5,23	R$ 6.276,00
	19	Pedra Sanitária com suporte plástico para adaptar ao vaso sanitário.	UNID	4.200	R$ 3,47	R$ 14.574,00
	20	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 22 cm x 22 cm – simples. Pacote com 50 guardanapos.	PACOTE	600	R$ 12,04	R$ 7.224,00
	21	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	UNID	2.160	R$ 11,43	R$ 24.688,80
	22	Copos descartáveis, material poliestireno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação café, tira com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230e	CAIXA	60	R$ 4,35	R$ 261,00

		capacidade do copo. Caixa com 5.000 unidades.				
	23	Pá para lixo em plástico, cabo de madeira 150 cm.	UNID	120	R$ 13,32	R$ 1.598,40
	24	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Frasco com 360 ml.	UNID	120	R$ 17,11	R$ 2.053,20
	25	Sabonete suave (PH entre 5,5 a 8,5), contendo em sua composição: Glicerina e cloreto de sódio, embalado individualmente – com 12 unidades de 90 gramas.	UNID	360	R$ 43,57	R$ 15.685,20
	26	Limpa alumínio neutro; Composição: ácido sulfônico, aditivos, corantes e água; unidade de 500ml.	FRASCO	1.800	R$ 2,64	R$ 4.752,00
	27	Lustra móveis 200 ml, componentes ceras naturais, aplicação móveis e superficies.	FRASCO	300	R$ 9,54	R$ 2.862,00
	28	Vassoura para vaso sanitário, com cerdas de nylon, cabo em plástico medindo aproximadamente 17 cm.	UNID	216	R$ 10,55	R$ 2.278,80
	29	Escovão em madeira para limpeza em geral, oval, cerdas em nylon, medindo	UNID	60	R$ 21,70	R$ 1.302,00

		aproximadamente 12x6x4cm.				
	30	Luvas de borracha, material látex natural, com C.ª(certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho),tamanho médio, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	PAR	480	R$ 8,85	R$ 4.248,00
	31	Rodo, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 02 unidades, características adicionais cabo com rosca plástica, de 1,50 metros de altura.	UNID	1.440	R$ 17,88	R$ 25.747,20
	32	Toalha para rosto,100% algodão, felpuda, medindo 70 x 45cm.	UNID	180	R$ 26,87	R$ 4.836,60
	33	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m.	UNID	1.200	R$ 4,62	R$ 5.544,00
	TOTAL GERAL (R$)					**647.433,20**

5. DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa,

no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1 A critério da Comissão Central de Licitação - CCL

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

7.3 Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4 Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5 Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A vigência do contrato será até 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano, iniciada na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 14.133/21 e alterações.

9. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

9.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

9.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

9.3 O dia para a entrega será estipulado pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA e deverá ser cumprido. O prazo máximo para entrega será de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

9.4 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

10. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

10.1 A Contratada ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a CONTRATANTE, o produto que vier a ser recusado;

10.2 As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida neste Termo de Referência.

h) Todos os produtos deverão ser de boa qualidade e serão devolvidos caso não sejam atendidas as solicitações deste termo de referência.

11. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos devem ser entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas deste Termo, do edital e do contrato;

11.2. Em atendimento ao artigo 73 da lei nº 14.133/21, os bens serão recebidos da seguinte forma:

11.2.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente** a partir da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
11.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
11.2.3. Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida neste Termo de Referência;
11.2.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
11.2.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. Apresentando ainda comprovante de pagamento da GPS (Guia da Previdência Social), GFIP (Guia de Pagamento do FGTS) e Informação Previdenciária, e a relação dos funcionários constante da SEFIP que estão prestando serviço à Prefeitura Municipal de Caxias;
12.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;
12.3 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 12.1;
12.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;
12.5 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:
13.2 Zelar pela padronização e qualidade do objeto fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;
13.3 Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;
13.4 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
13.5 Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;
13.6 Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;
13.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;

13.8 Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
13.9 Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
13.10 A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;
13.11 Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;
13.12 Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;
13.13 Responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.
13.14 Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos produtos fornecidos.
13.15 Assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, mandar refazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, sem ônus para o CONTRATANTE, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades.
13.16 A Contratada antes de fornecer o objeto licitado, deverá, caso seja solicitado, apresentar amostra na Prefeitura Municipal de Caxias-MA;
13.17 Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Prefeitura Municipal de Caxias-MA, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;
13.18 A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento do objeto solicitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 14.133/21 e alterações.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da CONTRATADA, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;
14.2 Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;
14.3 Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega do objeto;
14.4 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
14.5 A partir da assinatura do contrato, a CONTRATADA se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;
14.6 Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3. A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

15.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

15.5. Aplicam-se, subsidiariamente a este item as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 14.133/21.

16. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

16.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 14.133/21, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

16.1.1 Advertência;

16.1.2 Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a execução dos fornecimentos a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

16.1.3 Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

16.2 As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

16.3 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da Prefeitura Municipal de Caxias-MA.;

17. DOS RECURSOS FINANCEIROS

17.1 Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade: 08 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Proj/Ativ: MANIT. FUNC. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL

Dotação: 08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo: **850.000,00**

18. DA ADJUDICAÇÃO

18.1 Por item.

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025
SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2025, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº ***,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº** ***

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025

1.DAS PARTES
1.1. Do órgão gerenciador
O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes
(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora
A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.
2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.
3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO
4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. **Do Cancelamento do registro do fornecedor**

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA
***
***
ÓRGÃO GERENCIADOR

***
***
CPF: ***
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025

CONTRATO Nº ____/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ___/2025, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de __/__/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

1.11. O valor mensal da contratação é de R$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).
1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ___ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.

10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 fraudar a licitação

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará

fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 Indenizações e multas.

14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:
II. Fonte de Recursos:
III. Programa de Trabalho:
IV. Elemento de Despesa:

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

19.1.1 Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

20 CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADO

_____
Responsável legal da CONTRATADA

À
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 2235/2025**, conforme preceitua o artigo 100, parágrafo único, da Lei n° 14133/2021.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 30 de julho de 2025

Lúcio André Galeno Simões
Agente de Contratação

FLS. CCL 470

CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025 – PROTEÇÃO SOCIAL

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, LEI Nº. 14.133/21. POSSIBILIDADE, RECOMENDAÇÕES.

I. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa do Município de Caxias-MA, Conforme estudo técnico preliminar e termo de referência em anexo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

a) Ofício nº 0762/2025 assinado pela Sra. Adriana Raquel Santos de Sousa, Secretária Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, datado de 23 de maio de 2025;
b) Documento de Formalização de Demanda – DFD, assinado pelo Sr. Hercílio Maciel Ribeiro, Fiscal de Contrato, e pela Sra. Adriana Raquel Santos de Sousa, Secretária Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, datado de 23 de maio de 2025;
c) Estimativa de preços, datado de 27 de junho de 2025 e assinado pelo Sr. Jackson da Silva Vale, Coordenador do Setor de Compras;
d) Estudo Técnico Preliminar, datado de 02 de julho de 2025, assinado pelo Sr. Hercílio Maciel Ribeiro, Fiscal de Contrato, e pela Sra. Adriana Raquel Santos de Sousa, Secretária Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa;
e) Dotação Orçamentária, datada de 02 de julho de 2025. Assinadas pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, contador;
f) Termo de referência, datado de 02 de julho de 2025, assinado pelo Sr. Hercílio Maciel Ribeiro, Fiscal de Contrato, e pela Sra. Adriana Raquel Santos de Sousa, Secretária Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa;

g) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, datada de 02 de julho de 2025, e assinada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Gestão Fazendária;

h) Autuação do Processo, assinado pelo Sr. Lucio André Galeno Simões, Agente de Contratação, assinado em 30 de julho de 2025;

i) Minuta do pregão eletrônico, do edital de licitação, e seus anexos;

j) Encaminhamento à Assessoria Jurídica, datada de 30 de julho de 2025, assinada pelo Sr. Lúcio André Galeno Simões.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

II. FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei no 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
>
> *§ 1º. Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
>
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica."*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº. 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *"A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da*

necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento."

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de Assessoramento Jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

CCL
FLS. 173

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a estimativa de preços, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o objeto ora pleiteado é fundamental para dar continuidade do desenvolvimento das atividades nos diversos programas sociais, para atender a demanda da secretaria.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da lei nº14.133 de 2021, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> *"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
>
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."*

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

> *"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
>
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
>
> *d) requisitos da contratação;*

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária."

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1° e incisos do artigo 18 da lei n°14.133 de 2021, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1°. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

> *VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*
>
> *X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*
>
> *XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*
>
> *XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*
>
> *XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu **artigo 187**, prevê expressamente que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela lei 14.133/2021 para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

II.I Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

> *"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."*

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com

a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

II.II Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
>
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*
>
> *II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
>
> *IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
>
> *V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
>
> *VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
>
> *VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
>
> *VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
>
> *IX - a matriz de risco, quando for o caso;*

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Publica.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o **PREGÃO** em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério do tipo de lciitação como sendo o "Menor Preço Unitário", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador.

II.III Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1°, e art. 94 da Lei n°. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3°, da Lei n°. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei n°. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC n°. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 31 de julho de 2025.

Ely Carlos Rodrigues Chaves
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 29.749

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025.**
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E PESSOA IDOSA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	27 DE AGOSTO DE 2025
	08:00HS (Oito Horas)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	PROPRIOS
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). **ATENÇÃO.** Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto N° 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 27 DE AGOSTO DE 2025
Horário: 08:00HS (Oito Horas)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: menor preço
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 22/08/2025

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa na FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E PESSOA IDOSA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: COMISSAO CENTRAL DE LICITAÇÃO

2.2. Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E PESSOA IDOSA

2.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

CCL FLS. 185

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

FLS. CCL 786

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (UM CENTAVO)**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste o prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente exequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termos de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

9.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Editai.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,

no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias – MA, 12 de agosto de 2025

IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de Material de limpeza, destinado à Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa.

1.2 Visa o presente Termo de Referência a detalhar o fornecimento necessário para atender as demandas desta Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição faz-se necessário visto a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa., em continuidade do desenvolvimento das atividades nos diversos programas sociais desenvolvidos por esta secretaria. E para aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços realizados. Caso não seja realizado este investimento, há risco de suspensão e descontinuidade de serviços atuais com perda de ativo, atualmente instalados, dificultando sobremaneira a realização de novas ações e atividades por falta dos itens discriminados na tabela abaixo especificada.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133 de Abril de 2021, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

OBJETO	Aquisição de Material de Limpeza; destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.					
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	**ITEM**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID.**	**QTDE**	**VLR. UNIÁRIO**	**VLR. TOTAL**
	01	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000 ml, acondicionadas em	CAIXA	1.200	R$ 37,00	R$ 44.400,00

		embalagens de papelão identificadas, caixa com 12 unidades cada.				
	02	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, frasco de 1000 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada.	CAIXA	1.200	R$ 40,79	R$ 48.948,00
	03	Papel higiênico, cor branco, não reciclado, picotado, neutro, fardo com 48 rolos de 30 metros de comprimento.	FARDO	1.080	R$ 66,67	R$ 72.003,60
	04	Esponja de limpeza, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensíiio de alumínio, pacote com 8 unidades, fardo com 14 peças.	FARDO	540	R$ 8,84	R$ 4.773,60
	05	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros.	UNID	360	R$ 21,64	R$ 7.790,40
	06	Detergente líquido, composto de tensoativo, aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de	CAIXA	600	R$ 45,90	R$ 27.540,00

		gorduras de louças, talheres e panelas, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão, devidamente identificadas. Caixa com 24 frascos.				
	07	Sabão em pó, caixa com 24 pacotes de 500g com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tampamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em pacotes de 500g, devidamente identificada.	CAIXA	600	R$ 59,67	R$ 35.802,00
	08	Sabão em barra, multiuso, em barra de 200g de primeira qualidade, embalado em pacotes com 05 unidades. Composição: Sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	480	R$ 119,67	R$ 57.441,60
	09	Vassoura de piaçava , com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e resistentes.	UNID	1.440	R$ 15,29	R$ 22.017,60

	10	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral.	UNID	4.800	R$ 1,20	R$ 5.760,00
	11	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão cru, alvejado uniformemente, tamanho aproximado de 71 x 54cm, costurado fechado, tipo saco.	UNID	3.360	R$ 4,49	R$ 15.086,40
	12	Saco plástico para lixo, não reciclado, capacidade 30 litros, pacote com 10 unidades.	PACOTE	3.600	R$ 17,50	R$ 63.000,00
	13	Saco plástico para lixo, não reciclado, capacidade 50 litros, pacote com 10 unidades.	PACOTE	3.000	R$ 17,63	R$ 52.890,00
	14	Saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 100 litros, pacote com 05 unidades.	PACOTE	4.200	R$ 14,36	R$ 60.312,00
	15	Copos descartáveis, material poliestireno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água, tira com 100 unid. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230	CAIXA	120	R$ 4,75	R$ 570,00

		e capacidade do copo. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades.				
	16	Flanela de algodão, para limpeza, tamanho 38 de largura x 58 cm de comprimento.	UNID	360	R$ 5,44	R$ 1.958,40
	17	Álcool gel, 70%, embalagem de 1 litro.	UNID	360	R$ 8,94	R$ 3.218,40
	18	Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada. Pacote com 10 caixas.	PACOTE	1.200	R$ 5,23	R$ 6.276,00
	19	Pedra Sanitária com suporte plástico para adaptar ao vaso sanitário.	UNID	4.200	R$ 3,47	R$ 14.574,00
	20	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 22 cm x 22 cm – simples. Pacote com 50 guardanapos.	PACOTE	600	R$ 12,04	R$ 7.224,00
	21	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	UNID	2.160	R$ 11,43	R$ 24.688,80
	22	Copos descartáveis, material poliestireno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação café, tira com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230e	CAIXA	60	R$ 4,35	R$ 261,00

		capacidade do copo. Caixa com 5.000 unidades.				
	23	Pá para lixo em plástico, cabo de madeira 150 cm.	UNID	120	R$ 13,32	R$ 1.598,40
	24	Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Frasco com 360 ml.	UNID	120	R$ 17,11	R$ 2.053,20
	25	Sabonete suave (PH entre 5,5 a 8,5), contendo em sua composição: Glicerina e cloreto de sódio, embalado individualmente – com 12 unidades de 90 gramas.	UNID	360	R$ 43,57	R$ 15.685,20
	26	Limpa alumínio neutro; Composição: ácido sulfônico, aditivos, corantes e água; unidade de 500ml.	FRASCO	1.800	R$ 2,64	R$ 4.752,00
	27	Lustra móveis 200 ml, componentes ceras naturais, aplicação móveis e superficies.	FRASCO	300	R$ 9,54	R$ 2.862,00
	28	Vassoura para vaso sanitário, com cerdas de nylon, cabo em plástico medindo aproximadamente 17 cm.	UNID	216	R$ 10,55	R$ 2.278,80
	29	Escovão em madeira para limpeza em geral, oval, cerdas em nylon, medindo	UNID	60	R$ 21,70	R$ 1.302,00

		aproximadamente 12x6x4cm.				
	30	Luvas de borracha, material látex natural, com C.ª(certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho),tamanho médio, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	PAR	480	R$ 8,85	R$ 4.248,00
	31	Rodo, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 02 unidades, características adicionais cabo com rosca plástica, de 1,50 metros de altura.	UNID	1.440	R$ 17,88	R$ 25.747,20
	32	Toalha para rosto,100% algodão, felpuda, medindo 70 x 45cm.	UNID	180	R$ 26,87	R$ 4.836,60
	33	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m.	UNID	1.200	R$ 4,62	R$ 5.544,00
	TOTAL GERAL (R$)					**647.433,20**

5. DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1 A critério da Comissão Central de Licitação - CCL

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

7.3 Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4 Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5 Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A vigência do contrato será até 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano, iniciada na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 14.133/21 e alterações.

9. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

9.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

9.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

9.3 O dia para a entrega será estipulado pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA e deverá ser cumprido. O prazo máximo para entrega será de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

.4 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

10. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

10.1 A Contratada ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a CONTRATANTE, o produto que vier a ser recusado;

10.2 As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida neste Termo de Referência.

h) Todos os produtos deverão ser de boa qualidade e serão devolvidos caso não sejam atendidas as solicitações deste termo de referência.

11. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos devem ser entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas deste Termo, do edital e do contrato;

11.2. Em atendimento ao artigo 73 da lei nº 14.133/21, os bens serão recebidos da seguinte forma:

11.2.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente** a partir da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
11.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
11.2.3. Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida neste Termo de Referência;
11.2.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
11.2.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. Apresentando ainda comprovante de pagamento da GPS (Guia da Previdência Social), GFIP (Guia de Pagamento do FGTS) e Informação Previdenciária, e a relação dos funcionários constante da SEFIP que estão prestando serviço à Prefeitura Municipal de Caxias;
12.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;
12.3 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 12.1;
12.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;
12.5 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:
13.2 Zelar pela padronização e qualidade do objeto fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;
13.3 Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;
13.4 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
13.5 Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;
13.6 Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;
13.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;

13.8 Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
13.9 Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
13.10 A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;
13.11 Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;
13.12 Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;
13.13 Responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.
13.14 Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos produtos fornecidos.
13.15 Assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, mandar refazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, sem ônus para o CONTRATANTE, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades.
13.16 A Contratada antes de fornecer o objeto licitado, deverá, caso seja solicitado, apresentar amostra na Prefeitura Municipal de Caxias-MA;
13.17 Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Prefeitura Municipal de Caxias-MA, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;
13.18 A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento do objeto solicitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 14.133/21 e alterações.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da CONTRATADA, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;
14.2 Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;
14.3 Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega do objeto;
14.4 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
14.5 A partir da assinatura do contrato, a CONTRATADA se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;
14.6 Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3. A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

15.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

15.5. Aplicam-se, subsidiariamente a este item as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 14.133/21.

16. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

16.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 14.133/21, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

16.1.1 Advertência;

16.1.2 Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a execução dos fornecimentos a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

16.1.3 Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

16.2 As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

16.3 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da Prefeitura Municipal de Caxias-MA.;

17. DOS RECURSOS FINANCEIROS

17.1 Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade: 08 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Proj/Ativ: MANIT. FUNC. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL

Dotação: 08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo: **850.000,00**

18. DA ADJUDICAÇÃO

18.1 Por item.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025
SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2025, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº ***,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº** ***

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025

1.DAS PARTES
1.1. Do órgão gerenciador
O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes
(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora
A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.
2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

. DO OBJETO E ITENS.
3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO
4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. **Do Cancelamento do registro do fornecedor**

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

***

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025

CONTRATO Nº ____/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ___/2025, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de __/__/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

1.11. O valor mensal da contratação é de R$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ___ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.

10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 fraudar a licitação

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará

fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 Indenizações e multas.

14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:
II. Fonte de Recursos:
III. Programa de Trabalho:
IV. Elemento de Despesa:

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

19.1.1 Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

20 CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADO

_____
Responsável legal da CONTRATADA

CCL FLS. 236

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, destinados à Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa.
LOCAL/SITE: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
DATA: 27/08/2025.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de agosto de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

FLS. CCP 234

> Editais

Edital nº 078/2025

Acessar Contratação

Última atualização 13/08/2025

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS

Unidade compradora: 09 - Secretaria de Proteção Social, Primeira Infancia e Pessoa Idosa

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000112/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E PESSOA IDOSA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 647.443,20

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

CCB
FLS 238

1	Água sanitária, composição química hidróxido de sodio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000 ml, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 12 unidades cada.	1200	R$ 37,00	R$ 44.400,00
2	Desinfetante, aspecto fisico liquido, aplicação bactericida, frasco de 1000 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada.	1200	R$ 40,79	R$ 48.948,00
3	Papel higiênico, cor branco, não reciclado, picotado, neutro, fardo com 48 rolos de 30 metros de comprimento.	1080	R$ 66,67	R$ 72.003,60
4	Esponja de limpeza, material lã aço fina, abrasividade minima, aplicação utensilio de alumínio, pacote com 8 unidades, fardo com 14 peças.	540	R$ 8,84	R$ 4.773,60
5	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros.	360	R$ 21,64	R$ 7.790,40

Exibir: 5 | 1-5 de 33 itens | Página: 1 < >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

FLS. 139

Texto destinado a exibição de informações institucionais | Licença de uso.

CCL
FLS. 240

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
ANO XLIX Nº 148 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA..... 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01
ATAS
Defensoria Pública do Estado..... 09
AVISOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 09
CERTIFICADO
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer 30
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras..... 18
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 20
CONVOCAÇÕES
CORECON - Conselho Regional de Economia da 15ª Região/MA e Outras 24
DECISÃO
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH .. 26
ERRATAS
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outra..... 26
NOTIFICAÇÕES
Secretaria de Estado da Cultura 26
TERMO DE AJUSTE
Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA 27
TERMOS DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado de Governo e Outro..... 27
TERMOS DE AUTORIZAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde e Outro 28
TERMOS DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 29
TERMO DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Cultura 29
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

ACORDO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA/MA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO – BOLSAS PRODUTIVIDADE ESTADUAIS-CNPq/FAPEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO FAPEMA Nº 2025.240202 .00 324 PARTES: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico **(CNPq)** e Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão **(FAPEMA). OBJETO:** Constitui objeto deste Acordo de Cooperação estabelecer parceria entre o PRIMEIRO PARTÍCIPE e o SEGUNDO PARTÍCIPE, com vistas à concessão de recursos a projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da concessão de bolsas destinadas aos pesquisadores que se destaquem entre seus pares, valorizando sua produção científica segundo critérios normativos, estabelecidos pelo CNPq, e específicos, pelos Comitês de Assessoramento (CAs) do CNPq, conforme descritas no PLANO DE TRABALHO. **Subcláusula primeira** – O presente acordo de cooperação técnica possui como objetivo ampliar a concessão de bolsas Produtividade no estado do SEGUNDO PARTÍCIPE e ampliar a política de incentivo à CT&I. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS**: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. **DO PRAZO E VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será até 30 de abril de 2029, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. **DATA DE ASSINATURA**: 08 de agosto de 2025. **ASSINATURAS**: NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO – Presidente da FAPEMA e OLIVAL FREIRE JUNIOR – Diretor Científico do CNPq. São Luís - MA, 11 de agosto de 2025. **NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO** Presidente da FAPEMA.

ADITIVOS

SECRETARIA DA ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291 /2021/ SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.20289/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973. 240/0001-06, e a Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0024-05; OBJETO: a) prorrogação de prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, visando a continuidade na prestação de serviço; b) reajuste do valor no percentual de 4,43%, (quatro inteiros e quarenta e três centésimos por cento) referente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE dos últimos meses, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos da Cláusula Décima Quinta do instrumento originário, bem como art. 65, inciso "d" da Lei nº 8.666/93; VALOR MENSAL: R$ 251.911,04 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e onze reais e quatro centavos), VALOR GLOBAL: R$ 3.022.932,48 (três milhões, vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0629; AÇÃO – 4908; SUBAÇÃO – 017928 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - SISTEMA DE GASES MEDICINAIS; FONTE – 1.500; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.12, NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE009694, emitida em 06/08/2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de agosto de 2025; SIGNATÁRIOS: Secretário Adjunto de Administração, Sr. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, Cédula de Identidade nº 14138482000-3 SSP/MA, CPF nº 013.724.843-10, pela CONTRATANTE e a Sra. CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO MASCARENHAS, Cédula de Identidade nº 357724330 SSP/BA, CPF nº 645.155.165-15, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 11 de agosto de 2025. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração.

sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 10 de Novembro, S/N – Cidade Nova – Bacabeira/MA, CEP 65.143-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: bacabeira.cpl.ma@gmail.com. Bacabeira/MA, em **13 de agosto de 2025,** Sulamita Nunes Carvalho – Portaria nº 17/2025 – GP, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNCICA Nº 03/2025 A Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, sob o Modo de Disputa Aberto e com inversão de fases (art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021), visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de creche no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A data final de envio das propostas será até 02/09/2025 às 15h00min (horário de Brasília), a abertura da sessão pública será no dia 02/09/2025 às 15h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, sendo conduzido pelo o Agente de Contratação. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da Transparência https://bacabeira.ma.gov.br/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala de Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 10 de Novembro, S/N – Cidade Nova – Bacabeira/MA. CEP 65.143-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail bacabeira.cpl.ma@gmail.com. Bacabeira/MA, em 13 de agosto de 2025, Sulamita Nunes Carvalho, Portaria nº 17/2025 – GP, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal De Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que, com base na REGIDO PELA LEI Nº. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 008/2024 e Decreto Municipal nº 011/2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES., realizará às 10:00h (dez horas) do dia 02 de setembro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda das secretarias deste município de Bom Lugar/MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos) do dia 02/09/2025. Data e horário do início da disputa: 10:00 (dez horas) do dia 02/09/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblilicitacao@gmail.com. Bom Lugar–MA, 08 de agosto de 2025. Vaique Machado Santos. Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025. (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços Aquisição de Ácido Tricloroisocianúrico com Comodato de Cloradores para tratamento de água, para atender as necessidades operacionais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.LOCAL/SITE:www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 27/08/2025. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 12 de agosto de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, destinados à Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa.**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa. **LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br, DATA:** 27/08/2025. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 12 de agosto de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Internet para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária. **LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br, DATA:** 29/08/2025. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 12 de agosto de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. **ORGÃO SOLICITANTE:** Gabinete do Prefeito. **LOCAL/**

CCL
FLS. 742

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6268/2025 • Caxias - MA, 14/08/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar
filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação

2 - PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços Aquisição de Ácido Tricloroisocianúrico com Comodato de Cloradores para tratamento de água, para atender as necessidades operacionais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
LOCAL/SITE: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
DATA: 27/08/2025.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de agosto de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, destinados à Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa
LOCAL/SITE: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
DATA: 27/08/2025.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de agosto de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Internet para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.
LOCAL/SITE: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
DATA: 29/08/2025.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de agosto de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.
ORGÃO SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito.
LOCAL/SITE: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
DATA: 27/08/2025.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de agosto de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

FLS. 293

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa para o fornecimento de Água Mineral visando atender as necessidades contínuas e essenciais de água, de boa qualidade para beber, destinada aos eventos realizados pelo do Gabinete do Prefeito.
ORGÃO SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito.
LOCAL/SITE: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
DATA: 27/08/2025.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 12 de agosto de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmeras de Vídeo Monitoramento e Disponibilização de Equipamentos, com reposição de peças, para atender as necessidades do município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.
LOCAL/SITE: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
DATA: 29/08/2025.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 12 de agosto de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa para Elaboração da Revisão do Plano Diretor do município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.
LOCAL/SITE: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
DATA: 01/09/2025.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 12 de agosto de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

JOSE SANTANA DE SOUSA LTDA, inscrito sob CNPJ nº 12.741.800/0002-23, torna público, que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal – SEMMAPA a Licença de Operação nº 110/2025 para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,localizado na Rodovia MA 034, 00037 – Itapecuruzinho, no município de Caxias/MA, conforme Processo nº 485/2025 - SEMMAPA.

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.08.14 16:11:46 -03'00'

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços Aquisição de Ácido Tricloroisocianúrico com Comodato de Cloradores para tratamento de água, para atender as necessidades operacionais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 27/08/2025.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de agosto de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, destinados à Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 27/08/2025.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de agosto de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

Kátia Persovisan
katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br
Curta o facebook: https://www.facebook.com/persovisan
Blog: http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/

CONTEXTO

Show

***São Luís será palco de uma noite especial no dia 6 de setembro, quando a premiada cantora Mônica Salmaso sobe ao palco do Teatro Arthur Azevedo, com seu show "Minha Casa", parte da turnê nacional que vem emocionando plateias por todo o Brasil. Os ingressos já estão à venda e podem ser adquiridos pela plataforma Sympla: clique aqui.

***Com direção musical da própria cantora, em parceria com o multi-instrumentista e marido, Teco Cardoso, "Minha Casa" é um espetáculo que mistura emoção, memória e um profundo mergulho na música brasileira. O show percorre canções emblemáticas da trajetória da artista, mas também abre espaço para músicas inéditas em sua voz, sempre com um olhar afetuoso para o Brasil e suas múltiplas identidades.

Filosofia (I)

Um dos mais influentes filósofos franceses da contemporaneidade será homenageado em São Luís. De 25 a 28 de novembro de 2025, a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) sediará o VI Colóquio Internacional Éric Weil, em celebração aos 75 anos da publicação de "Lógica da Filosofia", obra seminal do filósofo franco-alemão. Com o tema "Dialogicidade e Contemporaneidade", o evento acontecerá no auditório do Centro

Entre Knós

acompanhada de uma boa conversa, e muitas vezes, de um drink cheio de identidade. Seja uma cachaça envelhecida no interior do estado, uma tiquira de saber ancestral ou um gin destilado com criatividade local, as bebidas maranhenses vêm ganhando espaço no copo e no mercado. E agora, elas se tornam protagonistas na edição 2025 do Festival Sabores do Mará em Barreirinhas, que acontece nos dias 15 e 16 de agosto, na Avenida Beira Rio, com programação estendida até 17

***O Golden Shopping Calhau prepara uma programação especial para os solteiros. Nesta sexta-feira (15), Dia do Solteiro, a partir das 18h, a cantora maranhense Fa-

FLS. 0046

CCL
FLS. 245

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria de Proteção Social, Primeira Infancia e Pessoa Idosa
Registro de Preços Eletrônico - 078/2025

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000 ml, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 12 unidades cada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	NUTRILAR	NUTRILAR	1.200	R$37,00	R$ 44.400,00	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	DULAGO	1.200	R$33,37	R$ 40.044,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	CX	CLORITO	1.200	R$36,00	R$ 43.200,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	CAIXA	DULAGO	1.200	R$36,26	R$ 43.512,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:08:18	TUBARÃO	TUBARÃO	1.200	R$29,60	R$ 35.520,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:17:45	TUBARÃO	TUBARÃO	1.200	R$32,00	R$ 38.400,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Água sanitária, composição química hid	DULAGO/DULAGO	1.200	R$37,00	R$ 44.400,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	cx	REAL	1.200	R$37,00	R$ 44.400,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	ÁGUA SANITÁRIA CX12	MR BRILHO	1.200	R$37,00	R$ 44.400,00	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	25/08/2025 - 08:58:58	Clorito	Clorito	1.200	R$38,48	R$ 46.176,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 10:14:07	ECONOMICO	ECONOMICO	1.200	R$37,00	R$ 44.400,00	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Água sanitária, composiçã	MUNIANO / MUNIANO	1.200	R$18,50	R$ 22.200,00	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:38:53	DULAGO	DULAGO	1.200	R$37,00	R$ 44.400,00	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 12:11:25	CAIXA	Qboa	1.200	R$37,00	R$ 44.400,00	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	26/08/2025 - 12:52:10	1L	Dulago	1.200	R$37,00	R$ 44.400,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 14:40:04	Econômico	FC OLIVEIRA	1.200	R$37,00	R$ 44.400,00	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	26/08/2025 - 14:54:14	Água sanitária	SENIX	1.200	R$37,00	R$ 44.400,00	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:42:15	Brilux	Brilux	1.200	R$37,00	R$ 44.400,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:07	Água sanitária, composição química hidró	CLORITO	1.200	R$19,52	R$ 23.424,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	DULAGO	DULAGO	1.200	R$37,00	R$ 44.400,00	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	26/08/2025 - 20:22:50	frasco de 1000 ml	BRILUX	1.200	R$3,19	R$ 3.828,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	1000 ML	FC OLIVEIRA	1.200	R$37,00	R$ 44.400,00	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:33:21	B-KRISS	B-KRISS	1.200	R$37,00	R$ 44.400,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Olimpo	Olimpo	1.200	R$37,00	R$ 44.400,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:13:48	caixa	conejo	1.200	R$36,50	R$ 43.800,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	DULAGO	DULAGO	1.200	R$37,00	R$ 44.400,00	Sim

0002 - Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, frasco de 1000 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	AZULIM	AZULIM	1.200	R$40,79	R$ 48.948,00	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	DULAGO	1.200	R$40,79	R$ 48.948,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	CX	DULAGO	1.200	R$40,00	R$ 48.000,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	CAIXA	DULAGO	1.200	R$44,82	R$ 53.784,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:09:08	FACILITA	FACILITA	1.200	R$32,63	R$ 39.156,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:18:34	FACILITA	FACILITA	1.200	R$38,00	R$ 45.600,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Desinfetante, aspecto físico líquido,	DULAGO/DULAGO	1.200	R$40,79	R$ 48.948,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	cx	FC OLIVEIRA	1.200	R$45,00	R$ 54.000,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	DESINFETANTE CX12	MR BRILHO	1.200	R$40,79	R$ 48.948,00	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	25/08/2025 - 09:03:08	DULAGO	DULAGO	1.200	R$42,50	R$ 51.000,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 10:14:46	ECONOMICO	ECONOMICO	1.200	R$40,79	R$ 48.948,00	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Desinfetante, aspecto fís	JUÁ / JUÁ	1.200	R$33,28	R$ 39.936,00	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:40:23	DULAGO	DULAGO	1.200	R$40,79	R$ 48.948,00	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 12:10:49	CAIXA	Qualitá Home	1.200	R$40,79	R$ 48.948,00	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 14:41:26	Econômico	FC OLIVEIRA	1.200	R$40,79	R$ 48.948,00	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	26/08/2025 - 18:03:32	Desinfetante	MARAJO	1.200	R$40,79	R$ 48.948,00	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:42:43	Econômico	Econômico	1.200	R$40,79	R$ 48.948,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:07	Desinfetante, aspecto físico líquido, ap	DULAGO	1.200	R$34,55	R$ 41.460,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	DULAGO	DULAGO	1.200	R$40,79	R$ 48.948,00	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	26/08/2025 - 20:22:50	frasco de 1000 ml	AZULIN	1.200	R$4,19	R$ 5.028,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	1000 ML	FC OLIVEIRA	1.200	R$40,79	R$ 48.948,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

CCL
FLS. 294

GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:34:58	AZULIM	AZULIM	1.200	R$40,79	R$ 48.948,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Nutrilar	Nutrilar	1.200	R$40,79	R$ 48.948,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:13:24	caixa	conejo	1.200	R$38,20	R$ 45.840,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	RETIRO	RETIRO	1.200	R$40,79	R$ 48.948,00	Sim

0003 - Papel higiênico, cor branco, não reciclado, picotado, neutro, fardo com 48 rolos de 30 metros de comprimento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	BAMBINO	BAMBINO	1.080	R$66,67	R$ 72.003,60	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	SUBLIME	1.080	R$60,14	R$ 64.951,20	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	FD	BELLFOFO	1.080	R$66,00	R$ 71.280,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	FARDO	DELL FOFO	1.080	R$65,34	R$ 70.567,20	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:09:44	MILI	MILI	1.080	R$53,33	R$ 57.596,40	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:19:09	MILI	MILI	1.080	R$58,00	R$ 62.640,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Papel higiênico, cor branco, não rec	DELLFOFO/DELLFOFO	1.080	R$66,67	R$ 72.003,60	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	fardo	MAX	1.080	R$80,00	R$ 86.400,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	PAPEL HIGIÊNICO FD48	COALA	1.080	R$66,67	R$ 72.003,60	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	25/08/2025 - 09:04:10	PIMPO	PIMPO	1.080	R$69,35	R$ 74.898,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 10:15:27	pimpo	pimpo	1.080	R$66,67	R$ 72.003,60	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Papel higiênico, cor bran	VIP / VIP	1.080	R$45,33	R$ 48.956,40	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:40:57	MAX	MAX	1.080	R$66,67	R$ 72.003,60	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 12:11:58	FARDO	Confort	1.080	R$66,67	R$ 72.003,60	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 14:42:36	Delicate	ABBASPEL	1.080	R$66,67	R$ 72.003,60	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	26/08/2025 - 18:03:41	Papel higiênico	PIMPO	1.080	R$66,67	R$ 72.003,60	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:43:07	Personal	Personal	1.080	R$66,67	R$ 72.003,60	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:07	Papel higiênico, cor branco, não recicla	MAX	1.080	R$51,81	R$ 55.954,80	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	DELLFOFO	DELLFOFO	1.080	R$66,67	R$ 72.003,60	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	26/08/2025 - 20:22:50	Pct, 4 und, 30m	FLORAL	1.080	R$3,78	R$ 4.082,40	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	48 ROLOS/30 METROS	NEVE	1.080	R$66,67	R$ 72.003,60	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:35:54	BELISOFT	BELISOFT	1.080	R$66,67	R$ 72.003,60	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Scott	Scott	1.080	R$66,67	R$ 72.003,60	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:14:00	fardo	renova	1.080	R$64,30	R$ 69.444,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	AFIK	AFIK	1.080	R$66,67	R$ 72.003,60	Sim

0004 - Esponja de limpeza, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades, fardo com 14 peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	BOMBRIL	BOMBRIL	540	R$8,84	R$ 4.773,60	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

CC
FLS. 748

A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	ASSOLAN	540	R$8,84	R$ 4.773,60	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	FD	LIMPABELLA	540	R$8,50	R$ 4.590,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	FARDO	ASSOLAN	540	R$35,49	R$ 19.164,60	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:10:23	BRILHUS	BRILHUS	540	R$8,80	R$ 4.752,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:19:57	BRILHUS	BRILHUS	540	R$7,07	R$ 3.817,80	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Esponja de limpeza, materia	ASSOLAN/ASSOLAN	540	R$8,84	R$ 4.773,60	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	fardo	ASSOLAN	540	R$9,00	R$ 4.860,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	ESPONJA LÃ AÇO FD14	LUSTRO	540	R$8,84	R$ 4.773,60	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	25/08/2025 - 09:10:54	ASSOLAN	ASSOLAN	540	R$9,20	R$ 4.968,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 10:17:10	assolan	assolan	540	R$8,84	R$ 4.773,60	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Esponja de limpeza, mater	ASSOLAN / ASSOLAN	540	R$30,67	R$ 16.561,80	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 12:12:37	FARDO	Assolan	540	R$8,84	R$ 4.773,60	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 14:44:02	Bombril	Bombril S.A	540	R$8,84	R$ 4.773,60	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:43:25	Assolan	Assolan	540	R$8,84	R$ 4.773,60	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:07	Esponja de limpeza, material lã aço fina	ASSOLAN	540	R$8,84	R$ 4.773,60	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	ASSOLAN	ASSOLAN	540	R$8,84	R$ 4.773,60	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	26/08/2025 - 20:22:50	Pacote com 8 und.	ASSOLAN	540	R$2,39	R$ 1.290,60	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	8 UNIDADES	ASSOLAN	540	R$8,84	R$ 4.773,60	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Assolan	Assolan	540	R$8,84	R$ 4.773,60	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:37:10	ASSOLAN	ASSOLAN	540	R$8,84	R$ 4.773,60	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:15:57	fardo	continente	540	R$8,20	R$ 4.428,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	AÇO BOM	AÇO BOM	540	R$8,84	R$ 4.773,60	Sim

0005 - Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	ARQPLAST	ARQPLAST	360	R$21,64	R$ 7.790,40	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	ARQPLAST	360	R$21,64	R$ 7.790,40	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	UN	PLASUTIL	360	R$21,50	R$ 7.740,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	UNID	ARQPLAST	360	R$21,21	R$ 7.635,60	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:11:10	ARQPLAST	ARQPLAST	360	R$21,60	R$ 7.776,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:20:40	ARQPLAST	ARQPLAST	360	R$17,31	R$ 6.231,60	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Balde plástico reforçado, com	POS INDUSTRIA/POS INDUSTRIA	360	R$21,64	R$ 7.790,40	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	und	ARQPLAST	360	R$100,00	R$ 36.000,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	BALDE PLÁSTICO 20L	MERCONPLAS	360	R$21,64	R$ 7.790,40	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	25/08/2025 - 09:13:39	DUP CLEAN	DUP CLEAN	360	R$22,50	R$ 8.100,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 10:18:21	plasnew	plasnew	360	R$21,64	R$ 7.790,40	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

FLS. 790

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Balde plástico reforçado,	VALPLAST / VALPLAST	360	R$10,82	R$ 3.895,20	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:42:11	MERCONPLAS	MERCONPLAS	360	R$21,64	R$ 7.790,40	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 12:59:47	UNID	Jaguar	360	R$21,64	R$ 7.790,40	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 14:51:18	Arqplast	ARQPLAST PLASTICOS LTDA.	360	R$21,64	R$ 7.790,40	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	26/08/2025 - 21:37:34	vulcaflex	vulcaflex	360	R$21,64	R$ 7.790,40	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:07	Balde plástico reforçado, com alça de ar	ARQPLAST	360	R$18,49	R$ 6.656,40	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	ARQPLAST	ARQPLAST	360	R$21,64	R$ 7.790,40	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	26/08/2025 - 20:22:50	Balde de 20L	BRASLIMP	360	R$19,49	R$ 7.016,40	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	20 LITROS	CASA DO SACO DO LIXO	360	R$21,64	R$ 7.790,40	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Arquiplast	Arquiplast	360	R$21,64	R$ 7.790,40	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:38:14	ARQPLAST	ARQPLAST	360	R$21,64	R$ 7.790,40	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:17:51	unidade	continente	360	R$21,20	R$ 7.632,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	BRASIL PLAST	BRASIL PLAST	360	R$21,64	R$ 7.790,40	Sim

0006 - Detergente líquido, composto de tensoativo, aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão, devidamente identificadas. Caixa com 24 frascos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	YPÊ	YPÊ	600	R$45,90	R$ 27.540,00	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	DULAGO	600	R$41,40	R$ 24.840,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	CX	DULAGO	600	R$45,00	R$ 27.000,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:17:33	CAIXA	DULAGO	600	R$44,98	R$ 26.988,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:11:46	FACILITA	FACILITA	600	R$45,80	R$ 27.480,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:21:26	FACILITA	FACILITA	600	R$36,72	R$ 22.032,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Detergente líquido, compo	DULAGO/DULAGO	600	R$45,90	R$ 27.540,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	cx	OI NEUTRO	600	R$6,00	R$ 3.600,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	DETERGENTE LÍQ CX24	MR BRILHO	600	R$45,90	R$ 27.540,00	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	25/08/2025 - 09:12:06	DULAGO	DULAGO	600	R$47,70	R$ 28.620,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 10:18:55	ECONOMICO	ECONOMICO	600	R$45,90	R$ 27.540,00	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Detergente líquido, compo	JUÁ / JUÁ	600	R$42,56	R$ 25.536,00	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:42:54	DULAGO	DULAGO	600	R$45,90	R$ 27.540,00	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	26/08/2025 - 12:54:45	Caixa com 24 unidades de 500 ml	Dulago	600	R$45,00	R$ 27.000,00	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 13:00:18	CAIXA	Qualitá Home	600	R$45,90	R$ 27.540,00	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 14:52:15	Ypê	Quimica Amparo Ltda	600	R$45,90	R$ 27.540,00	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:43:54	Rio p	Rio p	600	R$45,90	R$ 27.540,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:07	Detergente líquido, composto de tensoati	OI	600	R$33,25	R$ 19.950,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

CCL
FLS. 250

G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	DULAGO	DULAGO	600	R$45,90	R$ 27.540,00	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	26/08/2025 - 20:22:50	Frasco de 500 ml	ECONOMICO	600	R$5,60	R$ 3.360,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	500 ML	FC OLIVEIRA	600	R$45,90	R$ 27.540,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Dulago	Dulago	600	R$45,90	R$ 27.540,00	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:40:11	B-KRISS	B-KRISS	600	R$45,90	R$ 27.540,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:19:28	caixa	continente	600	R$44,20	R$ 26.520,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	DULAGO	DULAGO	600	R$45,90	R$ 27.540,00	Sim

0007 - Sabão em pó, caixa com 24 pacotes de 500g com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tampamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em pacotes de 500g, devidamente identificada

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	OMO	OMO	600	R$59,67	R$ 35.802,00	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	IAPO	600	R$53,82	R$ 32.292,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	CX	IAPO	600	R$59,50	R$ 35.700,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	CAIXA	LUME MAXX	600	R$58,48	R$ 35.088,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:12:42	SURF	SURF	600	R$47,73	R$ 28.638,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:23:25	SURF	SURF	600	R$55,00	R$ 33.000,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Sabão em pó, caixa com 24 pacotes de	LUME MAXX/LUME MAXX	600	R$59,67	R$ 35.802,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	cx	ECONOMIO	600	R$75,00	R$ 45.000,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	SABÃO EM PÓ CX24	PRAIME	600	R$59,67	R$ 35.802,00	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	25/08/2025 - 09:15:37	BEM-TE-VI	BEM-TE-VI	600	R$62,05	R$ 37.230,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 10:19:35	ECONOMICO	ECONOMICO	600	R$59,67	R$ 35.802,00	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Sabão em pó, caixa com 24	ALA / ALA	600	R$50,88	R$ 30.528,00	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:43:39	IAPÓ	IAPÓ	600	R$59,67	R$ 35.802,00	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 13:00:59	CAIXA	Qualitá Home	600	R$59,67	R$ 35.802,00	Sim
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	26/08/2025 - 13:43:19	LUME MAX	LUME MAX	600	R$59,67	R$ 35.802,00	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 14:52:53	BEM-TI-VI	ASA Indústria	600	R$59,67	R$ 35.802,00	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:44:29	Ala	Ala	600	R$59,67	R$ 35.802,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:07	Sabão em pó, caixa com 24 pacotes de 500	BEM TE VI	600	R$59,67	R$ 35.802,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	IAPO	IAPO	600	R$59,67	R$ 35.802,00	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	26/08/2025 - 20:22:50	Pct de 500 ml	ALA	600	R$3,57	R$ 2.142,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	500 GRAMA	ESPUMIL	600	R$59,67	R$ 35.802,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Ype	Ype	600	R$59,67	R$ 35.802,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:21:05	caixa	power	600	R$57,80	R$ 34.680,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	BEM TE VI	BEM TE VI	600	R$59,67	R$ 35.802,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

CCL
FLS. 251

0008 - Sabão em barra, multiuso, em barra de 200g de primeira qualidade, embalado em pacotes com 05 unidades. Composição: Sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. Caixa com 50 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	BEM-TE-VI	BEM-TE-VI	480	R$119,67	R$ 57.441,60	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	IAPO	480	R$107,95	R$ 51.816,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	CX	IAPO	480	R$119,00	R$ 57.120,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	CAIXA	RETIRO	480	R$117,28	R$ 56.294,40	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:19:59	SURF	SURF	480	R$95,73	R$ 45.950,40	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:24:09	SURF	SURF	480	R$110,00	R$ 52.800,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Sabão em barra, multiuso, em barra	MARAJÓ/MARAJÓ	480	R$119,67	R$ 57.441,60	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	cx	OI LIMÃO	480	R$120,00	R$ 57.600,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	SABÃO EM BARRA CX50	PRAIME	480	R$119,67	R$ 57.441,60	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	25/08/2025 - 09:18:00	BEM-TE-VI	BEM-TE-VI	480	R$124,45	R$ 59.736,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 10:20:31	ECONOMICO	ECONOMICO	480	R$119,67	R$ 57.441,60	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Sabão em barra, multiuso,	ECONOMICO / ECONOMICO	480	R$133,32	R$ 63.993,60	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:44:20	RETIRO	RETIRO	480	R$119,67	R$ 57.441,60	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 13:01:32	CAIXA	Qualitá Home	480	R$119,67	R$ 57.441,60	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 14:53:26	Econômico	FC OLIVEIRA	480	R$119,67	R$ 57.441,60	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	26/08/2025 - 18:04:08	Sabão em barra	RETIRO	480	R$119,67	R$ 57.441,60	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:44:52	Brilux	Brilux	480	R$119,67	R$ 57.441,60	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:07	Sabão em barra, multiuso, em barra de 20	YPE	480	R$119,00	R$ 57.120,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	PRINCESA	PRINCESA	480	R$119,67	R$ 57.441,60	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	200 GRAMA	YPÊ	480	R$119,67	R$ 57.441,60	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Ype	Ype	480	R$119,67	R$ 57.441,60	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:42:05	BARRA	BARRA	480	R$119,67	R$ 57.441,60	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:22:37	caixa	continente	480	R$117,20	R$ 56.256,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	RETIRO	RETIRO	480	R$119,67	R$ 57.441,60	Sim

0009 - Vassoura de piaçava , com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e resistentes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	SANTA MARIA	SANTA MARIA	1.440	R$15,29	R$ 22.017,60	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	BELLANO	1.440	R$15,29	R$ 22.017,60	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	UN	MARANHAO	1.440	R$15,20	R$ 21.888,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	UNID	VASSOURAS MARANHÃO	1.440	R$15,45	R$ 22.248,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:22:47	PROPRIA	PROPRIA	1.440	R$15,20	R$ 21.888,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:24:49	PROPRIA	PROPRIA	1.440	R$12,23	R$ 17.611,20	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

CCL
FLS. 252

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Vassoura de piaçava , com cabo de madei	CARIRI/CARIRI	1.440	R$15,29	R$ 22.017,60	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	und	VASSOURA	1.440	R$20,00	R$ 28.800,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	VASSOURA PIAÇAVA	CRISTAL	1.440	R$15,29	R$ 22.017,60	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 10:24:56	Rossi	Rossi	1.440	R$15,29	R$ 22.017,60	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Vassoura de piaçava , com	CONDOR / CONDOR	1.440	R$8,47	R$ 12.196,80	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:45:05	CARIRI	CARIRI	1.440	R$15,29	R$ 22.017,60	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 13:02:09	UNID	LINDONA	1.440	R$15,29	R$ 22.017,60	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 14:54:03	Rossi	A W Rossi Cia LTDA	1.440	R$15,29	R$ 22.017,60	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	26/08/2025 - 18:04:16	Vassoura de piaçava	PAULISTINHA	1.440	R$15,29	R$ 22.017,60	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	26/08/2025 - 21:39:04	MERCONPLAS	MERCONPLAS	1.440	R$15,29	R$ 22.017,60	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:07	Vassoura de piaçava , com cabo de madeir	PIAÇANIL	1.440	R$9,75	R$ 14.040,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	MARANHAO	MARANHAO	1.440	R$15,29	R$ 22.017,60	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	26/08/2025 - 20:22:50	PIAÇAVA	DONA MARIA	1.440	R$7,80	R$ 11.232,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	Piaçava n° 3	IPIRANGA	1.440	R$15,29	R$ 22.017,60	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Roma	Roma	1.440	R$15,29	R$ 22.017,60	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:24:35	unidade	delfi	1.440	R$15,05	R$ 21.672,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	CARIRI	CARIRI	1.440	R$15,29	R$ 22.017,60	Sim

0010 - Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	BOM BRIL	BOM BRIL	4.800	R$1,20	R$ 5.760,00	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	LIMPABELA	4.800	R$1,20	R$ 5.760,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	UN	LIMPABELLA	4.800	R$1,15	R$ 5.520,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	UNID	LUME CLEAN	4.800	R$1,18	R$ 5.664,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:23:36	BRILHUS	BRILHUS	4.800	R$1,19	R$ 5.712,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:25:43	BRILHUS	BRILHUS	4.800	R$0,96	R$ 4.608,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Esponja de limpeza, dupla face, uma f	NOBRE/NOBRE	4.800	R$1,20	R$ 5.760,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	und	LI MPA BELLA	4.800	R$1,20	R$ 5.760,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	ESPONJA DUPLA FACE	BRILHUS	4.800	R$1,20	R$ 5.760,00	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	25/08/2025 - 09:19:50	LIMPE BELA	LIMPE BELA	4.800	R$1,25	R$ 6.000,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 10:26:13	santa clara	santa clara	4.800	R$1,20	R$ 5.760,00	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Esponja de limpeza, dupla	ASSOLAN / ASSOLAN	4.800	R$0,60	R$ 2.880,00	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:45:38	JEITOSA	JEITOSA	4.800	R$1,20	R$ 5.760,00	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	26/08/2025 - 09:59:29	DLH	DLH	4.800	R$1,19	R$ 5.712,00	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 13:02:42	UNID	Scotch-Brite	4.800	R$1,20	R$ 5.760,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	26/08/2025 - 13:43:19	JEITOSA	JEITOSA	4.800	R$1,20	R$ 5.760,00	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	26/08/2025 - 18:04:22	Esponja de limpeza	JEITOSA	4.800	R$1,20	R$ 5.760,00	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 14:55:29	Bettanin	Bettanin S.a.	4.800	R$1,20	R$ 5.760,00	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:45:19	Jeitosa	Jeitosa	4.800	R$1,20	R$ 5.760,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:07	Esponja de limpeza, dupla face, uma face	LIMPABELA	4.800	R$0,78	R$ 3.744,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	BRILHUS	BRILHUS	4.800	R$1,20	R$ 5.760,00	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	26/08/2025 - 20:22:50	DUPLA FACE	SCOTH	4.800	R$2,10	R$ 10.080,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	Multiuso	Mx Plstc	4.800	R$1,20	R$ 5.760,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Santarita	Santarita	4.800	R$1,20	R$ 5.760,00	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:43:09	JEITOSA	JEITOSA	4.800	R$1,20	R$ 5.760,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:26:00	unidade	continente	4.800	R$1,00	R$ 4.800,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	LIMPPANO	LIMPPANO	4.800	R$1,20	R$ 5.760,00	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	27/08/2025 - 07:38:23	Dupla face	Jeitosa	4.800	R$1,20	R$ 5.760,00	Sim

0011 - Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão cru, alvejado uniformemente, tamanho aproximado de 71 x 54cm, costurado fechado, tipo saco.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	SM DESCARTAVEIS	SM DESCARTAVEIS	3.360	R$4,49	R$ 15.086,40	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	NEVES	3.360	R$4,49	R$ 15.086,40	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	UN	KN CONFECÇÕES	3.360	R$4,40	R$ 14.784,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	UNID	UNIÃO TEXTIL	3.360	R$6,00	R$ 20.160,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:24:19	LIMPPANO	LIMPPANO	3.360	R$4,48	R$ 15.052,80	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:26:29	LIMPPANO	LIMPPANO	3.360	R$3,59	R$ 12.062,40	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Pano de chão con	ITATEX/ITATEX	3.360	R$4,49	R$ 15.086,40	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	und	NORFIL	3.360	R$6,00	R$ 20.160,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	PANO DE CHÃO UNID	SÃO JOSÉ	3.360	R$4,49	R$ 15.086,40	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 10:27:38	maria graciosa	maria graciosa	3.360	R$4,49	R$ 15.086,40	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Pano de chão confeccionad	VESCO / VESCO	3.360	R$3,59	R$ 12.062,40	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 13:03:20	UNID	Lamatex	3.360	R$4,49	R$ 15.086,40	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 14:56:31	Alvejado B	Verdecasa	3.360	R$4,49	R$ 15.086,40	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	26/08/2025 - 21:41:47	TEKA CHEF	TEKA CHEF	3.360	R$4,49	R$ 15.086,40	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:07	Pano de chão confeccionado em tecido 10	ITATEX	3.360	R$1,49	R$ 5.006,40	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	NOBRE	NOBRE	3.360	R$4,49	R$ 15.086,40	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	26/08/2025 - 20:22:50	100% Algodão 71x54cm	DONA MARIA	3.360	R$4,39	R$ 14.750,40	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	71x54	Malharia Beth	3.360	R$4,49	R$ 15.086,40	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Neves	Neves	3.360	R$4,49	R$ 15.086,40	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:27:35	unidade	impact	3.360	R$4,30	R$ 14.448,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	LIMPEX	LIMPEX	3.360	R$4,49	R$ 15.086,40	Sim

0012 - Saco plástico para lixo, não reciclado, capacidade 30 litros, pacote com 10 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	CONDOR	CONDOR	3.600	R$17,50	R$ 63.000,00	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	ULTRALIX0	3.600	R$15,79	R$ 56.844,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	PCT	EMBALIXO	3.600	R$17,00	R$ 61.200,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	PACOTE	FLIK	3.600	R$17,15	R$ 61.740,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:25:15	BRASILEIRINHO	BRASILEIRINHO	3.600	R$14,00	R$ 50.400,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:27:08	TUBARÃO	TUBARÃO	3.600	R$16,00	R$ 57.600,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Saco plástico para lixo, não reciclado,	FLIK/FLIK	3.600	R$17,50	R$ 63.000,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	pct	ULTRALIXO	3.600	R$17,50	R$ 63.000,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	SACO LIXO 30L PT10	DONAPACK	3.600	R$17,50	R$ 63.000,00	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	25/08/2025 - 09:35:10	ESFRELUX	ESFRELUX	3.600	R$18,20	R$ 65.520,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 10:30:14	embalixo	embalixo	3.600	R$17,50	R$ 63.000,00	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Saco plástico para lixo,	FLIK / FLIK	3.600	R$8,75	R$ 31.500,00	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:47:09	KAZOLY	KAZOLY	3.600	R$17,50	R$ 63.000,00	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 13:04:14	PACOTE	Sacobril	3.600	R$17,50	R$ 63.000,00	Sim
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	26/08/2025 - 13:43:19	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	3.600	R$17,50	R$ 63.000,00	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	26/08/2025 - 18:04:34	Saco plástico para lixo 30 litros	PATINHO	3.600	R$17,50	R$ 63.000,00	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 14:57:20	Ultralixo	Ultra Indústria e Comércio de Embalagens	3.600	R$17,50	R$ 63.000,00	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:46:09	Brasileirinhas	Brasileirinhas	3.600	R$17,50	R$ 63.000,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:08	Saco plástico para lixo, não reciclado,	SORDI	3.600	R$8,07	R$ 29.052,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	KAZOLY	KAZOLY	3.600	R$17,50	R$ 63.000,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	30 LITROS/ 10UNID	CVS	3.600	R$17,50	R$ 63.000,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Induplast	Induplast	3.600	R$17,50	R$ 63.000,00	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:44:35	IDEAL PLUS	IDEAL PLUS	3.600	R$17,50	R$ 63.000,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:29:41	pacote	dover roll	3.600	R$17,10	R$ 61.560,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	FLIK	FLIK	3.600	R$17,50	R$ 63.000,00	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	27/08/2025 - 07:41:44	30L	Flik	3.600	R$17,00	R$ 61.200,00	Sim

0013 - Saco plástico para lixo, não reciclado, capacidade 50 litros, pacote com 10 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	CONDOR	CONDOR	3.000	R$17,63	R$ 52.890,00	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	ULTRALIX0	3.000	R$15,91	R$ 47.730,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

CCL
FLS. 755

I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	PCT	EMBALIXO	3.000	R$17,50	R$ 52.500,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	PACOTE	FLIK	3.000	R$17,28	R$ 51.840,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:25:47	BRASILEIRINHO	BRASILEIRINHO	3.000	R$14,10	R$ 42.300,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:27:45	TUBARÃO	TUBARÃO	3.000	R$16,00	R$ 48.000,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Saco plástico para lixo, não reciclado,	FLIK/FLIK	3.000	R$17,63	R$ 52.890,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	pct	NOLECON	3.000	R$17,63	R$ 52.890,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	SACO LIXO 50L PT10	DONAPACK	3.000	R$17,63	R$ 52.890,00	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	25/08/2025 - 09:36:04	BRASFORTE	BRASFORTE	3.000	R$18,33	R$ 54.990,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 10:30:48	embalixo	embalixo	3.000	R$17,63	R$ 52.890,00	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Saco plástico para lixo,	FLIK / FLIK	3.000	R$8,82	R$ 26.460,00	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:47:47	KAZOLY	KAZOLY	3.000	R$17,63	R$ 52.890,00	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 13:05:05	PACOTE	Sacobril	3.000	R$17,63	R$ 52.890,00	Sim
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	26/08/2025 - 13:43:19	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	3.000	R$17,63	R$ 52.890,00	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	26/08/2025 - 18:04:40	Saco plástico para lixo 50 litros	PATINHO	3.000	R$17,63	R$ 52.890,00	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 14:58:01	Ultralixo	Ultra Indústria e Comércio de Embalagens	3.000	R$17,63	R$ 52.890,00	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:46:26	Brasileirinhas	Brasileirinhas	3.000	R$17,63	R$ 52.890,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:08	Saco plástico para lixo, não reciclado,	SORDI	3.000	R$8,07	R$ 24.210,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	KAZOLY	KAZOLY	3.000	R$17,63	R$ 52.890,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	50 LITROS/ 10UNID	VIP	3.000	R$17,63	R$ 52.890,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Induplast	Induplast	3.000	R$17,63	R$ 52.890,00	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:45:33	IDEAL PLUS	IDEAL PLUS	3.000	R$17,63	R$ 52.890,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:30:48	pacote	dover roll	3.000	R$17,15	R$ 51.450,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	FLIK	FLIK	3.000	R$17,63	R$ 52.890,00	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	27/08/2025 - 07:43:18	50L	Flik	3.000	R$17,00	R$ 51.000,00	Sim

0014 - Saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 100 litros, pacote com 05 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	CONDOR	CONDOR	4.200	R$14,36	R$ 60.312,00	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	ULTRALIX0	4.200	R$12,96	R$ 54.432,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	PCT	EMBALIXO	4.200	R$14,25	R$ 59.850,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	PACOTE	FLIK	4.200	R$14,07	R$ 59.094,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:26:38	BRASILEIRINHO	BRASILEIRINHO	4.200	R$11,48	R$ 48.216,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:28:24	TUBARÃO	TUBARÃO	4.200	R$13,00	R$ 54.600,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Saco plástico para lixo, não reciclado,	FLIK/FLIK	4.200	R$14,36	R$ 60.312,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	pct	ULTRALIXO	4.200	R$14,36	R$ 60.312,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	SACO LIXO 100L PT5	DONAPACK	4.200	R$14,36	R$ 60.312,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

FLS. 756

CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	25/08/2025 - 09:37:04	CASA FORTE	CASA FORTE	4.200	R$14,95	R$ 62.790,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 10:31:22	embalixo	embalixo	4.200	R$14,36	R$ 60.312,00	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Saco plástico para lixo,	FLIK / FLIK	4.200	R$7,18	R$ 30.156,00	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:48:43	KAZOLY	KAZOLY	4.200	R$14,36	R$ 60.312,00	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 13:05:31	PACOTE	Sacobril	4.200	R$14,36	R$ 60.312,00	Sim
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	26/08/2025 - 13:43:19	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	4.200	R$14,36	R$ 60.312,00	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	26/08/2025 - 18:04:47	Saco plástico para lixo 100 litros	PATINHO	4.200	R$14,36	R$ 60.312,00	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:46:59	Brasileirinhas	Brasileirinhas	4.200	R$14,36	R$ 60.312,00	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 15:03:54	Ultralixo	Ultra Indústria e Comércio de Embalagens	4.200	R$14,36	R$ 60.312,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:08	Saco plástico para lixo, não reciclado,	FLIK	4.200	R$3,98	R$ 16.716,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	KAZOLY	KAZOLY	4.200	R$14,36	R$ 60.312,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	100 LITROS/5UNID	DOVER ROLL	4.200	R$14,36	R$ 60.312,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Induplast	Induplast	4.200	R$14,36	R$ 60.312,00	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:46:40	PRASUL	PRASUL	4.200	R$14,36	R$ 60.312,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:32:35	pacote	dover roll	4.200	R$14,15	R$ 59.430,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	FLIK	FLIK	4.200	R$14,36	R$ 60.312,00	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	27/08/2025 - 07:45:02	100L	Flik	4.200	R$14,00	R$ 58.800,00	Sim

0015 - Copos descartáveis, material poliestireno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água, tira com 100 unid. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	120	R$4,75	R$ 570,00	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	CRISTALCOPO	120	R$4,75	R$ 570,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	CX	TOTALPLAST	120	R$4,50	R$ 540,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	CAIXA	FONPLAST	120	R$165,00	R$ 19.800,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:27:17	MARATÁ	MARATÁ	120	R$4,74	R$ 568,80	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:32:11	MARATÁ	MARATÁ	120	R$3,80	R$ 456,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Copos descartáveis, materia	FONPLAST/FONPLAST	120	R$4,75	R$ 570,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	cx	ULTRACOPOS	120	R$4,75	R$ 570,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	COPO 200ML CX25P100	CRISTALCOPOS	120	R$4,75	R$ 570,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 10:33:20	marata	marata	120	R$4,75	R$ 570,00	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 13:05:54	CAIXA	Bello Festas	120	R$4,75	R$ 570,00	Sim
59.802.261 ANDRE VINICIUS MAGALHAES FERREIRA	59.802.261/0001-78	26/08/2025 - 14:30:35	Copo 200ml	TotalPlast	120	R$4,75	R$ 570,00	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:47:30	Cristalcopo	Cristalcopo	120	R$4,75	R$ 570,00	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 15:04:54	Totalplast	Total Plast Indústria de Embalagens Plás	120	R$4,75	R$ 570,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

CCL
FLS. 251

G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	ULTRA	ULTRA	120	R$4,75	R$ 570,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	200 ML/100 UNID	COPOMAIS	120	R$4,75	R$ 570,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	FC	FC	120	R$4,75	R$ 570,00	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:49:04	TOTALPLAST	TOTALPLAST	120	R$4,75	R$ 570,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:34:14	caixa	azevedo	120	R$4,60	R$ 552,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	FONPLAST	FONPLAST	120	R$4,75	R$ 570,00	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	27/08/2025 - 07:48:30	CONFORME TR	CONFORME TR	120	R$4,75	R$ 570,00	Sim

0016 - Flanela de algodão, para limpeza, tamanho 38 de largura x 58 cm de comprimento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	LIMPPANO	LIMPPANO	360	R$5,44	R$ 1.958,40	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	CAEBI	360	R$4,91	R$ 1.767,60	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	UN	KN CONFECÇÕES	360	R$5,40	R$ 1.944,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	UNID	SÃO JOÃO	360	R$5,33	R$ 1.918,80	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:28:00	LIMPPANO	LIMPPANO	360	R$5,43	R$ 1.954,80	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:32:56	LIMPPANO	LIMPPANO	360	R$4,35	R$ 1.566,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Flanela de algodão,para limpeza,tamanho	JANETEX/JANETEX	360	R$5,44	R$ 1.958,40	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	und	NORFIL	360	R$5,44	R$ 1.958,40	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	FLANELA ALGODÃO	MC	360	R$5,44	R$ 1.958,40	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 10:34:30	Itatex	Itatex	360	R$5,44	R$ 1.958,40	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Flanela de algodão, para	VESCO / VESCO	360	R$2,71	R$ 975,60	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:50:02	LIMPOTEX	LIMPOTEX	360	R$5,44	R$ 1.958,40	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	26/08/2025 - 09:59:29	DLH	DLH	360	R$5,43	R$ 1.954,80	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 13:06:18	UNID	CAEBI (ou Dry Limp)	360	R$5,44	R$ 1.958,40	Sim
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	26/08/2025 - 13:43:19	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	360	R$5,44	R$ 1.958,40	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	26/08/2025 - 18:04:56	Flanela de algodã	ITATEX	360	R$5,44	R$ 1.958,40	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	26/08/2025 - 21:42:42	neves	NEVES	360	R$5,44	R$ 1.958,40	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 15:05:39	intextil	ITAUNA TEXTIL LTDA	360	R$5,44	R$ 1.958,40	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:08	Flanela de algodão, para limpeza, taman	ITATEX	360	R$1,34	R$ 482,40	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	NOBRE	NOBRE	360	R$5,44	R$ 1.958,40	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	26/08/2025 - 20:22:50	100% Algodão 38x58cm	DONA MARIA	360	R$3,50	R$ 1.260,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	38X58 - BRANCA	CAEBI	360	R$5,44	R$ 1.958,40	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Neves	Neves	360	R$5,44	R$ 1.958,40	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:50:37	NOBRE	NOBRE	360	R$5,44	R$ 1.958,40	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:36:05	unidade	continente	360	R$5,15	R$ 1.854,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

CCL
FLS. 258

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	UNIAO TEXTIL	UNIAO TEXTIL	360	R$5,44	R$ 1.958,40	Sim

0017 - Álcool gel, 70%, embalagem de 1 litro.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	TUPI	TUPI	360	R$8,94	R$ 3.218,40	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	AUDAX	360	R$8,94	R$ 3.218,40	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	UN	TUPI	360	R$8,70	R$ 3.132,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	UNID	RETIRO	360	R$12,75	R$ 4.590,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:28:42	MARATÁ	MARATÁ	360	R$8,93	R$ 3.214,80	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:33:29	MARATÁ	MARATÁ	360	R$7,15	R$ 2.574,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Álcool gel, 70%, embalagemde 1 litro.	AUDAX/AUDAX	360	R$8,94	R$ 3.218,40	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	und	FARMAX	360	R$8,94	R$ 3.218,40	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	ÁLCOOL GEL 1L	BELLOBELLA	360	R$8,94	R$ 3.218,40	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 10:35:38	SOL	SOL	360	R$8,94	R$ 3.218,40	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Álcool gel, 70%, embalage	PROLINK / PROLINK	360	R$8,90	R$ 3.204,00	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 13:06:40	UNID	Safra	360	R$8,94	R$ 3.218,40	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:48:04	Troia	Troia	360	R$8,94	R$ 3.218,40	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 15:06:10	Zumbi	CNA S/A	360	R$8,94	R$ 3.218,40	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:08	Álcool gel, 70%, embalagem de 1 litro.	ASSEPTGEL	360	R$8,94	R$ 3.218,40	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	AUDAX	AUDAX	360	R$8,94	R$ 3.218,40	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	GEL - 1 LITRO	TUPI	360	R$8,94	R$ 3.218,40	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Absoluto	Absoluto	360	R$8,94	R$ 3.218,40	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:39:39	unidade	tupi	360	R$8,80	R$ 3.168,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	RETIRO	RETIRO	360	R$8,94	R$ 3.218,40	Sim

0018 - Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada. Pacote com 10 caixas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	PARANÁ	PARANÁ	1.200	R$5,23	R$ 6.276,00	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	PARANA	1.200	R$4,72	R$ 5.664,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	PCT	QUELUZ	1.200	R$4,90	R$ 5.880,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	PACOTE	PARANA	1.200	R$5,13	R$ 6.156,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:29:29	PARANÁ	PARANÁ	1.200	R$5,22	R$ 6.264,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:34:11	PARANÁ	PARANÁ	1.200	R$4,18	R$ 5.016,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Fósforo de segurança c/madeira 1	CAVALO VERMELHO/CAVALO VERMELHO	1.200	R$5,23	R$ 6.276,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	pct	PARANA	1.200	R$5,23	R$ 6.276,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	FÓSFORO PAC10CX	OLHO	1.200	R$5,23	R$ 6.276,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 10:36:56	Paraná	Paraná	1.200	R$5,23	R$ 6.276,00	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Fósforo de segurança c/ m	OLHO / OLHO	1.200	R$3,99	R$ 4.788,00	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:50:56	PARANÁ	PARANÁ	1.200	R$5,23	R$ 6.276,00	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 13:07:11	PACOTE	GUARANI	1.200	R$5,23	R$ 6.276,00	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	26/08/2025 - 18:05:10	Fósforo	GABOARDI	1.200	R$5,23	R$ 6.276,00	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:48:33	Gabriel	Gabriel	1.200	R$5,23	R$ 6.276,00	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 15:06:52	Gaboradi	GABOARDI INDUSTRIAL DE MADEIRAS LTDA	1.200	R$5,23	R$ 6.276,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:08	Fósforo de segurança c/ madeira 100% ref	FIATLUX	1.200	R$4,81	R$ 5.772,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	PARANA	PARANA	1.200	R$5,23	R$ 6.276,00	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	26/08/2025 - 20:22:50	Pacote c/ 10 cx	PARANA	1.200	R$5,15	R$ 6.180,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	100% reflorestada	Paraná	1.200	R$5,23	R$ 6.276,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Paraná	Paraná	1.200	R$5,23	R$ 6.276,00	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:51:59	PARANÁ	PARANÁ	1.200	R$5,23	R$ 6.276,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:41:39	pacote	gaboardi	1.200	R$5,15	R$ 6.180,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	FIAT LUX	FIAT LUX	1.200	R$5,23	R$ 6.276,00	Sim

0019 - Pedra Sanitária com suporte plástico para adaptar ao vaso sanitário

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	GLADE	GLADE	4.200	R$3,47	R$ 14.574,00	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	ORIENTA	4.200	R$3,13	R$ 13.146,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	UN	NUTRILAR	4.200	R$3,20	R$ 13.440,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	UNID	LUME	4.200	R$3,40	R$ 14.280,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:30:09	FACILITA	FACILITA	4.200	R$3,46	R$ 14.532,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:34:59	FACILITA	FACILITA	4.200	R$2,77	R$ 11.634,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Pedra Sanitária com suporte plástico p	SANY MIX/SANY MIX	4.200	R$3,47	R$ 14.574,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	und	AZULIM	4.200	R$8,00	R$ 33.600,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	PEDRA SANITÁRIA	PANDA	4.200	R$3,47	R$ 14.574,00	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	25/08/2025 - 09:43:13	AZULIM	AZULIM	4.200	R$3,60	R$ 15.120,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 10:38:38	harpic	harpic	4.200	R$3,47	R$ 14.574,00	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:51:34	PONTAL	PONTAL	4.200	R$3,47	R$ 14.574,00	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 13:07:49	UNID	Sampa Clean (ou Novo Frescor)	4.200	R$3,47	R$ 14.574,00	Sim
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	26/08/2025 - 13:43:19	SANY	SANY	4.200	R$3,47	R$ 14.574,00	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	26/08/2025 - 18:05:16	Pedra Sanitária	PONTAL	4.200	R$3,47	R$ 14.574,00	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:49:04	Politriz	Politriz	4.200	R$3,47	R$ 14.574,00	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 15:07:37	Sany	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.200	R$3,47	R$ 14.574,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:08	Pedra Sanitária com suporte plástico par	AZULIM	4.200	R$2,76	R$ 11.592,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	SANNY	SANNY	4.200	R$3,47	R$ 14.574,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	SUPORTE PLASTICO	SAIF	4.200	R$3,47	R$ 14.574,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Sany	Sany	4.200	R$3,47	R$ 14.574,00	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:53:05	AZULIM	AZULIM	4.200	R$3,47	R$ 14.574,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:43:45	unidade	SM	4.200	R$3,39	R$ 14.238,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	SAN	SAN	4.200	R$3,47	R$ 14.574,00	Sim

0020 - Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 22 cm x 22 cm – simples. Pacote com 50 guardanapos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	MILI	MILI	600	R$12,04	R$ 7.224,00	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	KITCHEN	600	R$10,87	R$ 6.522,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	PCT	MILI	600	R$11,25	R$ 6.750,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	PACOTE	VIP	600	R$11,80	R$ 7.080,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:30:42	MILI	MILI	600	R$12,03	R$ 7.218,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:35:33	MILI	MILI	600	R$9,63	R$ 5.778,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Guardanapo de papel branco,	CREP MESA/CREP MESA	600	R$12,04	R$ 7.224,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	pct	VIP	600	R$12,04	R$ 7.224,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	GUARDANAPO PCT50	BRASILEIRO	600	R$12,04	R$ 7.224,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 10:39:39	mili	mili	600	R$12,04	R$ 7.224,00	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Guardanapo de papel branc	MARATA / MARATA	600	R$12,03	R$ 7.218,00	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:52:24	MALU	MALU	600	R$12,04	R$ 7.224,00	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 13:08:19	PACOTE	Manikraft (Mascot)	600	R$12,04	R$ 7.224,00	Sim
59.802.261 ANDRE VINICIUS MAGALHAES FERREIRA	59.802.261/0001-78	26/08/2025 - 14:31:16	22x22 - folha dupla	Good	600	R$12,00	R$ 7.200,00	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	26/08/2025 - 18:05:22	Guardanapo de papel	VIP	600	R$12,04	R$ 7.224,00	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:49:24	Sorella	Sorella	600	R$12,04	R$ 7.224,00	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 15:08:16	Coquetel	Coquetel	600	R$12,04	R$ 7.224,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:08	Guardanapo de papel branco, medindo apro	ESPECIAL	600	R$2,41	R$ 1.446,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	MALU	MALU	600	R$12,04	R$ 7.224,00	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	26/08/2025 - 20:22:50	Pct c/ 50 und 22x22cm	LIPP	600	R$9,74	R$ 5.844,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	50 guardanapos	Face a Face	600	R$12,04	R$ 7.224,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Scott	Scott	600	R$12,04	R$ 7.224,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:45:22	pacote	amoos	600	R$11,98	R$ 7.188,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	Mili	Mili	600	R$12,04	R$ 7.224,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

CCL
FLS. 761

0021 - Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	VASSOURAS MENDONÇA	VASSOURAS MENDONÇA	2.160	R$11,43	R$ 24.688,80	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	Reboucas	2.160	R$10,31	R$ 22.269,60	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	UN	MARANHAO	2.160	R$11,20	R$ 24.192,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	UNID	CM	2.160	R$11,10	R$ 23.976,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:31:30	PROPRIA	PROPRIA	2.160	R$9,14	R$ 19.742,40	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:36:18	PROPRIA	PROPRIA	2.160	R$10,00	R$ 21.600,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Vassoura de palha, material das cerdas	CARIRI/CARIRI	2.160	R$11,43	R$ 24.688,80	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	und	PALHA	2.160	R$13,00	R$ 28.080,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	VASSOURA PALHA	CRISTAL	2.160	R$11,43	R$ 24.688,80	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 11:11:25	Artlimp	Artlimp	2.160	R$11,43	R$ 24.688,80	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Vassoura de palha, materi	CONDOR / CONDOR	2.160	R$9,12	R$ 19.699,20	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:53:31	ARTESANAL	ARTESANAL	2.160	R$11,43	R$ 24.688,80	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 13:09:18	UNID	Colonial	2.160	R$11,43	R$ 24.688,80	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:50:07	Merconplas	MERCONPLAS	2.160	R$11,43	R$ 24.688,80	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 15:08:57	caipira bruxa	Delavi	2.160	R$11,43	R$ 24.688,80	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:08	Vassoura de palha, material das cerdas p	PAULISTINHA	2.160	R$9,04	R$ 19.526,40	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	MARANHAO	MARANHAO	2.160	R$11,43	R$ 24.688,80	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	26/08/2025 - 20:22:50	Palha com cerda de 60cm	DONA MARIA	2.160	R$8,80	R$ 19.008,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	Cerdas Palha	Artesanal	2.160	R$11,43	R$ 24.688,80	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Maranhão	Maranhão	2.160	R$11,43	R$ 24.688,80	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:49:17	unidade	palha juliana	2.160	R$11,21	R$ 24.213,60	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	CARIRI	CARIRI	2.160	R$11,43	R$ 24.688,80	Sim

0022 - Copos descartáveis, material poliestireno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação café, tira com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230e capacidade do copo. Caixa com 5.000 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	60	R$4,35	R$ 261,00	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	COPOBRAS	60	R$4,35	R$ 261,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	CX	CRISTALCOPOS	60	R$4,20	R$ 252,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	CAIXA	FONPLAST	60	R$157,50	R$ 9.450,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:36:18	MARATÁ	MARATÁ	60	R$4,34	R$ 260,40	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:36:50	MARATÁ	MARATÁ	60	R$3,48	R$ 208,80	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Copos descartáveis, materia	FONPLAST/FONPLAST	60	R$4,35	R$ 261,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

CCL
FLS. 762

A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	cx	ULTRACOPOS	60	R$4,35	R$ 261,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	COPO 50ML CX5000	CRISTALCOPOS	60	R$4,35	R$ 261,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 11:12:43	copoplast	copoplast	60	R$4,35	R$ 261,00	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 13:09:41	CAIXA	Copobras	60	R$4,35	R$ 261,00	Sim
59.802.261 ANDRE VINICIUS MAGALHAES FERREIRA	59.802.261/0001-78	26/08/2025 - 14:33:04	Copo 50ml	TotalPlast	60	R$4,35	R$ 261,00	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:50:34	Copoplast	Copoplast	60	R$4,35	R$ 261,00	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 15:09:49	Totalplast	Total Plast Indústria de Embalagens Plás	60	R$4,35	R$ 261,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	ULTRA	ULTRA	60	R$4,35	R$ 261,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	50 ml	Cristal Copo	60	R$4,35	R$ 261,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	FC	FC	60	R$4,35	R$ 261,00	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:54:55	COPOPLAST	COPOPLAST	60	R$4,35	R$ 261,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:50:36	caixa	azevedo	60	R$4,31	R$ 258,60	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	FONPLAST	FONPLAST	60	R$4,35	R$ 261,00	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	27/08/2025 - 07:52:22	CONFORME TR	CONFORME TR	60	R$4,20	R$ 252,00	Sim

0023 - Pá para lixo em plástico, cabo de madeira 150 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	NOVIÇA	NOVIÇA	120	R$13,32	R$ 1.598,40	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	SANTA MARIA	120	R$13,32	R$ 1.598,40	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	UN	PLASUTIL	120	R$13,00	R$ 1.560,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	UNID	VASSOURAS MARANHÃO	120	R$13,05	R$ 1.566,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:38:02	PROPRIA	PROPRIA	120	R$13,30	R$ 1.596,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:37:34	PROPRIA	PROPRIA	120	R$10,65	R$ 1.278,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Pá para lixo em plástico, cabo de madeir	CARIRI/CARIRI	120	R$13,32	R$ 1.598,40	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	und	BAHIA	120	R$13,22	R$ 1.586,40	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	PÁ LIXO CABO 150CM	CRISTAL	120	R$13,32	R$ 1.598,40	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 11:14:06	condor	condor	120	R$13,32	R$ 1.598,40	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Pá para lixo em plástico,	CONDOR / CONDOR	120	R$7,13	R$ 855,60	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:54:46	CARIRI	CARIRI	120	R$13,32	R$ 1.598,40	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 13:10:09	UNID	Condor	120	R$13,32	R$ 1.598,40	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	26/08/2025 - 18:05:33	Pá para lixo em plástico	PAULISTINHA	120	R$13,32	R$ 1.598,40	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:51:06	Paulistinha	Paulistinha	120	R$13,32	R$ 1.598,40	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 15:10:37	Cabo Longo	SÃO JOÃO ESPANADORES	120	R$13,32	R$ 1.598,40	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:08	Pá para lixo em plástico, cabo de madeir	VASSOURAS MARANHÃO	120	R$8,73	R$ 1.047,60	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	MARANHAO	MARANHAO	120	R$13,32	R$ 1.598,40	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

CCL
FLS. 263

FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	26/08/2025 - 20:22:50	Pá de Plástico Cabo 150cm	DONA MARIA	120	R$10,15	R$ 1.218,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	150 cm	Carvalho Plástica	120	R$13,32	R$ 1.598,40	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Bettanin	Bettanin	120	R$13,32	R$ 1.598,40	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:55:46	CONDOR	CONDOR	120	R$13,32	R$ 1.598,40	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:52:37	unidade	SM	120	R$13,20	R$ 1.584,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	CARIRI	CARIRI	120	R$13,32	R$ 1.598,40	Sim

0024 - Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Frasco com 360 ml.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	BOM AR	BOM AR	120	R$17,11	R$ 2.053,20	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	?AIR WICK	120	R$15,44	R$ 1.852,80	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	UN	ULTRAFRESH	120	R$16,50	R$ 1.980,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	UNID	LEV & UZE	120	R$16,77	R$ 2.012,40	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:40:25	FACILITA	FACILITA	120	R$17,10	R$ 2.052,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:38:08	FACILITA	FACILITA	120	R$13,68	R$ 1.641,60	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Desodorizador apresentação aerossol, apl	LEV&UZE/LEV&UZE	120	R$17,11	R$ 2.053,20	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	und	ONLY	120	R$17,00	R$ 2.040,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	DESODORIZADOR 360ML	LEV&USE	120	R$17,11	R$ 2.053,20	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 11:15:35	glade	glade	120	R$17,11	R$ 2.053,20	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 13:10:31	UNID	Glade	120	R$17,11	R$ 2.053,20	Sim
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	26/08/2025 - 13:43:19	LEV&UZE	LEV&UZE	120	R$17,11	R$ 2.053,20	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	26/08/2025 - 18:05:39	Desodorizador	ULTRA FRESH	120	R$17,11	R$ 2.053,20	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:51:49	Tabu e herbissimo	Tabu e herbissimo	120	R$17,11	R$ 2.053,20	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 15:12:11	Glade	SC Johnson	120	R$17,11	R$ 2.053,20	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:08	Desodorizador, apresentação aerossol, ap	BOM AR	120	R$16,25	R$ 1.950,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	BOM AR	BOM AR	120	R$17,11	R$ 2.053,20	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	Lady Prime -360 ML	My Place	120	R$17,11	R$ 2.053,20	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Bom Ar	Bom Ar	120	R$17,11	R$ 2.053,20	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:56:26	BOM AR	BOM AR	120	R$17,11	R$ 2.053,20	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:54:50	unidade	redex	120	R$16,99	R$ 2.038,80	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	LADY PIME	LADY PIME	120	R$17,11	R$ 2.053,20	Sim

0025 - Sabonete suave (PH entre 5,5 a 8,5), contendo em sua composição: Glicerina e cloreto de sódio, embalado individualmente – com 12 unidades de 90 gramas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	PALMOLIVE	PALMOLIVE	360	R$43,57	R$ 15.685,20	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

CCL
FLS. 764

A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	DOVE	360	R$43,57	R$ 15.685,20	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	UN	FLOR DE YPE	360	R$43,00	R$ 15.480,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	UNID	FLOR YPE	360	R$42,70	R$ 15.372,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:45:43	PALMOLIVE	PALMOLIVE	360	R$43,56	R$ 15.681,60	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:40:14	FLOR YPÊ	FLOR YPÊ	360	R$34,85	R$ 12.546,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Sabonete suave (PH entre 5,5 a 8,5),	GRANADO/GRANADO	360	R$43,57	R$ 15.685,20	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	und	FC OLIVEIRA	360	R$45,00	R$ 16.200,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	SABONETE CX12UN90G	EVEN	360	R$43,57	R$ 15.685,20	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 11:18:36	granado	granado	360	R$43,57	R$ 15.685,20	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Sabonete suave (PH entre	YPÉ / YPÉ	360	R$35,00	R$ 12.600,00	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:56:03	SIENE	SIENE	360	R$43,57	R$ 15.685,20	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:52:15	Ype	Ype	360	R$43,57	R$ 15.685,20	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 15:12:47	Granado	CASA GRANADO LABORATORIOS FARMACIAS E DR	360	R$43,57	R$ 15.685,20	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:08	Sabonete suave (PH entre 5,5 a 8,5), con	EVEN	360	R$43,37	R$ 15.613,20	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	YPE	YPE	360	R$43,57	R$ 15.685,20	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 21:37:15	UNID	Granado	360	R$43,57	R$ 15.685,20	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	(PH e - 12 unidades ntre 5,5 a 8,5)	Francys	360	R$43,57	R$ 15.685,20	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Oliver	Oliver	360	R$43,57	R$ 15.685,20	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:57:30	GESSY	GESSY	360	R$43,57	R$ 15.685,20	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:56:55	unidade	pompom	360	R$42,98	R$ 15.472,80	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	albany	albany	360	R$43,57	R$ 15.685,20	Sim

0026 - Limpa alumínio neutro; Composição: ácido sulfônico, aditivos, corantes e água; unidade de 500ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	NUTRILAR	NUTRILAR	1.800	R$2,64	R$ 4.752,00	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	LIMPA FACIL	1.800	R$2,39	R$ 4.302,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	FR	ALUMIL	1.800	R$2,50	R$ 4.500,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	FRASCO	MARAJO	1.800	R$2,59	R$ 4.662,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:47:22	LIMPOL	LIMPOL	1.800	R$2,63	R$ 4.734,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:40:47	LIMPOL	LIMPOL	1.800	R$2,11	R$ 3.798,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Limpa alumínio neutro; Composiçã	RETIRO/RETIRO	1.800	R$2,64	R$ 4.752,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	frasco	ECONOMIO	1.800	R$2,64	R$ 4.752,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	MR BRILHO	1.800	R$2,64	R$ 4.752,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 11:20:15	reax	reax	1.800	R$2,64	R$ 4.752,00	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Limpa alumínio neutro; Co	MINUANO / MINUANO	1.800	R$1,55	R$ 2.790,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

CCL
FLS. 165

M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:57:00	DULAGO	DULAGO	1.800	R$2,64	R$ 4.752,00	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	26/08/2025 - 18:05:50	Limpa alumínio neutro	MARAJO	1.800	R$2,64	R$ 4.752,00	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:52:44	Pérola	Perola	1.800	R$2,64	R$ 4.752,00	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 15:14:08	Econômico	FC OLIVEIRA	1.800	R$2,64	R$ 4.752,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:08	Limpa alumínio neutro, Composição: ácido	DULAGO	1.800	R$1,67	R$ 3.006,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	DULAGO	DULAGO	1.800	R$2,64	R$ 4.752,00	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 21:37:52	FRASCO	Brilux	1.800	R$2,64	R$ 4.752,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	Neutro - 500 ml	Hiper Plus	1.800	R$2,64	R$ 4.752,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Nutritar	Nutrilar	1.800	R$2,64	R$ 4.752,00	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:58:33	LIMPOL	LIMPOL	1.800	R$2,64	R$ 4.752,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 03:58:44	frasco	SM	1.800	R$2,59	R$ 4.662,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	DULAGO	DULAGO	1.800	R$2,64	R$ 4.752,00	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	27/08/2025 - 07:55:05	500ml	Dulago	1.800	R$2,64	R$ 4.752,00	Sim

0027 - Lustra móveis 200 ml, componentes ceras naturais, aplicação móveis e superficies.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	PEROBA	PEROBA	300	R$9,54	R$ 2.862,00	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	FUZZETO	300	R$8,61	R$ 2.583,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	FR	POLIFLOR	300	R$9,40	R$ 2.820,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	FRASCO	NOBRE	300	R$9,35	R$ 2.805,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:57:59	FACILITA	FACILITA	300	R$9,53	R$ 2.859,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:41:25	FACILITA	FACILITA	300	R$7,63	R$ 2.289,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Lustra móveis 200 ml, componen	BUTTERFLY/BUTTERFLY	300	R$9,54	R$ 2.862,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	frasco	AZULIM	300	R$9,54	R$ 2.862,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	LUSTRA MÓVEIS 200ML	PANDA	300	R$9,54	R$ 2.862,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 11:21:38	destac	destac	300	R$9,54	R$ 2.862,00	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Lustra móveis 200 ml, com	UAL / UAL	300	R$9,50	R$ 2.850,00	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:58:06	PEROBA	PEROBA	300	R$9,54	R$ 2.862,00	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:52:56	Perola	Perola	300	R$9,54	R$ 2.862,00	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 15:15:10	Facilita	Audax Quimica	300	R$9,54	R$ 2.862,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:08	Lustra móveis 200 ml, componentes ceras	BUTTERFLY	300	R$5,90	R$ 1.770,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	YPE	YPE	300	R$9,54	R$ 2.862,00	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 21:38:29	FRASCO	Poliflor	300	R$9,54	R$ 2.862,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	Floral Fuzetto 200ml	Brlho total	300	R$9,54	R$ 2.862,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Peroba	Peroba	300	R$9,54	R$ 2.862,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

FLS. 766

GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	26/08/2025 - 23:59:09	AUDAX	AUDAX	300	R$9,54	R$ 2.862,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 04:00:05	frasco	power	300	R$2,58	R$ 774,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	AUDAX	AUDAX	300	R$9,54	R$ 2.862,00	Sim

0028 - Vassoura para vaso sanitário, com cerdas de nylon, cabo em plástico medindo aproximadamente 17 cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	BRUBALAR	BRUBALAR	216	R$10,55	R$ 2.278,80	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	SANTA MARIA	216	R$10,55	R$ 2.278,80	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	UN	MARANHAO	216	R$10,40	R$ 2.246,40	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	UNID	VASSOURAS MARANHÃO	216	R$10,34	R$ 2.233,44	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:59:09	ARQPLAST	ARQPLAST	216	R$10,54	R$ 2.276,64	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:42:45	ARQPLAST	ARQPLAST	216	R$8,44	R$ 1.823,04	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Vassoura para vaso sanitár	ARQPLAST/ARQPLAST	216	R$10,55	R$ 2.278,80	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	und	BETANNIN	216	R$10,55	R$ 2.278,80	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	VASSOURA VASO 17CM	CRISTAL	216	R$10,55	R$ 2.278,80	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 11:24:58	Limpim U.D.	Limpim U.D.	216	R$10,55	R$ 2.278,80	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Vassoura para vaso sanitá	CONDOR / CONDOR	216	R$7,77	R$ 1.678,32	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:58:53	CARIRI	CARIRI	216	R$10,55	R$ 2.278,80	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:53:23	Paulistinha	Paulistinha	216	R$10,55	R$ 2.278,80	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 15:15:45	Noviça	BETTANIN S.A	216	R$10,55	R$ 2.278,80	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:08	Vassoura para vaso sanitário, com cerdas	VASSOURAS MARANHÃO	216	R$6,93	R$ 1.496,88	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	MARANHAO	MARANHAO	216	R$10,55	R$ 2.278,80	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 21:39:12	UNID	Sanremo	216	R$10,55	R$ 2.278,80	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	Cerdas Nylon	Avanci Brasil	216	R$10,55	R$ 2.278,80	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Condor	Condor	216	R$10,55	R$ 2.278,80	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 04:01:09	unidade	SM	216	R$10,12	R$ 2.185,92	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	CARIRI	CARIRI	216	R$10,55	R$ 2.278,80	Sim

0029 - Escovão em madeira para limpeza em geral, oval, cerdas em nylon, medindo aproximadamente 12x6x4cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	INSTEP	INSTEP	60	R$21,70	R$ 1.302,00	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	CONDOR	60	R$21,70	R$ 1.302,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	UN	MARANHAO	60	R$21,00	R$ 1.260,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	UNID	LAVAMIL	60	R$21,27	R$ 1.276,20	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 09:59:47	PROPRIA	PROPRIA	60	R$21,69	R$ 1.301,40	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:43:19	PROPRIA	PROPRIA	60	R$17,36	R$ 1.041,60	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Escovão em madeira para limpeza em	SMALL/SMALL	60	R$21,70	R$ 1.302,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:16	und	CONDOR	60	R$21,70	R$ 1.302,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	ESCOVÃO 12X6X4CM	CRISTAL	60	R$21,70	R$ 1.302,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 11:32:42	leveelimpe	leveelimpe	60	R$21,70	R$ 1.302,00	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Escovão em madeira para l	CONDOR / CONDOR	60	R$20,00	R$ 1.200,00	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 09:59:44	CONDOR	CONDOR	60	R$21,70	R$ 1.302,00	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:53:38	Condor	Condor	60	R$21,70	R$ 1.302,00	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 15:16:43	Roma	Roma Industria e Comercio de Materiais d	60	R$21,70	R$ 1.302,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:08	Escovão em madeira para limpeza em geral	LAVATEX	60	R$3,61	R$ 216,60	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	MARANHAO	MARANHAO	60	R$21,70	R$ 1.302,00	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	26/08/2025 - 20:22:50	Escovão Nylon 12x6x4cm	DONA MARIA	60	R$22,10	R$ 1.326,00	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 21:40:47	UNID	Condor	60	R$21,70	R$ 1.302,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	Oval Cerdas Nylon	DSR	60	R$21,70	R$ 1.302,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Condor	Condor	60	R$21,70	R$ 1.302,00	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	27/08/2025 - 00:00:13	ROMA	ROMA	60	R$21,70	R$ 1.302,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 04:02:17	unidade	SM	60	R$20,02	R$ 1.201,20	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	CARIRI	CARIRI	60	R$21,70	R$ 1.302,00	Sim

0030 - Luvas de borracha, material látex natural, com C.ª(certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho),tamanho médio, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	VOLK	VOLK	480	R$8,85	R$ 4.248,00	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	BETTANIN	480	R$8,85	R$ 4.248,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	PR	BRILHUS	480	R$8,80	R$ 4.224,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	PAR	MB LIFE	480	R$8,67	R$ 4.161,60	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 10:03:50	NOBRE	NOBRE	480	R$8,84	R$ 4.243,20	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:45:08	SANRO	SANRO	480	R$7,08	R$ 3.398,40	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Luvas de borracha, material látex natura	INOVEN/INOVEN	480	R$8,85	R$ 4.248,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:17	par	LATEX	480	R$30,00	R$ 14.400,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	LUVAS LÁTEX MÉDIA	SANRO	480	R$8,85	R$ 4.248,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 11:34:29	Proteplus	Proteplus	480	R$8,85	R$ 4.248,00	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Luvas de borracha, materi	VOLKS / VOLKS	480	R$4,43	R$ 2.126,40	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 10:00:28	NOBRE	NOBRE	480	R$8,85	R$ 4.248,00	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	26/08/2025 - 18:05:59	Luvas de borracha	NOBRE	480	R$8,85	R$ 4.248,00	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:53:54	Latex	Latex	480	R$8,85	R$ 4.248,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

CCL
FLS. 768

BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 15:17:32	Nobre	NOBRE-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	480	R$8,85	R$ 4.248,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:08	Luvas de borracha, material látex natura	INOVEN	480	R$4,82	R$ 2.313,60	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	NOBRE	NOBRE	480	R$8,85	R$ 4.248,00	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 21:41:30	PAR	Supermax	480	R$8,85	R$ 4.248,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	latex - amarela	Medix	480	R$8,85	R$ 4.248,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Cat	Cat	480	R$8,85	R$ 4.248,00	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	27/08/2025 - 00:01:03	MEDIX	MEDIX	480	R$8,85	R$ 4.248,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 04:04:53	pacote	yolk	480	R$8,20	R$ 3.936,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	soft	soft	480	R$8,85	R$ 4.248,00	Sim

0031 - Rodo, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 02 unidades, características adicionais cabo com rosca plástica, de 1,50 metros de altura.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	ALKLIN	ALKLIN	1.440	R$17,88	R$ 25.747,20	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	Filhos do Rei	1.440	R$16,13	R$ 23.227,20	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	UN	MARANHAO	1.440	R$17,50	R$ 25.200,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	UNID	VASSOURAS MARANHÃO	1.440	R$17,52	R$ 25.228,80	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 10:04:35	PROPRIA	PROPRIA	1.440	R$14,30	R$ 20.592,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:46:20	PROPRIA	PROPRIA	1.440	R$15,00	R$ 21.600,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Rodo, material cabo madeira, material su	CARIRI/CARIRI	1.440	R$17,88	R$ 25.747,20	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:17	und	DUPLAS	1.440	R$17,00	R$ 24.480,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	RODO 30CM CABO1,5M	CRISTAL	1.440	R$17,88	R$ 25.747,20	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	25/08/2025 - 09:44:40	FAXYNA	FAXYNA	1.440	R$18,60	R$ 26.784,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 11:36:50	condor	condor	1.440	R$17,88	R$ 25.747,20	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Rodo, material cabo madei	CONDOR / CONDOR	1.440	R$17,80	R$ 25.632,00	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 10:01:19	CARIRI	CARIRI	1.440	R$17,88	R$ 25.747,20	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	26/08/2025 - 18:06:08	Rodo 30 cm	PAULISTINHA	1.440	R$17,88	R$ 25.747,20	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:54:20	Paulistinha	Paulistinha	1.440	R$17,88	R$ 25.747,20	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 15:18:56	Noviça	BETTANIN S.A	1.440	R$17,88	R$ 25.747,20	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:08	Rodo, material cabo madeira, material su	PAULISTINHA	1.440	R$8,73	R$ 12.571,20	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	MARANHAO	MARANHAO	1.440	R$17,88	R$ 25.747,20	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	26/08/2025 - 20:22:50	Rodo Madeira e Plástico	DONA MARIA	1.440	R$14,75	R$ 21.240,00	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 21:42:18	UNID	Condor	1.440	R$17,88	R$ 25.747,20	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	Suporte plastico	Filhos do Rei	1.440	R$17,88	R$ 25.747,20	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Dalcin	Dalcin	1.440	R$17,88	R$ 25.747,20	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

CCL
FLS. 769

GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	27/08/2025 - 00:01:58	CONDOR	CONDOR	1.440	R$17,88	R$ 25.747,20	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 04:06:23	unidade	SM	1.440	R$16,98	R$ 24.451,20	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	CARIRI	CARIRI	1.440	R$17,88	R$ 25.747,20	Sim

0032 - Toalha para rosto,100% algodão, felpuda, medindo 70 x 45cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	KARSTEN	KARSTEN	180	R$26,87	R$ 4.836,60	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	Rainha das Toalhas	180	R$24,24	R$ 4.363,20	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	UN	KN CONFECÇÕES	180	R$26,45	R$ 4.761,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	UNID	DANTEX	180	R$26,33	R$ 4.739,40	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 10:06:07	LIMPPANO	LIMPPANO	180	R$26,86	R$ 4.834,80	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:49:10	LIMPPANO	LIMPPANO	180	R$21,49	R$ 3.868,20	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Toalha para rosto,100% algodão, felpuda,	TEKA/TEKA	180	R$26,87	R$ 4.836,60	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:17	und	NORFIL	180	R$30,00	R$ 5.400,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	22/08/2025 - 12:00:51	TOALHA ROSTO 70X45	SANTISTA	180	R$26,87	R$ 4.836,60	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 11:38:28	BRK	BRK	180	R$26,87	R$ 4.836,60	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Toalha para rosto,100% al	VESCO / VESCO	180	R$20,00	R$ 3.600,00	Sim
Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	07.628.070/0001-38	26/08/2025 - 07:52:56	CONFORT	ORTHOVIDA	180	R$26,87	R$ 4.836,60	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	26/08/2025 - 09:59:29	DLH	DLH	180	R$26,86	R$ 4.834,80	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 10:01:50	KASTER	KASTER	180	R$26,87	R$ 4.836,60	Sim
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	26/08/2025 - 13:43:20	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	180	R$26,87	R$ 4.836,60	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	26/08/2025 - 18:06:13	Toalha para rosto,100% algodão	IBIZA	180	R$26,87	R$ 4.836,60	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:54:34	Sales	Sales	180	R$26,87	R$ 4.836,60	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 15:20:15	Beleza Contagia	Beleza Contagia	180	R$26,87	R$ 4.836,60	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	SANTISTA	SANTISTA	180	R$26,87	R$ 4.836,60	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 21:43:19	UNID	Dohler	180	R$26,87	R$ 4.836,60	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	Rosto	Toalha Show	180	R$26,87	R$ 4.836,60	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Santista	Santista	180	R$26,87	R$ 4.836,60	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	27/08/2025 - 00:02:49	VERONA	VERONA	180	R$26,87	R$ 4.836,60	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 04:07:33	unidade	SM	180	R$26,15	R$ 4.707,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	NOBRE	NOBRE	180	R$26,87	R$ 4.836,60	Sim

0033 - Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	15/08/2025 - 16:47:22	RUBBER STORE	RUBBER STORE	1.200	R$4,62	R$ 5.544,00	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	18/08/2025 - 15:24:13	Conformr edital	WAMZ	1.200	R$4,17	R$ 5.004,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

CCL
FLS. 240

I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	20/08/2025 - 09:54:26	UN	KN CONFECÇÕES	1.200	R$4,50	R$ 5.400,00	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	20/08/2025 - 17:16:35	UNID	UNIÃO TEXTIL	1.200	R$4,53	R$ 5.436,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	21/08/2025 - 10:07:16	LIMPPANO	LIMPPANO	1.200	R$4,61	R$ 5.532,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	21/08/2025 - 10:50:31	LIMPPANO	LIMPPANO	1.200	R$3,69	R$ 4.428,00	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	21/08/2025 - 12:40:30	Pano de prato em tecido branco,	DRK/DRK	1.200	R$4,62	R$ 5.544,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	21/08/2025 - 15:19:17	und	NORFIL	1.200	R$4,62	R$ 5.544,00	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	23/08/2025 - 11:28:37	PANO PRATO 45X75	SÃO JOSÉ	1.200	R$4,62	R$ 5.544,00	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	25/08/2025 - 11:40:13	BM ATACADISTA	BM ATACADISTA	1.200	R$4,62	R$ 5.544,00	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	25/08/2025 - 14:25:39	Pano de prato em tecido b	VESCO / VESCO	1.200	R$3,23	R$ 3.876,00	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	26/08/2025 - 09:59:29	DLH	DLH	1.200	R$4,61	R$ 5.532,00	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	26/08/2025 - 10:02:44	SANTA INES	SANTA INES	1.200	R$4,62	R$ 5.544,00	Sim
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	26/08/2025 - 13:43:20	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	1.200	R$4,62	R$ 5.544,00	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	27/08/2025 - 07:54:47	Sales	Sales	1.200	R$4,62	R$ 5.544,00	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	26/08/2025 - 15:20:45	Cialar	CIALAR COMERCIO CAMA, MESA E BANHO LTDA	1.200	R$4,62	R$ 5.544,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	26/08/2025 - 16:09:08	Pano de prato em tecido branco, encorpad	ITATEX	1.200	R$2,51	R$ 3.012,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	26/08/2025 - 19:33:18	NOBRE	NOBRE	1.200	R$4,62	R$ 5.544,00	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	26/08/2025 - 20:22:50	100% algodão 0,45m x 0,75m	DONA MARIA	1.200	R$3,75	R$ 4.500,00	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	26/08/2025 - 21:43:52	UNID	Karsten	1.200	R$4,62	R$ 5.544,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	26/08/2025 - 23:31:11	Prato	Textil H. Carvalho	1.200	R$4,62	R$ 5.544,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	26/08/2025 - 23:36:44	Camesa	Camesa	1.200	R$4,62	R$ 5.544,00	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	27/08/2025 - 00:03:42	BAINHA	BAINHA	1.200	R$4,62	R$ 5.544,00	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	27/08/2025 - 04:08:19	unidade	SM	1.200	R$4,59	R$ 5.508,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/08/2025 - 05:14:04	UNIAO TEXTIL	UNIAO TEXTIL	1.200	R$4,62	R$ 5.544,00	Sim

Critérios de desempate do processo

54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

59.802.261 ANDRE VINICIUS MAGALHAES FERREIRA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

A P M SEREJO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

A R PARENTE SOUSA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

BQS DISTRIBUIDORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

CCL
FLS. 272

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DARLU Indústria Têxtil Ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

F M DE PAIVA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

G D OLIVEIRA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

G DE A LINHARES

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

GRAND MEDICAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

I F A MOTTA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

J P L SANTOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

JCLL COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

FLS. CCL 275

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Lais Fernanda Machado Torres Avila

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PRIMUS SOLUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

CCL
FLS. 276

Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

W. CARNEIRO DA SILVA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	07.628.070/0001-38	60 dias
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	100 dias
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	60 dias
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	60 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

FLS. CCL 247

J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	120 dias
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	120 dias
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	60 dias
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	60 dias
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	60 dias
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	60 dias
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	120 dias
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	60 dias
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	90 dias
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	60 dias
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	90 dias
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	90 dias
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	60 dias
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	60 dias
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	60 dias
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	90 dias
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	60 dias
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	090 dias
59.802.261 ANDRE VINICIUS MAGALHAES FERREIRA	59.802.261/0001-78	60 dias
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	60 dias
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	70 dias
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	60 dias
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	60 dias
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	60 dias
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	60 dias
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	60 dias

Fornecedores divulgados.

Lucio André Galeno Simões

Pregoeiro

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:48:57.
Código verificador: E6CF52

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
Secretaria de Proteção Social, Primeira Infancia e Pessoa Idosa
Registro de Preços Eletrônico - 078/2025

0001 - Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000 ml, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 12 unidades cada. | Valor de Referência: R$ 37,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.097.503/0001-77	R$ 3,00	1.200	caixa	conejo	ME	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.469.208/0001-10	R$ 3,19	1.200	frasco de 1000 ml	BRILUX	ME	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	47.655.841/0001-09	R$ 18,50	1.200	Água sanitária, composiçã	MUNIANO / MUNIANO	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 19,40	1.200	CX	CLORITO	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 19,52	1.200	Água sanitária, composição química hidró	CLORITO	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 21,67	1.200	cx	REAL	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 22,00	1.200	DULAGO	DULAGO	EPP/SS	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	R$ 22,95	1.200	B-KRISS	B-KRISS	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 25,90	1.200	Olimpo	Olimpo	EPP/SS	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 25,90	1.200	ECONOMICO	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 27,00	1.200	ÁGUA SANITÁRIA CX12	MR BRILHO	ME	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	R$ 27,00	1.200	Clorito	Clorito	ME	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	R$ 27,77	1.200	Água sanitária	SENIX	Ltda/Eireli	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 29,60	1.200	TUBARÃO	TUBARÃO	EPP/SS	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 29,60	1.200	Brilux	Brilux	EPP/SS	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 32,00	1.200	TUBARÃO	TUBARÃO	ME	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 33,37	1.200	Conformr edital	DULAGO	ME	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 36,26	1.200	CAIXA	DULAGO	ME	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 37,00	1.200	NUTRILAR	NUTRILAR	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 37,00	1.200	Água sanitária, composição química hid	DULAGO/DULAGO	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 37,00	1.200	DULAGO	DULAGO	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 37,00	1.200	CAIXA	Qboa	ME	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	R$ 37,00	1.200	1L	Dulago	EPP/SS	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 37,00	1.200	Econômico	FC OLIVEIRA	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 37,00	1.200	DULAGO	DULAGO	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 37,00	1.200	1000 ML	FC OLIVEIRA	EPP/SS	Sim

0002 - Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, frasco de 1000 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada. | Valor de Referência: R$ 40,79

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.097.503/0001-77	R$ 3,25	1.200	caixa	conejo	ME	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.469.208/0001-10	R$ 4,19	1.200	frasco de 1000 ml	AZULIN	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 24,00	1.200	CX	DULAGO	EPP/SS	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 28,55	1.200	ECONOMICO	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 32,62	1.200	Nutrilar	Nutrilar	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95

FLS. CC 279

Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 32,63	1.200	FACILITA	FACILITA	EPP/SS	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 32,63	1.200	DESINFETANTE CX12	MR BRILHO	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 32,63	1.200	Econômico	Econômico	EPP/SS	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 33,28	1.200	Desinfetante, aspecto fis	JUÁ / JUÁ	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 34,00	1.200	RETIRO	RETIRO	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 34,55	1.200	Desinfetante, aspecto físico líquido, ap	DULAGO	EPP/SS	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 38,00	1.200	FACILITA	FACILITA	ME	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	R$ 38,25	1.200	AZULIM	AZULIM	EPP/SS	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	R$ 38,88	1.200	Desinfetante	MARAJO	Ltda/Eireli	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	R$ 39,00	1.200	DULAGO	DULAGO	ME	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 40,79	1.200	AZULIM	AZULIM	ME	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 40,79	1.200	Conformr edital	DULAGO	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 40,79	1.200	Desinfetante, aspecto físico líquido,	DULAGO/DULAGO	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 40,79	1.200	DULAGO	DULAGO	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 40,79	1.200	CAIXA	Qualitá Home	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 40,79	1.200	Econômico	FC OLIVEIRA	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 40,79	1.200	DULAGO	DULAGO	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 40,79	1.200	1000 ML	FC OLIVEIRA	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 41,86	1.200	cx	FC OLIVEIRA	ME	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 44,82	1.200	CAIXA	DULAGO	ME	Sim

0003 - Papel higiênico, cor branco, não reciclado, picotado, neutro, fardo com 48 rolos de 30 metros de comprimento. | Valor de Referência: R$ 66,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.097.503/0001-77	R$ 1,36	1.080	fardo	renova	ME	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.469.208/0001-10	R$ 3,78	1.080	Pct, 4 und, 30m	FLORAL	ME	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	R$ 35,00	1.080	PIMPO	PIMPO	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 36,45	1.080	FD	BELLFOFO	EPP/SS	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 45,33	1.080	Papel higiênico, cor bran	VIP / VIP	ME	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 46,66	1.080	pimpo	pimpo	EPP/SS	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	R$ 46,67	1.080	BELISOFT	BELISOFT	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 46,67	1.080	Scott	Scott	EPP/SS	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	R$ 51,66	1.080	Papel higiênico	PIMPO	Ltda/Eireli	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 51,81	1.080	Papel higiênico, cor branco, não recicla	MAX	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 53,33	1.080	MILI	MILI	EPP/SS	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 53,33	1.080	Personal	Personal	EPP/SS	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 53,34	1.080	PAPEL HIGIÊNICO FD48	COALA	ME	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 58,00	1.080	MILI	MILI	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 59,00	1.080	AFIK	AFIK	EPP/SS	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 60,14	1.080	Conformr edital	SUBLIME	ME	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 65,34	1.080	FARDO	DELL FOFO	ME	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 66,67	1.080	BAMBINO	BAMBINO	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 66,67	1.080	Papel higiênico, cor branco, não rec	DELLFOFO/DELLFOE	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 66,67	1.080	MAX	MAX	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95

COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 66,67	1.080	FARDO	Confort	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 66,67	1.080	Delicate	ABBASPEL	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 66,67	1.080	DELLFOFO	DELLFOFO	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 66,67	1.080	48 ROLOS/30 METROS	NEVE	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 72,59	1.080	fardo	MAX	ME	Sim

0004 - Esponja de limpeza, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades, fardo com 14 peças. | Valor de Referência: R$ 8,84

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.097.503/0001-77	R$ 1,05	540	fardo	continente	ME	Sim
GRAND MEDICAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.403.549/0001-20	R$ 1,99	540	ASSOLAN	ASSOLAN	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R$ 2,00	540	fardo	ASSOLAN	ME	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.469.208/0001-10	R$ 2,39	540	Pacote com 8 und.	ASSOLAN	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 2,60	540	FD	LIMPABELLA	EPP/SS	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	R$ 5,30	540	ASSOLAN	ASSOLAN	ME	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 6,18	540	assolan	assolan	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 6,19	540	AÇO BOM	AÇO BOM	EPP/SS	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 7,07	540	BRILHUS	BRILHUS	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 7,07	540	ESPONJA LÃ AÇO FD14	LUSTRO	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 7,15	540	Assolan	Assolan	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 8,80	540	BRILHUS	BRILHUS	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 8,84	540	BOMBRIL	BOMBRIL	ME	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 8,84	540	Conformr edital	ASSOLAN	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 8,84	540	Esponja de limpeza, materia	ASSOLAN/ASSOLAN	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 8,84	540	FARDO	Assolan	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 8,84	540	Bombril	Bombril S.A	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 8,84	540	Esponja de limpeza, material lã aço fina	ASSOLAN	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 8,84	540	ASSOLAN	ASSOLAN	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 8,84	540	8 UNIDADES	ASSOLAN	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 8,84	540	Assolan	Assolan	EPP/SS	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 30,67	540	Esponja de limpeza, mater	ASSOLAN / ASSOLAN	ME	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 35,49	540	FARDO	ASSOLAN	ME	Sim

0005 - Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros. | Valor de Referência: R$ 21,64

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.097.503/0001-77	R$ 10,50	360	unidade	continente	ME	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	47.655.841/0001-09	R$ 10,82	360	Balde plástico reforçado,	VALPLAST / VALPLAST	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 12,00	360	UN	PLASUTIL	EPP/SS	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	R$ 12,98	360	DUP CLEAN	DUP CLEAN	ME	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 15,14	360	plasnew	plasnew	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 15,15	360	BRASIL PLAST	BRASIL PLAST	EPP/SS	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	R$ 15,15	360	ARQPLAST	ARQPLAST	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 15,15	360	Arquiplast	Arquiplast	EPP/SS	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 17,10	360	vulcaflex	vulcaflex	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95

W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 17,31	360	ARQPLAST	ARQPLAST	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 17,31	360	BALDE PLÁSTICO 20L	MERCONPLAS	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 18,49	360	Balde plástico reforçado, com alça de ar	ARQPLAST	EPP/SS	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	R$ 19,49	360	Balde de 20L	BRASLIMP	ME	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 21,21	360	UNID	ARQPLAST	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 21,60	360	ARQPLAST	ARQPLAST	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 21,64	360	ARQPLAST	ARQPLAST	ME	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 21,64	360	Conformr edital	ARQPLAST	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 21,64	360	Balde plástico reforçado, com	POS INDUSTRIA/POS INDUSTRIA	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 21,64	360	MERCONPLAS	MERCONPLAS	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 21,64	360	UNID	Jaguar	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 21,64	360	Arqplast	ARQPLAST PLASTICOS LTDA.	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 21,64	360	ARQPLAST	ARQPLAST	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 21,64	360	20 LITROS	CASA DO SACO DO LIXO	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 100,00	360	und	ARQPLAST	ME	Sim

0006 - Detergente líquido, composto de tensoativo, aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão, devidamente identificadas. Caixa com 24 frascos. | Valor de Referência: R$ 45,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.097.503/0001-77	R$ 1,88	600	caixa	continente	ME		Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.469.208/0001-10	R$ 5,60	600	Frasco de 500 ml	ECONOMICO	ME		Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R$ 6,00	600	cx	OI NEUTRO	ME		Sim
GRAND MEDICAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.403.549/0001-20	R$ 26,70	600	B-KRISS	B-KRISS	EPP/SS		Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	48.386.400/0001-03	R$ 32,13	600	ECONOMICO	ECONOMICO	EPP/SS	1	Sim
J P L SANTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.353.158/0001-31	R$ 32,13	600	Dulago	Dulago	EPP/SS	2	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 32,50	600	CX	DULAGO	EPP/SS		Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 33,25	600	Detergente líquido, composto de tensoati	OI	EPP/SS		Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 36,00	600	DULAGO	DULAGO	EPP/SS		Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 36,72	600	FACILITA	FACILITA	ME		Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 36,72	600	DETERGENTE LÍQ CX24	MR BRILHO	ME		Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 36,72	600	Rio p	Rio p	EPP/SS		Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	R$ 38,00	600	DULAGO	DULAGO	ME		Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 41,40	600	Conformr edital	DULAGO	ME		Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 42,56	600	Detergente líquido, compo	JUÁ / JUÁ	ME		Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 44,98	600	CAIXA	DULAGO	ME		Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	R$ 45,00	600	Caixa com 24 unidades de 500 ml	Dulago	EPP/SS		Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 45,80	600	FACILITA	FACILITA	EPP/SS		Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 45,90	600	YPÊ	YPÊ	ME		Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 45,90	600	Detergente líquido, compo	DULAGO/DULAGO	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 45,90	600	DULAGO	DULAGO	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 45,90	600	CAIXA	Qualitá Home	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 45,90	600	Ypê	Quimica Amparo Ltda	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 45,90	600	DULAGO	DULAGO	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 45,90	600	500 ML	FC OLIVEIRA	EPP/SS	Sim

0007 - Sabão em pó, caixa com 24 pacotes de 500g com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tampamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em pacotes de 500g, devidamente identificada | Valor de Referência: R$ 59,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.097.503/0001-77	R$ 2,30	600	caixa	power	ME	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.325.059/0001-46	R$ 2,89	600	CAIXA	LUME MAXX	ME	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.469.208/0001-10	R$ 3,57	600	Pct de 500 ml	ALA	ME	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	R$ 35,80	600	BEM-TE-VI	BEM-TE-VI	ME	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 41,30	600	Ype	Ype	EPP/SS	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 41,76	600	ECONOMICO	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 42,00	600	SABÃO EM PÓ CX24	PRAIME	ME	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 45,35	600	OMO	OMO	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 47,73	600	SURF	SURF	EPP/SS	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 47,73	600	Ala	Ala	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 50,50	600	CX	IAPO	EPP/SS	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 50,88	600	Sabão em pó, caixa com 24	ALA / ALA	ME	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 53,82	600	Conformr edital	IAPO	ME	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 55,00	600	SURF	SURF	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 58,00	600	BEM TE VI	BEM TE VI	EPP/SS	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 59,67	600	Sabão em pó, caixa com 24 pacotes de	LUME MAXX/LUME MAXX	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 59,67	600	IAPÓ	IAPÓ	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 59,67	600	CAIXA	Qualitá Home	ME	Sim
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	R$ 59,67	600	LUME MAX	LUME MAX	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 59,67	600	BEM-TI-VI	ASA Indústria	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 59,67	600	Sabão em pó, caixa com 24 pacotes de 500	BEM TE VI	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 59,67	600	IAPO	IAPO	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 59,67	600	500 GRAMA	ESPUMIL	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 73,42	600	cx	ECONOMIO	ME	Sim

0008 - Sabão em barra, multiuso, em barra de 200g de primeira qualidade, embalado em pacotes com 05 unidades. Composição: Sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. Caixa com 50 unidades. | Valor de Referência: R$ 119,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	R$ 73,99	480	BEM-TE-VI	BEM-TE-VI	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 74,00	480	CX	IAPO	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 77,00	480	cx	OI LIMÃO	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 78,00	480	RETIRO	RETIRO	EPP/SS	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	R$ 83,77	480	BARRA	BARRA	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95

CCL
FLS. 783

BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 90,00	480	SABÃO EM BARRA CX50	PRAIME	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 95,73	480	SURF	SURF	EPP/SS	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 102,00	480	Brilux	Brilux	EPP/SS	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 107,95	480	Conformr edital	IAPO	ME	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 110,00	480	SURF	SURF	ME	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 117,20	480	caixa	continente	ME	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 117,28	480	CAIXA	RETIRO	ME	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	R$ 118,50	480	Sabão em barra	RETIRO	Ltda/Eireli	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 119,00	480	Sabão em barra, multiuso, em barra de 20	YPE	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 119,67	480	BEM-TE-VI	BEM-TE-VI	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 119,67	480	Sabão em barra, multiuso, em barra	MARAJÓ/MARAJÓ	EPP/SS	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 119,67	480	ECONOMICO	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 119,67	480	RETIRO	RETIRO	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 119,67	480	CAIXA	Qualitá Home	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 119,67	480	Econômico	FC OLIVEIRA	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 119,67	480	PRINCESA	PRINCESA	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 119,67	480	200 GRAMA	YPÊ	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 119,67	480	Ype	Ype	EPP/SS	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 133,32	480	Sabão em barra, multiuso,	ECONOMICO / ECONOMICO	ME	Sim

0009 - Vassoura de piaçava , com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e resistentes. | Valor de Referência: R$ 15,29

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.469.208/0001-10	R$ 7,80	1.440	PIAÇAVA	DONA MARIA	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 7,90	1.440	UN	MARANHAO	EPP/SS	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 8,47	1.440	Vassoura de piaçava , com	CONDOR / CONDOR	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 9,20	1.440	VASSOURA PIAÇAVA	CRISTAL	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 9,75	1.440	Vassoura de piaçava , com cabo de madeir	PIAÇANIL	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 10,00	1.440	CARIRI	CARIRI	EPP/SS	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 12,23	1.440	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 12,23	1.440	MERCONPLAS	MERCONPLAS	EPP/SS	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	R$ 14,52	1.440	Vassoura de piaçava	PAULISTINHA	Ltda/Eireli	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 15,05	1.440	unidade	delfi	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 15,20	1.440	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 15,29	1.440	SANTA MARIA	SANTA MARIA	ME	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 15,29	1.440	Conformr edital	BELLANO	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 15,29	1.440	Vassoura de piaçava , com cabo de madei	CARIRI/CARIRI	EPP/SS	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 15,29	1.440	Rossi	Rossi	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 15,29	1.440	CARIRI	CARIRI	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 15,29	1.440	UNID	LINDONA	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 15,29	1.440	Rossi	A W Rossi Cia LTDA	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 15,29	1.440	MARANHAO	MARANHAO	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 15,29	1.440	Piaçava nº 3	IPIRANGA	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 15,29	1.440	Roma	Roma	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95

CC
FLS. 784

PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 15,45	1.440	UNID	VASSOURAS MARANHÃO	ME	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 20,00	1.440	und	VASSOURA	ME	Sim

0010 - Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral. | Valor de Referência: R$ 1,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	47.655.841/0001-09	R$ 0,60	4.800	Esponja de limpeza, dupla	ASSOLAN / ASSOLAN	ME	Sim
GRAND MEDICAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.403.549/0001-20	R$ 0,70	4.800	JEITOSA	JEITOSA	EPP/SS	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	R$ 0,72	4.800	LIMPE BELA	LIMPE BELA	ME	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	R$ 0,74	4.800	DLH	DLH	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 0,75	4.800	UN	LIMPABELLA	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 0,78	4.800	Esponja de limpeza, dupla face, uma face	LIMPABELA	EPP/SS	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	R$ 0,80	4.800	Esponja de limpeza	JEITOSA	Ltda/Eireli	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 0,96	4.800	BRILHUS	BRILHUS	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 0,96	4.800	ESPONJA DUPLA FACE	BRILHUS	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 0,96	4.800	Jeitosa	Jeitosa	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 1,00	4.800	unidade	continente	ME	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 1,18	4.800	UNID	LUME CLEAN	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 1,19	4.800	BRILHUS	BRILHUS	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 1,19	4.800	LIMPPANO	LIMPPANO	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 1,20	4.800	BOM BRIL	BOM BRIL	ME	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 1,20	4.800	Conformr edital	LIMPABELA	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 1,20	4.800	Esponja de limpeza, dupla face, uma f	NOBRE/NOBRE	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 1,20	4.800	und	LI MPA BELLA	ME	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 1,20	4.800	santa clara	santa clara	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 1,20	4.800	JEITOSA	JEITOSA	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 1,20	4.800	UNID	Scotch-Brite	ME	Sim
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	R$ 1,20	4.800	JEITOSA	JEITOSA	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 1,20	4.800	Bettanin	Bettanin S.a.	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 1,20	4.800	BRILHUS	BRILHUS	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 1,20	4.800	Multiuso	Mx Plstc	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 1,20	4.800	Santarita	Santarita	EPP/SS	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	R$ 1,20	4.800	Dupla face	Jeitosa	EPP/SS	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	R$ 2,10	4.800	DUPLA FACE	SCOTH	ME	Sim

0011 - Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão cru, alvejado uniformemente, tamanho aproximado de 71 x 54cm, costurado fechado, tipo saco. | Valor de Referência: R$ 4,49

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R$ 1,49	3.360	Pano de chão confeccionado em tecido 10	ITATEX	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 3,50	3.360	UN	KN CONFECÇÕES	EPP/SS	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 3,59	3.360	LIMPPANO	LIMPPANO	ME	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 3,59	3.360	Pano de chão confeccionad	VESCO / VESCO	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 3,59	3.360	PANO DE CHÃO UNID	SÃO JOSÉ	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 3,60	3.360	TEKA CHEF	TEKA CHEF	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 4,20	3.360	LIMPEX	LIMPEX	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95

OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 4,30	3.360	unidade	impact	ME	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	R$ 4,39	3.360	100% Algodão 71x54cm	DONA MARIA	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 4,48	3.360	LIMPPANO	LIMPPANO	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 4,49	3.360	SM DESCARTAVEIS	SM DESCARTAVEIS	ME	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 4,49	3.360	Conformr edital	NEVES	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 4,49	3.360	Pano de chão con	ITATEX/ITATEX	EPP/SS	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 4,49	3.360	maria graciosa	maria graciosa	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 4,49	3.360	UNID	Lamatex	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 4,49	3.360	Alvejado B	Verdecasa	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 4,49	3.360	NOBRE	NOBRE	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 4,49	3.360	71x54	Malharia Beth	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 4,49	3.360	Neves	Neves	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 4,75	3.360	und	NORFIL	ME	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 6,00	3.360	UNID	UNIÃO TEXTIL	ME	Sim

0012 - Saco plástico para lixo, não reciclado, capacidade 30 litros, pacote com 10 unidades. | Valor de Referência: R$ 17,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	28.766.496/0001-28	R$ 3,05	3.600	Saco plástico para lixo 30 litros	PATINHO	Ltda/Eireli	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	57.269.420/0001-95	R$ 4,00	3.600	FLIK	FLIK	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 8,07	3.600	Saco plástico para lixo, não reciclado,	SORDI	EPP/SS	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 8,75	3.600	Saco plástico para lixo,	FLIK / FLIK	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 9,00	3.600	PCT	EMBALIXO	EPP/SS	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	R$ 10,50	3.600	ESFRELUX	ESFRELUX	ME	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	R$ 12,25	3.600	IDEAL PLUS	IDEAL PLUS	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 14,00	3.600	BRASILEIRINHO	BRASILEIRINHO	EPP/SS	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 14,00	3.600	SACO LIXO 30L PT10	DONAPACK	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 14,10	3.600	Brasileirinhas	Brasileirinhas	EPP/SS	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 15,79	3.600	Conformr edital	ULTRALIX0	ME	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 16,00	3.600	TUBARÃO	TUBARÃO	ME	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	R$ 17,00	3.600	30L	Flik	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 17,10	3.600	pacote	dover roll	ME	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 17,15	3.600	PACOTE	FLIK	ME	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 17,50	3.600	CONDOR	CONDOR	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 17,50	3.600	Saco plástico para lixo, não reciclado,	FLIK/FLIK	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 17,50	3.600	pct	ULTRALIXO	ME	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 17,50	3.600	embalixo	embalixo	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 17,50	3.600	KAZOLY	KAZOLY	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 17,50	3.600	PACOTE	Sacobril	ME	Sim
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	R$ 17,50	3.600	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 17,50	3.600	Ultralixo	Ultra Indústria e Comércio de Embalagens	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 17,50	3.600	KAZOLY	KAZOLY	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 17,50	3.600	30 LITROS/ 10UNID	CVS	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 17,50	3.600	Induplast	Induplast	EPP/SS	Sim

0013 - Saco plástico para lixo, não reciclado, capacidade 50 litros, pacote com 10 unidades. | Valor de Referência: R$ 17,63

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	28.766.496/0001-28	R$ 3,05	3.000	Saco plástico para lixo 50 litros	PATINHO	Ltda/Eireli	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	57.269.420/0001-95	R$ 5,00	3.000	FLIK	FLIK	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 8,07	3.000	Saco plástico para lixo, não reciclado,	SORDI	EPP/SS	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 8,82	3.000	Saco plástico para lixo,	FLIK / FLIK	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 9,20	3.000	PCT	EMBALIXO	EPP/SS	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	R$ 10,57	3.000	BRASFORTE	BRASFORTE	ME	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	R$ 12,34	3.000	IDEAL PLUS	IDEAL PLUS	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 14,10	3.000	BRASILEIRINHO	BRASILEIRINHO	EPP/SS	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 14,10	3.000	SACO LIXO 50L PT10	DONAPACK	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 14,15	3.000	Brasileirinhas	Brasileirinhas	EPP/SS	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 15,91	3.000	Conformr edital	ULTRALIX0	ME	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 16,00	3.000	TUBARÃO	TUBARÃO	ME	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	R$ 17,00	3.000	50L	Flik	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 17,15	3.000	pacote	dover roll	ME	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 17,28	3.000	PACOTE	FLIK	ME	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 17,63	3.000	CONDOR	CONDOR	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 17,63	3.000	Saco plástico para lixo, não reciclado,	FLIK/FLIK	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 17,63	3.000	pct	NOLECON	ME	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 17,63	3.000	embalixo	embalixo	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 17,63	3.000	KAZOLY	KAZOLY	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 17,63	3.000	PACOTE	Sacobril	ME	Sim
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	R$ 17,63	3.000	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 17,63	3.000	Ultralixo	Ultra Indústria e Comércio de Embalagens	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 17,63	3.000	KAZOLY	KAZOLY	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 17,63	3.000	50 LITROS/ 10UNID	VIP	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 17,63	3.000	Induplast	Induplast	EPP/SS	Sim

0014 - Saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 100 litros, pacote com 05 unidades. | Valor de Referência: R$ 14,36

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	28.766.496/0001-28	R$ 3,05	4.200	Saco plástico para lixo 100 litros	PATINHO	Ltda/Eireli	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 3,20	4.200	PCT	EMBALIXO	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 3,98	4.200	Saco plástico para lixo, não reciclado,	FLIK	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 4,20	4.200	FLIK	FLIK	EPP/SS	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 7,18	4.200	Saco plástico para lixo,	FLIK / FLIK	ME	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	R$ 8,61	4.200	CASA FORTE	CASA FORTE	ME	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	R$ 10,05	4.200	PRASUL	PRASUL	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 11,48	4.200	BRASILEIRINHO	BRASILEIRINHO	EPP/SS	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 11,49	4.200	SACO LIXO 100L PT5	DONAPACK	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 11,50	4.200	Brasileirinhas	Brasileirinhas	EPP/SS	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 12,96	4.200	Conformr edital	ULTRALIX0	ME	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 13,00	4.200	TUBARÃO	TUBARÃO	ME	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	R$ 14,00	4.200	100L	Flik	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95

PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 14,07	4.200	PACOTE	FLIK	ME	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 14,15	4.200	pacote	dover roll	ME	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 14,36	4.200	CONDOR	CONDOR	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 14,36	4.200	Saco plástico para lixo, não reciclado,	FLIK/FLIK	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 14,36	4.200	pct	ULTRALIXO	ME	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 14,36	4.200	embalixo	embalixo	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 14,36	4.200	KAZOLY	KAZOLY	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 14,36	4.200	PACOTE	Sacobril	ME	Sim
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	R$ 14,36	4.200	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 14,36	4.200	Ultralixo	Ultra Indústria e Comércio de Embalagens	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 14,36	4.200	KAZOLY	KAZOLY	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 14,36	4.200	100 LITROS/5UNID	DOVER ROLL	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 14,36	4.200	Induplast	Induplast	EPP/SS	Sim

0015 - Copos descartáveis, material poliestireno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água, tira com 100 unid. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades. | Valor de Referência: R$ 4,75

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PRIMUS SOLUCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.325.059/0001-46	R$ 3,19	120	CAIXA	FONPLAST	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 3,20	120	CX	TOTALPLAST	EPP/SS	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 3,32	120	marata	marata	EPP/SS	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	R$ 3,33	120	TOTALPLAST	TOTALPLAST	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 3,70	120	cx	ULTRACOPOS	ME	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 3,80	120	MARATÁ	MARATÁ	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 3,80	120	COPO 200ML CX25P100	CRISTALCOPOS	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 3,80	120	Cristalcopo	Cristalcopo	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 4,30	120	FONPLAST	FONPLAST	EPP/SS	Sim
59.802.261 ANDRE VINICIUS MAGALHAES FERREIRA	59.802.261/0001-78	R$ 4,42	120	Copo 200ml	TotalPlast	MEI	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 4,60	120	caixa	azevedo	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 4,74	120	MARATÁ	MARATÁ	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 4,75	120	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	ME	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 4,75	120	Conformr edital	CRISTALCOPO	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 4,75	120	Copos descartáveis, materia	FONPLAST/FONPLAST	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 4,75	120	CAIXA	Bello Festas	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 4,75	120	Totalplast	Total Plast Indústria de Embalagens Plás	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 4,75	120	ULTRA	ULTRA	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 4,75	120	200 ML/100 UNID	COPOMAIS	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 4,75	120	FC	FC	EPP/SS	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	R$ 4,75	120	CONFORME TR	CONFORME TR	EPP/SS	Sim

0016 - Flanela de algodão, para limpeza, tamanho 38 de largura x 58 cm de comprimento. | Valor de Referência: R$ 5,44

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R$ 1,34	360	Flanela de algodão, para limpeza, taman	ITATEX	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 1,45	360	UN	KN CONFECÇÕES	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 2,51	360	und	NORFIL	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95

CCL
FLS. 788

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 2,71	360	Flanela de algodão, para	VESCO / VESCO	ME	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	R$ 3,49	360	DLH	DLH	ME	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	R$ 3,50	360	100% Algodão 38x58cm	DONA MARIA	ME	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	R$ 3,57	360	Flanela de algodã	ITATEX	Ltda/Eireli	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	R$ 3,81	360	NOBRE	NOBRE	EPP/SS	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 4,35	360	LIMPPANO	LIMPPANO	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 4,35	360	FLANELA ALGODÃO	MC	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 4,35	360	neves	NEVES	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 4,50	360	UNIAO TEXTIL	UNIAO TEXTIL	EPP/SS	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 4,91	360	Conformr edital	CAEBI	ME	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 5,15	360	unidade	continente	ME	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 5,33	360	UNID	SÃO JOÃO	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 5,43	360	LIMPPANO	LIMPPANO	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 5,44	360	LIMPPANO	LIMPPANO	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 5,44	360	Flanela de algodão,para limpeza,tamanho	JANETEX/JANETEX	EPP/SS	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 5,44	360	Itatex	Itatex	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 5,44	360	LIMPOTEX	LIMPOTEX	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 5,44	360	UNID	CAEBI (ou Dry Limp)	ME	Sim
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	R$ 5,44	360	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 5,44	360	intextil	ITAUNA TEXTIL LTDA	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 5,44	360	NOBRE	NOBRE	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 5,44	360	38X58 - BRANCA	CAEBI	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 5,44	360	Neves	Neves	EPP/SS	Sim

0017 - Álcool gel, 70%, embalagem de 1 litro. | Valor de Referência: R$ 8,94

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R$ 3,78	360	und	FARMAX	ME	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.325.059/0001-46	R$ 3,79	360	UNID	RETIRO	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 3,85	360	UN	TUPI	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 6,00	360	RETIRO	RETIRO	EPP/SS	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 6,25	360	SOL	SOL	EPP/SS	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 7,15	360	MARATÁ	MARATÁ	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 7,15	360	ÁLCOOL GEL 1L	BELLOBELLA	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 7,15	360	Troia	Troia	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 8,80	360	unidade	tupi	ME	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 8,90	360	Álcool gel, 70%, embalage	PROLINK / PROLINK	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 8,93	360	MARATÁ	MARATÁ	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 8,94	360	TUPI	TUPI	ME	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 8,94	360	Conformr edital	AUDAX	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 8,94	360	Álcool gel, 70%, embalagemde 1 litro.	AUDAX/AUDAX	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 8,94	360	UNID	Safra	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 8,94	360	Zumbi	CNA S/A	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 8,94	360	Álcool gel, 70%, embalagem de 1 litro.	ASSEPTGEL	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 8,94	360	AUDAX	AUDAX	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 8,94	360	GEL - 1 LITRO	TUPI	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95

CC
FLS. 889

J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 8,94	360	Absoluto	Absoluto	EPP/SS	Sim

0018 - Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada. Pacote com 10 caixas. | Valor de Referência: R$ 5,23

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 3,21	1.200	PCT	QUELUZ	EPP/SS	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	R$ 3,24	1.200	PARANÁ	PARANÁ	EPP/SS	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 3,99	1.200	Fósforo de segurança c/ m	OLHO / OLHO	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 4,00	1.200	FIAT LUX	FIAT LUX	EPP/SS	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 4,18	1.200	PARANÁ	PARANÁ	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 4,18	1.200	FÓSFORO PAC10CX	OLHO	ME	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	R$ 4,55	1.200	Fósforo	GABOARDI	Ltda/Eireli	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 4,72	1.200	Conformr edital	PARANA	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 4,75	1.200	Gabriel	Gabriel	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 4,81	1.200	Fósforo de segurança c/ madeira 100% ref	FIATLUX	EPP/SS	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 5,13	1.200	PACOTE	PARANA	ME	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	R$ 5,15	1.200	Pacote c/ 10 cx	PARANA	ME	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 5,15	1.200	pacote	gaboardi	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 5,22	1.200	PARANÁ	PARANÁ	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 5,23	1.200	PARANÁ	PARANÁ	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 5,23	1.200	Fósforo de segurança c/madeira 1	CAVALO VERMELHO/CAVALO VERMELHO	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 5,23	1.200	pct	PARANA	ME	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 5,23	1.200	Paraná	Paraná	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 5,23	1.200	PARANÁ	PARANÁ	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 5,23	1.200	PACOTE	GUARANI	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 5,23	1.200	Gaboradi	GABOARDI INDUSTRIAL DE MADEIRAS LTDA	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 5,23	1.200	PARANA	PARANA	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 5,23	1.200	100% reflorestada	Paraná	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 5,23	1.200	Paraná	Paraná	EPP/SS	Sim

0019 - Pedra Sanitária com suporte plástico para adaptar ao vaso sanitário | Valor de Referência: R$ 3,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	R$ 2,29	4.200	AZULIM	AZULIM	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 2,30	4.200	UN	NUTRILAR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 2,33	4.200	SAN	SAN	EPP/SS	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	R$ 2,38	4.200	AZULIM	AZULIM	EPP/SS	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 2,42	4.200	harpic	harpic	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 2,76	4.200	Pedra Sanitária com suporte plástico par	AZULIM	EPP/SS	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 2,77	4.200	FACILITA	FACILITA	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 2,77	4.200	Politriz	Politriz	EPP/SS	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 2,78	4.200	PEDRA SANITÁRIA	PANDA	ME	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 3,13	4.200	Conformr edital	ORIENTA	ME	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	R$ 3,30	4.200	Pedra Sanitária	PONTAL	Ltda/Eireli	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 3,39	4.200	unidade	SM	ME	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 3,40	4.200	UNID	LUME	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 3,46	4.200	FACILITA	FACILITA	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 3,47	4.200	GLADE	GLADE	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95

FLS. 790

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 3,47	4.200	Pedra Sanitária com suporte plástico p	SANY MIX/SANY MIX	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 3,47	4.200	PONTAL	PONTAL	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 3,47	4.200	UNID	Sampa Clean (ou Novo Frescor)	ME	Sim
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	R$ 3,47	4.200	SANY	SANY	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 3,47	4.200	Sany	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 3,47	4.200	SANNY	SANNY	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 3,47	4.200	SUPORTE PLASTICO	SAIF	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 3,47	4.200	Sany	Sany	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 7,03	4.200	und	AZULIM	ME	Sim

0020 - Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 22 cm x 22 cm – simples. Pacote com 50 guardanapos. | Valor de Referência: R$ 12,04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R$ 1,89	600	pct	VIP	ME	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.097.503/0001-77	R$ 1,90	600	pacote	amoos	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 2,41	600	Guardanapo de papel branco, medindo apro	ESPECIAL	EPP/SS	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	R$ 2,51	600	Guardanapo de papel	VIP	Ltda/Eireli	Sim
59.802.261 ANDRE VINICIUS MAGALHAES FERREIRA	59.802.261/0001-78	R$ 3,41	600	22x22 - folha dupla	Good	MEI	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 6,40	600	PCT	MILI	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 8,00	600	Mili	Mili	EPP/SS	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 8,42	600	mili	mili	EPP/SS	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 9,63	600	MILI	MILI	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 9,63	600	GUARDANAPO PCT50	BRASILEIRO	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 9,63	600	Sorella	Sorella	EPP/SS	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	R$ 9,74	600	Pct c/ 50 und 22x22cm	LIPP	ME	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 10,87	600	Conformr edital	KITCHEN	ME	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 11,80	600	PACOTE	VIP	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 12,03	600	MILI	MILI	EPP/SS	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 12,03	600	Guardanapo de papel branc	MARATA / MARATA	ME	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 12,04	600	MILI	MILI	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 12,04	600	Guardanapo de papel branco,	CREP MESA/CREP MESA	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 12,04	600	MALU	MALU	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 12,04	600	PACOTE	Manikraft (Mascot)	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 12,04	600	Coquetel	Coquetel	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 12,04	600	MALU	MALU	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 12,04	600	50 guardanapos	Face a Face	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 12,04	600	Scott	Scott	EPP/SS	Sim

0021 - Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral. | Valor de Referência: R$ 11,43

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PRIMUS SOLUCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.325.059/0001-46	R$ 7,90	2.160	UNID	CM	ME	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	48.386.400/0001-03	R$ 8,00	2.160	Artlimp	Artlimp	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95

FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.469.208/0001-10	R$ 8,69	2.160	Palha com cerda de 60cm	DONA MARIA	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 8,70	2.160	UN	MARANHAO	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 9,04	2.160	Vassoura de palha, material das cerdas p	PAULISTINHA	EPP/SS	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 9,12	2.160	Vassoura de palha, materi	CONDOR / CONDOR	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 9,14	2.160	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 9,14	2.160	VASSOURA PALHA	CRISTAL	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 9,15	2.160	Merconplas	MERCONPLAS	EPP/SS	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 10,00	2.160	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 10,31	2.160	Conformr edital	Reboucas	ME	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 11,21	2.160	unidade	palha juliana	ME	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 11,43	2.160	VASSOURAS MENDONÇA	VASSOURAS MENDONÇA	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 11,43	2.160	Vassoura de palha, material das cerdas	CARIRI/CARIRI	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 11,43	2.160	ARTESANAL	ARTESANAL	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 11,43	2.160	UNID	Colonial	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 11,43	2.160	caipira bruxa	Delavi	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 11,43	2.160	MARANHAO	MARANHAO	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 11,43	2.160	Cerdas Palha	Artesanal	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 11,43	2.160	Maranhão	Maranhão	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 11,43	2.160	CARIRI	CARIRI	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 11,57	2.160	und	PALHA	ME	Sim

0022 - Copos descartáveis, material poliestireno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação café, tira com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230e capacidade do copo. Caixa com 5.000 unidades. | Valor de Referência: R$ 4,35

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R$ 2,86	60	cx	ULTRACOPOS	ME	Sim
59.802.261 ANDRE VINICIUS MAGALHAES FERREIRA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.802.261/0001-78	R$ 2,90	60	Copo 50ml	TotalPlast	MEI	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 3,00	60	CX	CRISTALCOPOS	EPP/SS	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 3,04	60	copoplast	copoplast	EPP/SS	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	R$ 3,05	60	COPOPLAST	COPOPLAST	EPP/SS	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 3,48	60	MARATÁ	MARATÁ	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 3,48	60	COPO 50ML CX5000	CRISTALCOPOS	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 3,50	60	Copoplast	Copoplast	EPP/SS	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	R$ 4,20	60	CONFORME TR	CONFORME TR	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 4,31	60	caixa	azevedo	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 4,34	60	MARATÁ	MARATÁ	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 4,35	60	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	ME	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 4,35	60	Conformr edital	COPOBRAS	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 4,35	60	Copos descartáveis, materia	FONPLAST/FONPLAST	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 4,35	60	CAIXA	Copobras	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 4,35	60	Totalplast	Total Plast Indústria de Embalagens Plás	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 4,35	60	ULTRA	ULTRA	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 4,35	60	50 ml	Cristal Copo	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 4,35	60	FC	FC	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95

CCL
FLS. 992

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 4,35	60	FONPLAST	FONPLAST	EPP/SS	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 157,50	60	CAIXA	FONPLAST	ME	Sim

0023 - Pá para lixo em plástico, cabo de madeira 150 cm | Valor de Referência: R$ 13,32

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 7,10	120	UN	PLASUTIL	EPP/SS	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 7,13	120	Pá para lixo em plástico,	CONDOR / CONDOR	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 8,73	120	Pá para lixo em plástico, cabo de madeir	VASSOURAS MARANHÃO	EPP/SS	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	R$ 9,32	120	CONDOR	CONDOR	EPP/SS	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	R$ 10,15	120	Pá de Plástico Cabo 150cm	DONA MARIA	ME	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	R$ 10,23	120	Pá para lixo em plástico	PAULISTINHA	Ltda/Eireli	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 10,60	120	Paulistinha	Paulistinha	EPP/SS	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 10,65	120	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 10,66	120	PÁ LIXO CABO 150CM	CRISTAL	ME	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 10,86	120	und	BAHIA	ME	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 13,05	120	UNID	VASSOURAS MARANHÃO	ME	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 13,20	120	unidade	SM	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 13,30	120	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 13,32	120	NOVIÇA	NOVIÇA	ME	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 13,32	120	Conformr edital	SANTA MARIA	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 13,32	120	Pá para lixo em plástico, cabo de madeir	CARIRI/CARIRI	EPP/SS	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 13,32	120	condor	condor	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 13,32	120	CARIRI	CARIRI	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 13,32	120	UNID	Condor	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 13,32	120	Cabo Longo	SÃO JOÃO ESPANADORES	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 13,32	120	MARANHAO	MARANHAO	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 13,32	120	150 cm	Carvalho Plástica	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 13,32	120	Bettanin	Bettanin	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 13,32	120	CARIRI	CARIRI	EPP/SS	Sim

0024 - Desodorizador, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Frasco com 360 ml. | Valor de Referência: R$ 17,11

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 8,90	120	UN	ULTRAFRESH	EPP/SS	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 8,99	120	UNID	LEV & UZE	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 9,00	120	LADY PIME	LADY PIME	EPP/SS	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 9,20	120	DESODORIZADOR 360ML	LEV&USE	ME	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 11,97	120	glade	glade	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 13,00	120	BOM AR	BOM AR	ME	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	R$ 13,18	120	BOM AR	BOM AR	EPP/SS	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 13,68	120	FACILITA	FACILITA	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 13,68	120	Tabu e herbissimo	Tabu e herbissimo	EPP/SS	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	R$ 14,79	120	Desodorizador	ULTRA FRESH	Ltda/Eireli	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 15,38	120	und	ONLY	ME	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 15,44	120	Conformr edital	?AIR WICK	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 16,25	120	Desodorizador, apresentação aerossol, ap	BOM AR	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95

OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 16,99	120	unidade	redex	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 17,10	120	FACILITA	FACILITA	EPP/SS	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 17,11	120	Desodorizador apresentação aerossol, apl	LEV&UZE/LEV&UZE	EPP/SS	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 17,11	120	UNID	Glade	ME	Sim
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	R$ 17,11	120	LEV&UZE	LEV&UZE	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 17,11	120	Glade	SC Johnson	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 17,11	120	BOM AR	BOM AR	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 17,11	120	Lady Prime -360 ML	My Place	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 17,11	120	Bom Ar	Bom Ar	EPP/SS	Sim

0025 - Sabonete suave (PH entre 5,5 a 8,5), contendo em sua composição: Glicerina e cloreto de sódio, embalado individualmente – com 12 unidades de 90 gramas | Valor de Referência: R$ 43,57

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 28,00	360	UN	FLOR DE YPE	EPP/SS	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	R$ 30,50	360	GESSY	GESSY	EPP/SS	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 34,82	360	Ype	Ype	EPP/SS	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 34,85	360	FLOR YPÊ	FLOR YPÊ	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 34,86	360	SABONETE CX12UN90G	EVEN	ME	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 35,00	360	Sabonete suave (PH entre	YPÉ / YPÉ	ME	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 42,70	360	UNID	FLOR YPE	ME	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 42,98	360	unidade	pompom	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 43,37	360	Sabonete suave (PH entre 5,5 a 8,5), con	EVEN	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 43,56	360	PALMOLIVE	PALMOLIVE	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 43,57	360	PALMOLIVE	PALMOLIVE	ME	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 43,57	360	Conformr edital	DOVE	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 43,57	360	Sabonete suave (PH entre 5,5 a 8,5),	GRANADO/GRANADO	EPP/SS	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 43,57	360	granado	granado	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 43,57	360	SIENE	SIENE	EPP/SS	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 43,57	360	Granado	CASA GRANADO LABORATORIOS FARMACIAS E DR	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 43,57	360	YPE	YPE	ME	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 43,57	360	UNID	Granado	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 43,57	360	(PH e - 12 unidades ntre 5,5 a 8,5)	Francys	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 43,57	360	Oliver	Oliver	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 43,57	360	albany	albany	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 45,00	360	und	FC OLIVEIRA	ME	Sim

0026 - Limpa alumínio neutro; Composição: ácido sulfônico, aditivos, corantes e água; unidade de 500ml | Valor de Referência: R$ 2,64

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PRIMUS SOLUCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.325.059/0001-46	R$ 1,50	1.800	FRASCO	MARAJO	ME	Sim
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R$ 1,54	1.800	frasco	ECONOMIO	ME	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	47.655.841/0001-09	R$ 1,55	1.800	Limpa alumínio neutro; Co	MINUANO / MINUANO	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 1,56	1.800	FR	ALUMIL	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 1,67	1.800	Limpa alumínio neutro, Composição: ácido	DULAGO	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 1,84	1.800	reax	reax	EPP/SS	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	R$ 1,99	1.800	LIMPOL	LIMPOL	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 2,01	1.800	NUTRILAR	NUTRILAR	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 2,10	1.800	Pérola	Perola	EPP/SS	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 2,11	1.800	LIMPOL	LIMPOL	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 2,11	1.800	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	MR BRILHO	ME	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	R$ 2,31	1.800	Limpa alumínio neutro	MARAJO	Ltda/Eireli	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 2,39	1.800	Conformr edital	LIMPA FACIL	ME	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 2,59	1.800	frasco	SM	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 2,60	1.800	DULAGO	DULAGO	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 2,63	1.800	LIMPOL	LIMPOL	EPP/SS	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 2,64	1.800	Limpa alumínio neutro; Composiçã	RETIRO/RETIRO	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 2,64	1.800	DULAGO	DULAGO	EPP/SS	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 2,64	1.800	Econômico	FC OLIVEIRA	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 2,64	1.800	DULAGO	DULAGO	ME	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 2,64	1.800	FRASCO	Brilux	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 2,64	1.800	Neutro - 500 ml	Hiper Plus	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 2,64	1.800	Nutrilar	Nutrilar	EPP/SS	Sim
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71	R$ 2,64	1.800	500ml	Dulago	EPP/SS	Sim

0027 - Lustra móveis 200 ml, componentes ceras naturais, aplicação móveis e superficies. | Valor de Referência: R$ 9,54

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAND MEDICAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.403.549/0001-20	R$ 2,46	300	AUDAX	AUDAX	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.097.503/0001-77	R$ 2,58	300	frasco	power	ME	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.325.059/0001-46	R$ 3,00	300	FRASCO	NOBRE	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	57.269.420/0001-95	R$ 4,00	300	AUDAX	AUDAX	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 4,50	300	FR	POLIFLOR	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 5,90	300	Lustra móveis 200 ml, componentes ceras	BUTTERFLY	EPP/SS	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 6,67	300	destac	destac	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 7,25	300	PEROBA	PEROBA	ME	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 7,36	300	frasco	AZULIM	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 7,60	300	Perola	Perola	EPP/SS	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 7,63	300	FACILITA	FACILITA	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 7,63	300	LUSTRA MÓVEIS 200ML	PANDA	ME	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 8,61	300	Conformr edital	FUZZETO	ME	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 9,50	300	Lustra móveis 200 ml, com	UAL / UAL	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 9,53	300	FACILITA	FACILITA	EPP/SS	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 9,54	300	Lustra móveis 200 ml, componen	BUTTERFLY/BUTTE	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 9,54	300	PEROBA	PEROBA	EPP/SS	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 9,54	300	Facilita	Audax Quimica	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 9,54	300	YPE	YPE	ME	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 9,54	300	FRASCO	Poliflor	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 9,54	300	Floral Fuzetto 200ml	Brlho total	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95

CCL
FLS. 791

J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 9,54	300	Peroba	Peroba	EPP/SS	Sim

0028 - Vassoura para vaso sanitário, com cerdas de nylon, cabo em plástico medindo aproximadamente 17 cm. | Valor de Referência: R$ 10,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	57.269.420/0001-95	R$ 5,00	216	CARIRI	CARIRI	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 6,93	216	Vassoura para vaso sanitário, com cerdas	VASSOURAS MARANHÃO	EPP/SS	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 7,38	216	Limpim U.D.	Limpim U.D.	EPP/SS	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 7,50	216	UNID	VASSOURAS MARANHÃO	ME	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 7,77	216	Vassoura para vaso sanitá	CONDOR / CONDOR	ME	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 8,02	216	BRUBALAR	BRUBALAR	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 8,40	216	UN	MARANHAO	EPP/SS	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 8,40	216	Paulistinha	Paulistinha	EPP/SS	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 8,44	216	ARQPLAST	ARQPLAST	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 8,44	216	VASSOURA VASO 17CM	CRISTAL	ME	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 10,12	216	unidade	SM	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 10,54	216	ARQPLAST	ARQPLAST	EPP/SS	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 10,55	216	Conformr edital	SANTA MARIA	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 10,55	216	Vassoura para vaso sanitár	ARQPLAST/ARQPLAST	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 10,55	216	und	BETANNIN	ME	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 10,55	216	CARIRI	CARIRI	EPP/SS	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 10,55	216	Noviça	BETTANIN S.A	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 10,55	216	MARANHAO	MARANHAO	ME	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 10,55	216	UNID	Sanremo	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 10,55	216	Cerdas Nylon	Avanci Brasil	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 10,55	216	Condor	Condor	EPP/SS	Sim

0029 - Escovão em madeira para limpeza em geral, oval, cerdas em nylon, medindo aproximadamente 12x6x4cm. | Valor de Referência: R$ 21,70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A P M SEREJO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.681.732/0001-05	R$ 3,49	60	und	CONDOR	ME	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.325.059/0001-46	R$ 3,50	60	UNID	LAVAMIL	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 3,61	60	Escovão em madeira para limpeza em geral	LAVATEX	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 8,00	60	CARIRI	CARIRI	EPP/SS	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	R$ 15,19	60	ROMA	ROMA	EPP/SS	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 15,19	60	leveelimpe	leveelimpe	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 16,00	60	UN	MARANHAO	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 16,49	60	INSTEP	INSTEP	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 17,30	60	Condor	Condor	EPP/SS	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 17,36	60	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 17,36	60	ESCOVÃO 12X6X4CM	CRISTAL	ME	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 20,00	60	Escovão em madeira para l	CONDOR / CONDOR	ME	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 20,02	60	unidade	SM	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 21,69	60	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 21,70	60	Conformr edital	CONDOR	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 21,70	60	Escovão em madeira para limpeza em	SMALL/SMALL	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95

M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 21,70	60	CONDOR	CONDOR	EPP/SS	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 21,70	60	Roma	Roma Industria e Comercio de Materiais d	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 21,70	60	MARANHAO	MARANHAO	ME	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 21,70	60	UNID	Condor	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 21,70	60	Oval Cerdas Nylon	DSR	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 21,70	60	Condor	Condor	EPP/SS	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	R$ 22,10	60	Escovão Nylon 12x6x4cm	DONA MARIA	ME	Sim

0030 - Luvas de borracha, material látex natural, com C.ª(certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho),tamanho médio, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico. | Valor de Referência: R$ 8,85

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAND MEDICAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.403.549/0001-20	R$ 4,30	480	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 4,40	480	PR	BRILHUS	EPP/SS	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 4,43	480	Luvas de borracha, materi	VOLKS / VOLKS	ME	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 4,80	480	PAR	MB LIFE	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 4,82	480	Luvas de borracha, material látex natura	INOVEN	EPP/SS	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	R$ 4,85	480	Luvas de borracha	NOBRE	Ltda/Eireli	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 5,40	480	soft	soft	EPP/SS	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 6,19	480	Proteplus	Proteplus	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 6,73	480	VOLK	VOLK	ME	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 7,08	480	SANRO	SANRO	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 7,08	480	LUVAS LÁTEX MÉDIA	SANRO	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 7,10	480	Latex	Latex	EPP/SS	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 8,20	480	pacote	yolk	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 8,84	480	NOBRE	NOBRE	EPP/SS	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 8,85	480	Conformr edital	BETTANIN	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 8,85	480	Luvas de borracha, material látex natura	INOVEN/INOVEN	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 8,85	480	NOBRE	NOBRE	EPP/SS	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 8,85	480	Nobre	NOBRE-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 8,85	480	NOBRE	NOBRE	ME	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 8,85	480	PAR	Supermax	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 8,85	480	latex - amarela	Medix	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 8,85	480	Cat	Cat	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 30,00	480	par	LATEX	ME	Sim

0031 - Rodo, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 02 unidades, características adicionais cabo com rosca plástica, de 1,50 metros de altura. | Valor de Referência: R$ 17,88

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 8,50	1.440	UN	MARANHAO	EPP/SS	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 8,60	1.440	UNID	VASSOURAS MARANHÃO	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 8,73	1.440	Rodo, material cabo madeira, material su	PAULISTINHA	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 9,75	1.440	CARIRI	CARIRI	EPP/SS	Sim
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	04.935.934/0001-76	R$ 10,72	1.440	FAXYNA	FAXYNA	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	R$ 11,04	1.440	Rodo 30 cm	PAULISTINHA	Ltda/Eireli	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 12,51	1.440	condor	condor	EPP/SS	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	R$ 12,52	1.440	CONDOR	CONDOR	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 13,59	1.440	ALKLIN	ALKLIN	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 14,30	1.440	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 14,30	1.440	RODO 30CM CABO1,5M	CRISTAL	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 14,30	1.440	Paulistinha	Paulistinha	EPP/SS	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	R$ 14,75	1.440	Rodo Madeira e Plástico	DONA MARIA	ME	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 15,00	1.440	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 16,13	1.440	Conformr edital	Filhos do Rei	ME	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 16,98	1.440	unidade	SM	ME	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 17,00	1.440	und	DUPLAS	ME	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 17,80	1.440	Rodo, material cabo madei	CONDOR / CONDOR	ME	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 17,88	1.440	Rodo, material cabo madeira, material su	CARIRI/CARIRI	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 17,88	1.440	CARIRI	CARIRI	EPP/SS	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 17,88	1.440	Noviça	BETTANIN S.A	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 17,88	1.440	MARANHAO	MARANHAO	ME	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 17,88	1.440	UNID	Condor	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 17,88	1.440	Suporte plastico	Filhos do Rei	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 17,88	1.440	Dalcin	Dalcin	EPP/SS	Sim

0032 - Toalha para rosto,100% algodão, felpuda, medindo 70 x 45cm. | Valor de Referência: R$ 26,87

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DARLU Indústria Têxtil Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	40.223.106/0001-79	R$ 13,99	180	DLH	DLH	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 14,00	180	UN	KN CONFECÇÕES	EPP/SS	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA	32.325.059/0001-46	R$ 18,00	180	UNID	DANTEX	ME	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 18,80	180	BRK	BRK	EPP/SS	Sim
GRAND MEDICAL LTDA	52.403.549/0001-20	R$ 18,81	180	VERONA	VERONA	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 18,81	180	NOBRE	NOBRE	EPP/SS	Sim
Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	07.628.070/0001-38	R$ 19,00	180	CONFORT	ORTHOVIDA	EPP/SS	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 20,00	180	Toalha para rosto,100% al	VESCO / VESCO	ME	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 20,42	180	KARSTEN	KARSTEN	ME	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 21,49	180	LIMPPANO	LIMPPANO	ME	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 21,50	180	TOALHA ROSTO 70X45	SANTISTA	ME	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 21,50	180	Sales	Sales	EPP/SS	Sim
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	R$ 23,82	180	Toalha para rosto,100% algodão	IBIZA	Ltda/Eireli	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 24,24	180	Conformr edital	Rainha das Toalhas	ME	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 26,15	180	unidade	SM	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 26,86	180	LIMPPANO	LIMPPANO	EPP/SS	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 26,87	180	Toalha para rosto,100% algodão, felpuda,	TEKA/TEKA	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 26,87	180	KASTER	KASTER	EPP/SS	Sim
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	R$ 26,87	180	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 26,87	180	Beleza Contagia	Beleza Contagia	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 26,87	180	SANTISTA	SANTISTA	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95

CCL
FLS. 298

COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 26,87	180	UNID	Dohler	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 26,87	180	Rosto	Toalha Show	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 26,87	180	Santista	Santista	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 30,00	180	und	NORFIL	ME	Sim

0033 - Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m. | Valor de Referência: R$ 4,62

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GRAND MEDICAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.403.549/0001-20	R$ 2,34	1.200	BAINHA	BAINHA	EPP/SS	Sim
PRIMUS SOLUCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.325.059/0001-46	R$ 2,35	1.200	UNID	UNIÃO TEXTIL	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	R$ 2,51	1.200	Pano de prato em tecido branco, encorpad	ITATEX	EPP/SS	Sim
G D OLIVEIRA LTDA	47.149.241/0001-60	R$ 2,80	1.200	Sales	Sales	EPP/SS	Sim
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	R$ 3,20	1.200	PANO PRATO 45X75	SÃO JOSÉ	ME	Sim
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	R$ 3,23	1.200	Pano de prato em tecido b	VESCO / VESCO	ME	Sim
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA	48.386.400/0001-03	R$ 3,23	1.200	BM ATACADISTA	BM ATACADISTA	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 3,23	1.200	Camesa	Camesa	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 3,50	1.200	UN	KN CONFECÇÕES	EPP/SS	Sim
F M DE PAIVA	31.721.853/0001-46	R$ 3,51	1.200	RUBBER STORE	RUBBER STORE	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 3,56	1.200	UNIAO TEXTIL	UNIAO TEXTIL	EPP/SS	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R$ 3,64	1.200	und	NORFIL	ME	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	R$ 3,69	1.200	LIMPPANO	LIMPPANO	ME	Sim
FERNANDO SERGIO COSTA SOUZA	18.469.208/0001-10	R$ 3,75	1.200	100% algodão 0,45m x 0,75m	DONA MARIA	ME	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	R$ 4,16	1.200	DLH	DLH	ME	Sim
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 4,17	1.200	Conformr edital	WAMZ	ME	Sim
OLIVEIRA & FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	42.097.503/0001-77	R$ 4,59	1.200	unidade	SM	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 4,61	1.200	LIMPPANO	LIMPPANO	EPP/SS	Sim
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49	R$ 4,62	1.200	Pano de prato em tecido branco,	DRK/DRK	EPP/SS	Sim
M DA GLORIA DE C B PESSOA LTDA	40.545.488/0001-57	R$ 4,62	1.200	SANTA INES	SANTA INES	EPP/SS	Sim
JCLL COMERCIO LTDA	59.468.510/0001-30	R$ 4,62	1.200	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	ME	Sim
BRASILLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.742.801/0001-14	R$ 4,62	1.200	Cialar	CIALAR COMERCIO CAMA, MESA E BANHO LTDA	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 4,62	1.200	NOBRE	NOBRE	ME	Sim
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 4,62	1.200	UNID	Karsten	ME	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 4,62	1.200	Prato	Textil H. Carvalho	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 08:51:34.
Código verificador: E6CF95